



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

O Município de Serrano do Maranhão, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 035/2021 de 01/02/2021, publicada no Diário oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30/07/2021, as 11:00hs, através do sistema www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Registro de preços para Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02, no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 12/2021 e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email a esta CPL pelo email cpl.serranodomaranhao@gmail.com. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANO DO MARANHÃO**, conforme especificações e condições constantes no Anexo I deste edital.

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Modelo de Proposta de Preço - Anexo II, o licitante deverá obedecer a este último.

1.3. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total R\$ 6.087.519,86 (seis milhões oitenta e

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sete mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

1.4. A Pesquisa de Preços realizada pelo departamento de compras encontra-se disponível na sala da Comissão permanente de Licitação – CPL.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações, por meio do sítio www.licitaserranodomaranhao.com.br

2.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item “HABILITAÇÃO”.

2.3. Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas

2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.5. Não poderão participar deste Pregão:

2.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.5.2. Pessoas Físicas, em razão do impacto da contratação nos limites de despesas com pessoal, previstos na Lei Complementar nº.101/00;

2.5.3. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

2.5.4. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município (art. 7º da Lei nº 10.520/02) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

2.5.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

2.5.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

2.5.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Vereadores (cfr. art. 54, II da Constituição);



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.5.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

2.5.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

2.6. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

3.1. No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49.

3.2. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

3.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.4. Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas.

3.5. A não apresentação da declaração de ME/EPP importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.

3.6. A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão eletrônico só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

3.7. Por força da Lei Complementar nº 123/06, o objeto deste certame será dividido da seguinte forma:

3.7.1. Itens exclusivos para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte: os itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00 será destinado exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.7.2. Cota reservada para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte: 25% do total dos
AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

quantitativos dos itens que não se enquadrem na forma do subitem 3.7.1 deste Edital serão destinados às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.7.3. Cota de ampla participação: para os itens da ampla concorrência poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, inclusive as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio www.licitaserranodomaranhao.com.br

4.2. O credenciamento far-se-á mediante a atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverá informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

4.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura de Serrano do Maranhão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Serrano do Maranhão.

4.6. A perda ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão. As impugnações poderão ser encaminhadas pelo email cpl.serranodomaranhao@gmail.com, com a devida comprovação de recebimento pelo setor, ou mediante protocolo no setor de licitações desta Prefeitura, ou ainda mediante o portal de licitações.

5.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de recebimento da impugnação.

5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, podendo ser encaminhadas pelo email cpl.serranodomaranhao@gmail.com, com a devida comprovação de recebimento pelo setor, ou mediante protocolo no setor de licitações desta Prefeitura, ou ainda mediante o portal de licitações.

5.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame e serão respondidos pelo Pregoeiro no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido de esclarecimento.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. O licitante deverá encaminhar os seus documentos de habilitação, na forma disposta no item VII deste edital, e sua proposta de preço, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico até a data e hora marcadas para abertura da proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação.

6.2. A Proposta de Preço será considerada de acordo com os Anexos deste Edital, por Menor Preço por item, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação.

6.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

6.4. As propostas terão validade de 90 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.5. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.6. Para fins de cadastro e de lances no sistema eletrônico, o valor a ser considerado será o Por item.

6.7. Qualquer elemento que possa identificar o licitante, durante a fase de lances, importará a desclassificação da proposta.



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.11. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.12. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.12.1. Valor por item estimado do objeto;

6.12.2. Descrição do objeto, indicando, quando for o caso, o quantitativo e as especificações dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços.

6.12.3. Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, sem proceder qualquer tipo de identificação, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta, além de valores unitários e valores totais.

6.13. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, devendo conter:

6.14. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando MARCA, e, quando necessário, MODELO e FABRICANTE, bem como demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

6.15. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.16. Os itens bem como sua forma de competição, nos termos deste Edital, estão no Anexo II – Planilha orçamentária.

7. DA HABILITAÇÃO

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

7.4. Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente (para documentos que não sejam emitidos via web) ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial. Documentos emitidos sem data de vencimento somente serão aceitos os emitidos 30 dias antes da abertura do certame.

7.5. Para a habilitação, o licitante deverá anexar ao sistema os documentos a seguir relacionados:

7.5.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

7.5.1.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

7.5.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

7.5.1.2.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

7.5.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

7.5.1.4. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764,



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de 1971;

7.5.1.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.5.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.5.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

7.5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Débitos tributários e dívida ativa), do domicílio ou sede do licitante;

7.5.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Débitos tributários e dívida ativa), do domicílio ou sede do licitante;

7.5.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

7.5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011 e CPMR Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014).

7.5.2.7. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

7.5.2.8. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

7.5.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.5.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.5.3.2. Caso a licitante esteja em recuperação judicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.5.3.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação da respectiva memória de cálculo;

7.5.3.4. Serão considerados aceitos, como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

7.5.3.4.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

7.5.3.4.1.1. Publicado em Diário Oficial; ou

7.5.3.4.1.2. Publicado em jornal de grande circulação; ou

7.5.3.4.1.3. Por fotocópia registrada ou atendida na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

7.5.3.4.2. Sociedades por cota limitada (LTDA):

7.5.3.4.2.1. Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente.

7.5.3.4.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

7.5.3.4.3.1. Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

7.5.3.4.4. Sociedades criadas no exercício em curso:

7.5.3.4.4.1. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílios dos licitantes nos casos de sociedades anônimas.

7.5.3.4.5. No caso de Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

7.5.4. Relativos à Qualificação Técnica:

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.5.4.1. Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, demais condições do fornecimento.

7.5.4.2. Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha sido fornecido pela licitante.

7.5.4.3. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

7.5.4.4. Alvará de Localização e Funcionamento vigente, da sede da licitante.

7.5.5. Documentos Complementares:

7.5.5.1. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

7.5.5.2. Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea;

7.5.5.3. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

7.5.5.4. Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;

7.5.5.5. Apresentar consulta realizada CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), do portal da transparência, informando que a licitante não possui restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a administração pública, no Sítio: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

7.5.5.6. Apresentar certidão fornecida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no sítio: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

7.5.5.7. Apresentar Certidão negativa de inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União, certificando que a Licitante não consta na lista de inidôneos para participar de licitações realizadas pela Administração Pública Federal, conforme previsto no artigo 46 da Lei nº 8.443/92, no Sítio: <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/> além da Certidão de Nada



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Consta Emitido pelo TCU.

7.5.5.8. Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial do Estado da Licitante.

7.5.5.9. Prova no cadastro de contribuintes Estadual e municipal da sede do licitante.

7.5.5.10. Todas as certidões solicitadas nos subitens 7.5.5.5, 7.5.5.6 e 7.5.5.7 do item 7.5.5 devem se apresentadas tanto da pessoa jurídica como da pessoa física do(s) responsável legal.

7.5.5.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

7.5.5.12. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.5.5.13. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.5.5.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.5.5.15. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado no sistema e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

7.5.5.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7.5.5.17. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.5.18. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

7.5.5.19. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

7.5.5.20. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.5.5.21. Não serão aceitos protocolos de solicitação de documentos.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitaserranodomaranhao.com.br

8.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. As propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8.4. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Quando o licitante detentor do lance mais vantajoso for inabilitado, não assinar a ata de registro de preço ou não retirar o instrumento equivalente, ou, ainda, quando houver erro na aceitação do preço;

9.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.

9.2. O licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, e observadas as regras de desempate do item “REGRAS GERAIS DE DESEMPATE”, será convocado tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances;



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3. O direito de preferência previsto no item “PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE” deverá ser recalculado levando-se em consideração o lance apresentado pelo licitante subsequente;

9.4. Existindo ME/EPP ou equiparado dentro do novo critério de preferência, prosseguir-se-á, normalmente, nos termos da ITEM “PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”;

9.5. Finalizado o procedimento previsto no item “PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”, ou inexistindo direito de preferência de ME/EPP ou equiparado, será realizada a negociação prevista no item “NEGOCIAÇÃO”;

9.6. Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata e abrir-se-á novo prazo recursal, nos termos do item “RECURSOS”, prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste Edital.

9.7. **A convocação acontecerá por meio do “chat” do sistema eletrônico.**

10. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10.1. **Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.**

10.2. Será desclassificada a proposta inicial que:

10.2.1. Contenha vícios ou ilegalidades;

10.2.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Termo de Referência;

10.2.3. Apresentar preços finais superiores ao valor máximo obtido pela Administração previamente à Licitação;

10.2.4. Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

10.2.5. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;

10.2.6. Apresentar elementos que possam identificar o licitante.

10.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

somente estas participarão da fase de lance.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DO MODO DE DISPUTA

11.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cujo modo de disputa será o aberto e fechado, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2. O modo de disputa será aberto e fechado em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme critério de julgamento adotado nesse edital.

11.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

11.4. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

11.5. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.6. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

11.7. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 11.4 e 11.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

11.8. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item anterior.

11.9. O sistema desclassificará automaticamente a licitante que não oferecer lance na etapa fechada.

11.10. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item anterior.

11.11. Na formulação de lances, deverão ser observados os seguintes aspectos:

11.11.1. as licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital;

11.11.2. a licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema;

11.11.3. lances iguais serão ordenados por ordem cronológica de registro no sistema, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiramente.

11.12. Durante a sessão pública do Pregão, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

11.13. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.14. Nesta fase, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance de valor considerado inexequível.

11.15. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente decorridos 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa aos participantes no site www.licitaserranodomaranhao.com.br

11.17. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro deverá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

11.18. Nas mesmas condições do item anterior, se necessário, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.19. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

11.20. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.

11.21. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde
AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

será dado prosseguimento à sessão pública.

12. DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

12.1. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente decorridos 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa aos participantes no site www.licitaserranodomaranhao.com.br.

13. PREFERÊNCIA DAS ME/EPP

13.1. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o Pregoeiro possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:

13.2. A ME/EPP ou equiparado considerado empatado e mais bem classificado deverá ser convocado, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 05 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão (Art. 45, inciso I c/c § 3º, da LC nº 123/06)

13.3. A ME/EPP ou equiparado acima indicado que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda as demais exigências previstas neste Edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado (Art. 45, I, da LC nº 123/06).

13.4. Não ocorrendo contratação de ME/EPP ou equiparado na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME/EPP e equiparados remanescentes considerados empatados na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Art. 45, II, da LC nº 123/06).

13.5. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).

13.6. O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista no item “NEGOCIAÇÃO”.

13.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. No caso de não haver lances e verificada equivalência dos valores constantes das propostas de ME/EPP e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

13.8. Somente se a contratação de ME/EPP ou equiparado que esteja dentro do critério de empate falhar é que o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste Edital (§ 1º do art. 45 da LC nº 123/06).

13.9. O disposto neste item somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP ou equiparado (Art. 45, § 3º, da LC nº 123/06).

13.10. Por força da Lei Complementar nº 123/06, o objeto deste certame será dividido da seguinte forma:

13.10.1. Itens exclusivos para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte: os itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00 será destinado exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

13.10.2. Cota reservada para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte: 25% do total dos quantitativos dos itens que não se enquadrem na forma do subitem 3.7.1 deste Edital serão destinados às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

13.10.3. Demais itens de ampla concorrência.

14. REGRAS GERAIS DE DESEMPATE

14.1. Se depois de realizado o procedimento previsto no item “PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”, restarem duas ou mais propostas em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência:

14.1.1. Sucessivamente, aos bens:

14.1.1.1. Produzidos no País;

14.1.1.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

14.1.1.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

14.1.2. Na ausência das hipóteses de preferência acima enumeradas ou no caso de concurso entre as hipóteses, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15. NEGOCIAÇÃO

15.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

16. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

16.2. O critério de julgamento será o de **Menor Preço por item.**

16.3. Será desclassificada a proposta inicial que:

16.3.1. Contenha vícios ou ilegalidades;

16.3.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Termo de Referência;

16.3.3. Apresentar preços unitários e globais finais superiores ao valor máximo obtido pela Administração previamente à Licitação, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;

16.3.4. Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

16.3.5. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;

16.3.6. Apresentar elementos que possam identificar o licitante.

16.4. Se a proposta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim prosseguindo até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

16.5. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.6. A apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17. VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DE HABILITAÇÃO

17.1. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto e compatibilidade do preço, o pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

17.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

17.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

17.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado

17.4. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá na forma prevista no item “REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA”.

17.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados, o pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas referidas no ato de inabilitação.

18. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINAL E DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

18.1. **A proposta ajustada ao lance final do licitante classificado em primeiro lugar (arrematante) e os eventuais documentos complementares de habilitação deverão ser enviados digitalizados para o email cpl.serranodomaranhao@gmail.com no prazo de 02 (duas) horas, contados da solicitação do Pregoeiro. OBS.: SOMENTE SERÃO ACEITOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE ESTEJAM VIGENTES NA DATA DA DISPUTA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, E, TAMBÉM, VIGENTES NA DATA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, INDEPENDENTE DA DATA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS MESMOS.** Os licitantes deverão manter seus documentos de habilitação devidamente vigentes, desde a data da disputa da proposta de preços até a homologação da presente licitação.

18.2. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado.



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.3. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira deverão também ser devidamente consularizados.

18.4. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

19. RECURSOS

19.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer durante a sessão pública, em campo próprio do sistema eletrônico, no prazo de até 30 (trinta) minutos contados do ato de declaração da licitante vencedora no sistema.

19.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante implicará decadência do direito de interpor recurso.

19.3. Os recursos poderão ser acolhidos somente após a verificação dos requisitos de admissibilidade, quais sejam: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação por parte da licitante. (Acórdão TCU 339/2010 – Plenário)

19.4. A recorrente deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.6. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

19.7. Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

19.8. Manifestado o interesse de recorrer, o pregoeiro poderá:

19.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

19.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

19.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.

19.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

20.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

20.3. Após a adjudicação referida nos itens anteriores, o adjudicatário será convocado para assinar a ata de registro de preço ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

20.4. A convocação do licitante subsequente será realizada de acordo com as regras previstas no item “REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA”.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21.1. Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Secretaria Municipal de Saúde;

21.2. Homologada a licitação, todos os licitantes que tiveram seus preços registrados deverão assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação da adjudicação, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

21.3. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços e da Autorização de Fornecimento – AF, a empresa deverá representar-se por:

21.3.1. sócio que detenha poderes de administração, devendo apresentar cópia autenticada do contrato social e suas alterações que envolvam sua representação legal, ou;

21.3.2. procurador com poderes específicos, devendo apresentar instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da ata e/ou da contratação, quando não se tratar de sócio autorizado através do contrato social.

21.4. A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

21.5. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

21.6. Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

21.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

21.8. A assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços está condicionada à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

21.9. É facultado à Administração, quando a Adjudicatária não assinar o Contrato e/ou Registro de Preço, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

21.10. Outros órgãos que não tenham feito parte do Registro de Preços poderão fazer usos da Ata de Registro de Preços, na modalidade “carona”, desde que cumpridos os requisitos do Decreto Municipal nº 12/2021.

21.11. As adesões por órgão ou entidade que não faz parte do registro de preços não poderá exceder a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata.

21.12. O total de adesões por órgãos e entidades que não fazem parte do registro de preços não poderão exceder ao quádruplo do quantitativo registrado, independentemente do número e órgãos não participantes que aderirem.

22. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

22.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo admitida prorrogação, durante o qual, os licitantes que tenham seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, conforme dispõe o art. 15, § 3º, inciso III da Lei n.º 8.666/83.

22.2. A cada 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá repetir o julgamento de preços, após convocação de todos os classificados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

23. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA- REVISÃO E REAJUSTAMENTO



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

23.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

23.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no *site* oficial.

23.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

24. PAGAMENTO

24.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

24.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

24.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

24.4. A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir **Nota Fiscal Eletrônica**, para pagamento do objeto desta licitação.

25. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do objeto, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do objeto mencionado na Ata do Registro de Preços.

25.2. Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo constante da AF (Autorização para Fornecimento) e o recebimento e a conferência será efetuado pelas Unidades Administrativas solicitantes, que, depois de verificados o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

25.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

25.3.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

25.3.1.1. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

25.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

25.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

26. PENALIDADES

26.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no instrumento contratual sujeitará o Contratado às sanções previstas nas leis que regem este edital.

26.2. A inexecução, parcial ou total, da Autorização de Fornecimento- AF ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

26.3. inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

26.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

26.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

26.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

26.4. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

26.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

27. RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27.1. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente quando se tornarem superiores aos praticados no mercado ou por razões de interesse público devidamente fundamentado.

27.2. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02.

27.3. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas os incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

27.4. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93 não cabe a Contratado direito a qualquer indenização.

27.5. O Registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, em quando:

27.5.1. o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital;

27.5.2. o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o Contrato decorrente do Registro de Preço;

27.5.3. o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato, decorrente do Registro de Preço, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

28. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

28.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.2. Os encargos de natureza tributárias, sociais e para fiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

29.3. É facultada o Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.5. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

29.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

29.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 12/2021 e legislação pertinente ao tema.

30. ANEXOS

- I. Termo de Referência
- II. Planilha orçamentária
- III. Modelo de proposta de preços;
- IV. Minuta de Ata de Registro de Preços;
- V. Minuta do Contrato;
- VI. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- VII. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação.
- VIII. Modelo de Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte
- IX. Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Serrano do Maranhão, MA, 15 de julho de 2021

Jakson Ribeiro Lobato
Pregoeiro



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Serrano do Maranhão.

2–JUSTIFICATIVA

2.1. Tal aquisição justifica-se pela necessidade de atender à solicitação contida no Memorando nº 32/2021, oriundo do secretário de saúde, onde ressalta a necessidade de reposição dos equipamentos hospitalares, tendo em vista o desgaste natural ocorrido pelo tempo de uso e considerando que muitos encontram-se irrecuperáveis.

3 – ESPECIFICAÇÕES

3.1. A contratação será definida através de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AGITADOR DE KLINE: <ul style="list-style-type: none">Utilizado para testes de aglutinação em látex.Frequência de velocidade ajustável: 0 – 230 RPM.Raio de agitação orbital: 22 mm.Dimensões da plataforma: Largura: 224 mm. Altura: 80 mm. Profundidade: 152 mm.Voltagem: 110 ou 220 Volts.	UND	4	1.544,37	6.177,48
2	AGLUTINOSCÓPIO: Aglutinoscópio Para determinar o Fator Rh (0). Possibilitar perfeita homogeneização dos eritrócitos. Caixa em chapa de aço. Pintura em Epoxi. 1 ano de garantia.	UND	2	1.251,75	2.503,50



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	Assistência técnica permanente. Tensão/Frequencia:110 ou 220 Volts - 50/60Hz				
3	<p>ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO 5 PARTES 60 amostras por hora, análise e impressão automáticas ao toque de um botão, suporta vários formatos de relatórios. Baixo consumo de amostra: CBC≤11µL, CBC + DIFF≤15µL. Limpeza automática da agulha. Sistema elétrico e fluídico altamente integrado e design modular específico para melhor desempenho. Tecnologia avançada para detecção de posição de líquidos, sistema de gerenciamento de reagentes. Sistema operacional independente, suporte LIS e transmissão bidirecional Interface automatizada e amigável 10,4 " tela sensível ao toque, sistema operacional amigável, teclado virtual embutido, fácil de usar. Suporte a scanner de código de barras externo e teclado e mouse USB. Reagente incorporado com gerenciamento de temperatura constante. Gerenciamento de permissão do usuário para evitar operação incorreta. Inteligente e seguro Anti-obstrução: queima de alta tensão, descarga, imersão. Alarme: alarme de amostra anormal, alarme de erro de reagente, alarme de falha do instrumento Solução de problemas ao toque de um botão Sistema de manutenção automática, período de manutenção personalizado. Princípios: WBC - Método de citometria de fluxo a laser semiconductor RBC / PLT - Método de impedância elétrica HGB - Método colorimétrico Rendimento : 60 amostras por hora Volume da amostra : Venoso, Capilar, Pré-diluído≤20µL Modo de teste : CBC + DIFF, CBC Calibração : Calibração automática, Calibração manual Modo QC : LJ, XB Parâmetros : WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW-CV, PDW-SD, PCT, P-LCR, P-LCC, Neu%, Lym%, Mon%, Eos%, Bas%, Neu#, Lym#, Mon#, Eos#, Bas#, ALY%*,</p>	UND	1	59.155,46	59.155,46



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<p>LIC%*, ALY#*, LIC#*, NRBC%*, NRBC#*; 4 diagramas de dispersão e 3 histogramas (4 parâmetros para pesquisa) Exibição: 10,4 " tela sensível ao toque Língua Portuguesa instalado, compatível ainda com vários idiomas, o usuário pode alternar o idioma da interface on-line Ambiente de trabalho Temperatura: 10-30 °C, Humidade≤70% Dimensão: 364mm * 498mm * 431mm Peso: 26,5 kg Armazenamento: 50.000 resultados de amostra, incluindo diagramas de dispersão e histogramas Inscrição: Bebê / criança / mulher / homem / normal / personalizado Linearidade WBC : 1,0-99,9 × 10⁹ / L; RBC : 0,3-7,0 × 10¹² / L; PLT : 20-999 × 10⁹ / L; HGB : 20-240g / L</p>				
4	<p>ANALISADOR BIOQUÍMICO: Detalhes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema robusto com estabilizador interno- Circuito único para a lâmpada de longa vida- Medição monocromática e bicromática- Calibração de múltiplos padrões- Incubadora interna- Gráficos de desvio padrão e levy jennings- Tela touch screen- Comprimento de onda: 340,405,510,534,578,630 e dois opcionais- Célula de fluxo- Volume de aspiração: até 1000 uL- Incubação do bloco: 15 tubos de teste- Temperatura: 37° C.- Temperatura da Cubeta/Célula de fluxo: 25°C, 30°C e 37°C.- Interface USB e porta serial RS232 para transferência dos dados para computador- Impressora interna térmica- Tela LCD gráfico 5" azul negativo, STN- Memória: 64 Kb – RAM não volátil com bateria reserva- Capacidade de Armazenamento: 250 testes com 30 resultados de CQ por teste (controle normais e anormais) e 2500 resultados de pacientes com ID do paciente (6 dígitos)	UND	2	21.132,35	42.264,70



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



5	<p>APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO:</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipamento móvel para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatais (prematuros de baixo peso), em material não oxidável; Com no mínimo 2 (duas) gavetas; Prateleira para suporte de monitores, bandeja de trabalho;- Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador;- Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática;- Todas as partes internas deverão ser isentas de látex;- Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo;- Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz;- Bateria interna com autonomia mínima de 45 minutos e recarregamento automático ao conectar o equipamento na rede elétrica;- Com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System");- Com saída serial RS 232, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos;- Com tela principal totalmente colorida com no mínimo 10,4" para melhor visualização e diagnóstico da ventilação;- Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia;- Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos;- Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O;- Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido;- Manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação;- Rotâmetro com escala de baixo e alto fluxo para os 3 gases ou com monitoração gráfica direto na tela principal do equipamento- Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O2, N2O e ar comprimido;- Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas abaixo de 25%;- Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min;- Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio");- Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2;- Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio;	UND	2	187.697,70	375.395,40
---	--	-----	---	------------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<ul style="list-style-type: none">- Entrada simultânea para 02 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos;- Com possibilidade de utilização de dois vaporizadores calibrados para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante;- Canister único universal com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos a neonatos;- Sistema de engate rápido e by-pass que possibilita a troca da cal sodada mesmo durante a cirurgia sem causar vazamentos ou despressurização do sistema.- Sistema do circuito composto de fole ascendente com campânula graduada ou pistão ou turbina;- Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas;- Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas;- Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada visualmente de 5 a pelo menos 70 cmH2O integrada ao bloco respiratório, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim;- Circuito respiratório com possibilidade de ser utilizado em sistema semi-aberto e semi-fechado, com sistema de aquecimento ativo integrado ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo- Monitoração numérica de pressão de pico, média e de vias aéreas; PEEP, frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspirada de O2 (FiO2).- Monitoração de pelo menos 3 gráficos de ventilação: pressão, fluxo e volume x tempo e loops na tela principal do equipamento- Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas, apneia, volume minuto alto e baixo e FiO2 alta e baixa com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia e ajuste automático dos limites de alarmes quando alterado os parâmetros evitando alarmes desnecessários. Falha de energia elétrica.- Módulo analisador de gases acoplado na própria máquina com dados integrados ao display principal do aparelho de anestesia;- Monitor Multiparamétrico para monitoração de pacientes				
---	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>adultos, pediátricos e neonatais dos parâmetros de ECG, Respiração, Pressão Não Invasiva (PNI); No mínimo 2 canais de Pressão Invasiva (PI); Saturação de Oxigênio (SpO2) e 2 canais de Temperatura; tela de cristal líquido colorida (LCD) de, pelo menos, 12 (doze) polegadas, com resolução mínima de 800 x 600 pixels;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve apresentar, pelo menos 6 (seis) formas de onda em tela;- Possibilidade de configuração de diferentes visualizações em tela, inclusive com telas de Números Grandes, para melhor visualização a distância.- Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório ou toque na tela;- Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes para, pelo menos, 50 eventos desta natureza;- Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria fraca, etc.); Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 45 minutos com uma única bateria;- Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração (esta deverá ser registrada no Ministério da Saúde em separado), possibilidade de comunicação via wifi;- Possuir entradas USB para atualização de dados e VGA para espelhamento de tela;- Deve interconectar-se via rede local a outros monitores permitindo a visualização de outros leitos no próprio monitor (Leito- a-Leito);- Não deve pesar mais do que 5 kg;- Sistema sem ventoinhas que previne infecção cruzada e reduz ruídos no ambiente. <p>- PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO:</p> <p>- ECG:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias;- Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 280 BPM;- Resolução da medida de FC: 1 BPM;- Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso implantáveis ou externos;- Deve possuir Análise de Segmento ST em, pelo menos, duas derivações de forma simultânea, com ajuste dos pontos de				
---	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>referência para medida do desnivelamento, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve apresentar 24h de análise de ECG c/ com correção de intervalo QT p/ visualização diagnóstica na prevenção de morte súbita e classificar, no mínimo, 16 (dezesesseis) padrões de Arritmias diferentes. <p>- RESPIRAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG;- Deve permitir ajuste de alarme de apnéia. <p>- PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI):</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS),- Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);- Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 30 a 250 mmHg;- Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg;- Deve possuir proteção contra pressão excessiva para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); <p>- PRESSÃO INVASIVA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 (dois) canais de Pressão Invasiva;- Faixa de Medida: 0 - 300 mmHg,- Resolução: 1 mmHg. <p>- OXIMETRIA (SPO2):</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa de Saturação de O2 entre 40 a 100%;- Resolução da medida de SpO2: 1 %; C/ índice de perfusão para avaliar a qualidade da medição;- Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240BPM;- Resolução da medida de FP: 1 BPM. <p>- TEMPERATURA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração;- Deve permitir a medida por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto;- Faixa de medida da Temperatura: 5 a 45 °C;- Resolução da medida de Temperatura: 0,1 °C; <p>- CAPNOGRAFIA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitoração de CO2 pelo método sidestream ou microstream ou mainstream com calibração automática, para utilização em				
---	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>pacientes intubados e não intubados.</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve acompanhar acessórios para utilização em 30 pacientes diferentes. <p>- CONTROLE DO VENTILADOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- Volume corrente ≤ 40 a 1.300 ml (em modo volume controlado);- Pressão de 07 a 55 cm de H₂O, com incrementos de 01 cm de H₂O;- Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.;- Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4;- Pausa inspiratória;- Peep: de 4 a 20 cm de H₂O. <p>- MODOS VENTILATÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ventilação manual;- Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador;- Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV);- Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV);- Ventilação por pressão de suporte (PSV) c/ backup de apnéia e retorno automático- Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e/ou a pressão (SIMV); SIMV/VC e SIMV/PC. <p>- ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OBRIGATORIAMENTE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor;- Um (01) circuito de paciente tamanho infantil em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor;- Um (01) balão para ventilação manual adulto;- Um (01) balão para ventilação manual pediátrico;- Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano ou Isoflurano;- Vinte (20) conjuntos completos descartáveis para utilização no sistema de agentes anestésicos ofertados, incluindo linha de amostra e drenos;- Cinco (05) sensores de fluxo avulso para cada ramo utilizado (expiratório e/ou inspiratório);- Uma (01) mangueira de 5 metros para oxigênio;- Uma (01) mangueira de 5 metros para óxido nítrico;				
---	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<ul style="list-style-type: none">- Uma (01) mangueira de 5 metros para ar comprimido;- Manual operacional na língua portuguesa;- Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento;- Tensão de alimentação 220/60 Hz ou sistema bivolt automático;- Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços; <p>- NORMALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• ABNT NBR IEC 60601-1 Equipamento Eletro médico – Parte 1 – Prescrições Gerais para Segurança, e suas emendas;• ABNT NBR IEC 60601-2 Equipamento Eletro médico – Parte 2 – Prescrições Particulares para Segurança de Equipamentos; <p>- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.</p>				
6	<p>APARELHO DE ANESTESIA SEM MONITOR</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipamento móvel para anestesia de pacientes adultos pediátricos e neonatais, em material não oxidável; no mínimo 2 (duas) gavetas; Prateleira para suporte de monitores e bandeja de trabalho;- Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecção de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de desmontagem do ventilador;- Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática;- Todas as partes internas do sistema respiratório deverão ser isentas de látex.- Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo;- Bateria interna com autonomia mínima de 45 minutos e recarregamento automático ao conectar o equipamento na rede elétrica;- Com possibilidade de sistema de exaustão de gases (“Scavenging System”);- Com saída serial RS 232, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos;- Com tela principal totalmente colorida com no mínimo 10,4” para melhor visualização e diagnóstico da ventilação;- Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia;- Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos;- Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O;- Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido;- Manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação;- Rotâmetro mecânico com escala de baixo e alto fluxo para os 3	UND	2	108.040,85	216.081,70



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>gases ou com monitoração gráfica direto na tela principal.</p> <ul style="list-style-type: none">- Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O₂, N₂O e ar comprimido;- Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas abaixo de 25%.- Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min;- Com sistema de fluxo direto de oxigênio (“Flush de Oxigênio”);- Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N₂O, na ausência de O₂;- Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio;- Entrada simultânea para O₂ vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos;- Com possibilidade de utilização de dois vaporizadores calibrados para Halotano, Isoflurano, Enflurano ou Sevoflurano com sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante;- Canister único universal com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos, pediátricos e neonatos;- Sistema do circuito composto de fole ascendente com campânula graduada ou pistão ou turbina;- Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas;- Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas;- Válvula de limite de pressão das vias aéreas (APL) graduada visualmente de 5 a 70 cmH₂O integrada ao bloco respiratório, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim;- Circuito respiratório com a possibilidade de ser utilizado em sistema semiaberto e semifechado, com sistema de aquecimento ativo integrado ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando utiliza técnica de baixo fluxo e reduzir risco de contaminação do sistema.- Monitoração numérica de pressão de pico, média e de vias aéreas; PEEP, frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspirada de O₂ (FiO₂).- Monitoração de pelo menos 3 gráficos de ventilação: pressão, fluxo e volume x tempo e loops.- Deve ser dotado de alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas, apneia, volume minuto alto e baixo e FiO₂ alta e baixa				
--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia e ajuste automático dos limites de alarmes quando alterado os parâmetros evitando alarmes desnecessários. Falha de energia elétrica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Módulo analisa dor de gases acoplado na própria máquina com dados integrados ao display principal do aparelho de anestesia.- Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz;- CONTROLE DO VENTILADOR:- Volume corrente ≤ 40 a 1.300 ml (em modo volume controlado);- Pressão de 07 a 55 cm de H₂O, com incrementos de 01 cm de H₂O;- Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.;- Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4;- Pausa inspiratória;- Peep: de 4 a 20 cm de H₂O. <p>MODOS VENTILATÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ventilação manual;- Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador;- Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV);- Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV);- Ventilação por pressão de suporte (PSV) c/ backup de apnéia e retorno automático, SIMV/VC e SIMV/PC; <p>DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO:</p> <p>Dois (02) circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis.</p> <ul style="list-style-type: none">- Um (01) balão para ventilação manual adulto;- Um (01) balão para ventilação manual infantil;- Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano;- Quatro (04) sensores de fluxo;- 03 mangueiras de no mínimo 5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. <p>NORMALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• ABNT NBR IEC 60601-1 Equipamento Eletro médico – Parte 1 – Prescrições Gerais para Segurança, e suas emendas;• ABNT NBR IEC 60601-2 Equipamento Eletro médico – Parte 2 – Prescrições Particulares para Segurança de Equipamentos;- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.				
--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



7	APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA (BIA): Dimensões do Aparelho: Altura 9cm x Largura 18,5cm x Comprimento 17cm Requisitos Mínimos do computador para utilização do Software Biotetronic Processador: Intel Core 2 Duo / AMD Athlon X2 Memória RAM: 2 GB Compatível com os seguintes sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 - Windows 10	UND	2	13.639,20	27.278,40
8	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COMPLETO – Com as características mínimas: manômetro do tipo aneroide com visor graduado de 0 a 300MMHZ de alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem ou choque. Braçadeira, em tecido nylon antialérgico e impermeável, fecho com velcro, pera (bulbo), manguito e tubo conector em látex. Válvula com precisão no enchimento e perfeito controle no esvaziamento na bolsa de ar. Calibração aferido pelo Inmetro.	UND	30	94,30	2.829,00
9	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - composto de braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (circunferência de 10 até 18cm) manômetro de 0 300 mg, braçadeira (75x220mm) Válvula de deflação, pera e estetoscópio simples.	UND	30	78,69	2.360,70
10	APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS: Kit CPAP automático RESmart GII com Umidificador-BMC+ Mirage Quattro - ResMed - Alta sensibilidade de sensores que monitoram sua noite de sono; - Utilidade e conforto para descansar com segurança; Respiração agradável e natural; - Visor colorido com 3,5 polegadas; - Acesso rápido e facilitado às informações; - Kit com umidificador que aquece o fluxo na temperatura correta; - Umidificador; - Cpap com duas câmaras de água e interface N5, a mais atual; - Aparelho ultraleve e minimalista; - Produto fácil de montar, usar e limpar; - Cpap com mais flexibilidade de movimento. - Vedação eficiente do ar;	UND	10	5.015,62	50.156,20



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



11	<p>APARELHO DE RAIOS X – FIXO DIGITAL, com características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gerador microprocessado de alta frequência.- Potencia nominal de pelo menos 50 kw.- Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kv a 125 kv ou maior.- Corrente variável na faixa mínima de 50mA a 500 mA ou maior.- Tempo de exposição mínimo de 5 ms ou menor, a 4s ou maior.- Com mAs variável na faixa de 10mAs ou menor a 500 mAs ou maior.- Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm;- Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz;- Capacidade calórica mínima do ânodo de 150 KHU.- Inserção de filtros adicionais de CU ou AL.- Estativa porta emissor com suas devidas características;- Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos.- Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40 lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos.- Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg.- Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distancia focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização impressora no tampo do bucky.- Detector plano com dimensões aproximadas entre 34x42 cm ou maior.- Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas.- Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels.- Profundidade de imagem pós-processada de no mínimo 14 bits.- Tamanho máximo de pixel de 175 micrometros.- O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e	UND	1	424.966,67	424.966,67
----	---	-----	---	------------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<p>transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso.</p> <p>- Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raio-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 2 GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dador via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem.</p> <p>- Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz;</p>				
12	<p>APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO:</p> <p>Raio X Intraoral</p> <p>Gerador Potencial Constante (CC de alta frequência, 100 – 200 KHz)</p> <p>Tensão do tubo 60 ou 70 kV</p> <p>Corrente do tubo 7 mA</p> <p>Mancha focal 0,7 mm para IEC 60336</p> <p>Filtragem total 2,0 mm Al (70 kV)</p> <p>Tensão de linha 115/230 Vca +/- 10 %, 50/60 Hz</p> <p>Intervalo de tempo de exposição 0,02 – 3,2 segundos</p>	UND	6	3.700,61	22.203,66



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



13	<p>APARELHO DE RAIOS X MÓVEL, com características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW ou superior;- Sistema de Controle microprocessado;- Painel de membrana com teclas do tipo simples toque;- kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais);- mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior; Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior;- Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor;- Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel;- Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido;- Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m;- Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m;- Conexão via tomada simples de 3 pinos;- Braço articulado pantográfico ou telescópico;- Sistema conjugado ao gerador;- Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico;- Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 170 graus;- Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM;- Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm;- Capacidade calórica do ânodo de no mínimo 105kHU ou superior.- Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada;- Temporizador eletrônico de 30s;- Rotação do campo de radiação de pelo menos 90 graus	UND	1	235.719,25	235.719,25
14	<p>APARELHO PARA GLICEMIA - Compatível com tira na apresentação de caixa de 50 tiras.</p>	UND	50	55,27	2.763,50



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



15	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÃO, com características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aspirador elétrico cirúrgico com frasco coletor graduado de 5 litros, de plástico autoclavável;- Tampa do Frasco coletor com válvula de segurança;- Funcionamento: intermitente e contínuo;- Motor Elétrico: 1/3 HP, isento de óleo (auto lubrificado) e baixo nível de ruído;- Vacuômetro calibrado até 30polHg (760mmHg);- Aspiração ajustável de 0 a 22polHg (560 mmHg)- Controle de fluxo aspiratório manual;- Tubo condutor em PVC e duas canetas para Aspiração;- Móvel confeccionado em fibra de vidro e aço com pintura epóxi montado em base sobre rodízios;- Pedal elétrico;- Interruptor liga/desliga localizado no corpo do aparelho;- Sinalizador visual de funcionamento;- Dispositivo de segurança contra excesso de líquidos;- Sistema de proteção, com rearme automático, para superaquecimento do motor;- Duplo sistema de segurança para interrupção da aspiração em caso de frasco cheio;- Tensão de alimentação 220 V ou bivolt automático; <p>NORMALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Produto certificado de acordo com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-1-2, NBR 60601-1-6eNBR IEC 60601-1-9. <p>DA GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.	UND	4	2.584,78	10.339,12
----	--	-----	---	----------	-----------



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



16	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): Autoclave Horizontal Digital Extra 75 Litros Especificações Capacidade 75 litros Peso 78 kg Câmara aço inox Dimensões da câmara 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento) Dimensões do autoclave 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento) Potência 2000 w Pressão de trabalho 1 kgf/cm² Temperatura padrão O.M.S até 121°C Segurança 16 dispositivos de segurança Tensão/Corrente nominal 220 V / 5 A Ciclo de secagem de série Bandejas de alumínio</p>	UND	6	15.587,26	93.523,56
17	<p>AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (ACIMA DE 350 LITROS), com características técnicas mínimas: - Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 360 litros. - Funcionamento por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. - Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touchscreen, manômetro e mano vacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. - Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. - Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. - Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical/guilhotina com sistema de segurança ante esmagamento. - Sistema hidráulico com tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor.</p>	UND	1	255.194,54	255.194,54



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<ul style="list-style-type: none">- Sistema de segurança que impossibilite o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais.- Deve conter caixa de comando para proteção de sobrecarga.- O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho.- Tensão de alimentação 220 V ou bivolt automático- Produto certificado de acordo com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-1-2;- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento - DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO:<ul style="list-style-type: none">• 02 carros externos para acomodação dos materiais;• 01 carro interno para acomodação dos materiais;• 01 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave);• 1 impressora.				
18	<p>BALANÇA ANALÍTICA DE PRECISÃO: Balança Analítica 0,0001g, 220g com Calibração Interna Automática MG214Ai Fonte de energia 110-230Vac. 50/60 Hz, saída 24 V 500 mA 13 VA Consumo de energia (máximo) 2 watts Calibra com (Classe) 200 g (E2) Dimensões de equilíbrio (WXLXH) 215 x 345 x 345 mm Peso líquido / peso bruto, aprox. 6,6 / 9,2 Kg Tamanho do pacote (WXLXH) 390 x 520 x 630 mm</p>	UND	4	10.516,58	42.066,32
19	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTA – com visor de policarbonato. Sistema de pesagem eletrônico. Plataforma em chapa de aço carbono. Piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem. Sistema para medir altura em tubo de aço pintado. Régua antropométrica retrátil em alumínio medindo até 2m. Cabeçote da régua em plástico. Homologada pelo INMETRO 01 Unidade 44 e aferidas pelo IPEM. Capacidade de pesagem de 200 kg.</p>	UND	20	1.381,80	27.636,00



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



20	<p>BALANÇA PARA LABORATÓRIO: BALANÇA DE PRECISÃO M - 0,01g CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de pesagem a Restauração de Força- Eletromagnética- Calibração externa ou automática interna- Display LCD retroiluminado com Regulagem de contraste- Capa de plástico- Pesagem com gancho <p>FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">- Contagem de peças- Determinação da densidade- Max carga- Pesagem com gancho- Pesagem de animais- Pesagem percentual- Restauração de Força Eletromagnética- RS232 Data Interface- Soma pesos- Unidades de medida- Verifique Peso <p>DADOS TÉCNICOS Características comuns</p> <ul style="list-style-type: none">- Span drift (+ 10...+ 30 °C): +/- 4ppm/°C- Tamanho CxLxA (mm): 345x215x100- Alimentação bivolt automático 110-230Vac, 50/60Hz; output 24V 500mA- 13VA <p>Modelos calibração externa</p> <ul style="list-style-type: none">- Peso Líquido: 4,6Kg <p>Modelos calibração interna</p> <ul style="list-style-type: none">- Peso Líquido: 5,1Kg	UND	4	10.506,42	42.025,68
21	<p>BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL – Balança digital antropométrica infantil aquisição de 2 unidades com concha em polipropileno, injetada em material anti-germes totalmente higienizada e atóxica, com faixa antropométrica na concha. Display em LED. Alimentada por fonte automática. Pés antiderrapantes. Estrutura interna em aço carbono, com cobertura plástica. Função TARA até a capacidade máxima da balança. Homologada pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Capacidade de pesagem de 25 kg, com divisão de 5g.</p>	UND	20	699,03	13.980,60



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



22	<p>BANHO-MARIA: Banho Maria Digital com Circulação Interna Microprocessado até 100°C - 10L Especificações Técnicas: - Temperatura de trabalho: Ambiente +5°C até 100°C - Capacidade: 10 litros (permite estante/galeria plástica de 105 tubos de 13x100 mm - Opcional sob consulta não incluso no preço) - Dimensões internas (A x L x C): 15 x 30 x 24 cm - Controlador digital microprocessado com sistema PID, autotuning e duplo display de 4 dígitos - Precisão: +/- 0,5°C - Resolução: 0,1°C - Homogeneidade: +/- 0,3°C - Circulação Interna do Líquido: Bomba de Demanda - Vazão: 10L / minuto - Sensor de temperatura: PT 100</p>	UND	4	3.316,33	13.265,32
23	<p>BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W), com as características técnicas mínimas: - Gerador com potência de 300W, micro controlado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos; - Com tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG; - Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência; - Aacionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. - Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. - Poderá ser utilizado em pequenas, medias e grandes cirurgias, cirurgias convencionais e videocirurgia. - Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. - As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os riscos da eletrocirurgia. - Memoriza a ultima potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois cirurgiões coagularem simultaneamente, módulos monopolares e bipolar independentes, uso de pedal monopolar e bipolar, uso de pinças monopolares, monitora o controle de</p>	UND	4	5.350,02	21.400,08



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<p>impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa).</p> <ul style="list-style-type: none">- Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro),- Monopolar (Corte e Coagulação).- O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (canetas e video cirurgia), uma saída bipolar e uma entrada para uso de placas descartáveis.- Gerador: Corte puro (300W), Blend 1 (200W), Coagulação (120W), Coagulação (120W - baixa potência) e Bipolar (70W).- Deve possuir regulador de alarme sonoro.- Deve ser compatível com sistema de gás argônio.- Tensão de alimentação 220 V ou bivolt automático; <p>- ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Um (01) carro de transporte;• Um (01) pedal monopolar;• Um (01) pedal bipolar;• Um (01) cabo para eletrodo de retorno paciente/placa;• Um (01) adaptador universal para cirurgia laparoscópica. <p>- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.</p>				
24	<p>BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV: Deverá atender de 01 à 04 consultórios simultaneamente. CARACTERÍSTICAS Bomba de vácuo para sucção de detritos odontológicos, minimiza ou exclui o uso da cuspeira, produto 100% nacional; Bomba de vácuo para sucção de detritos odontológicos; Minimiza ou exclui o uso da cuspeira. Otimiza tempo e dá conforto ao paciente; Produto 100% nacional; Motor 2P 1/2 CV; Tensão 127V/220V 60Hz – Automática; Vácuo Máximo de 450 mmHg; Filtro localizado na entrada de vácuo; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência esmaltada; Base com 04 apoios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação;</p>	UND	6	2.457,25	14.743,50



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



25	BOMBA VACUO ASPIRADORA - bomba aspiradora permite a sucção de sangue e secreção; compressor silencioso, sem a necessidade de lubrificação, cria um vácuo dentro do frasco onde a substância fica retida; com frasco coletor de capacidade de 1,3L sendo composto por polímero. Deverá ser totalmente fechada, não causando maus odores no ambiente.	UND	30	3.429,87	102.896,10
26	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) : Cadeira Estrutura Construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante Dispensar fixação no piso. Caixa de ligação integrada Estofamento Estofamento amplo, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, atóxico e anti-chamas. Braço de apoio Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90º, com estrutura interna de metal. Pedal de comandos Joystick: - Três programações de trabalho - Volta à posição zero - Posição de cuspir e retorno à última posição (last position) - Bloqueio dos movimentos da cadeira - Acionamento do refletor Sistema de elevação - Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH com soft start. - Proporcionar suavidade nos movimentos. - Eliminar a sensação de solavancos quando acionado. - Aumentar a vida útil do motor. Sistema eletrônico - Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Sistema Easy-Fix Praticidade na remoção do encosto do torax, facilitando à limpeza e desinfecção, através do sistema Easy-Fix. Tensão de alimentação	UND	6	26.010,40	156.062,40



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>127 ou 220V ~ 50/60Hz.</p> <p>Encosto da cabeça Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca</p> <p>Equipo Composição: Braço com trava pneumática. Equipo com até 5 terminais: 01 Seringa tríplice. 01 terminal com spray para alta rotação 01 terminal com spray para baixa rotação</p> <p>Braço Articulável Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos.</p> <p>Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.</p> <p>Seringa tríplice - Bico giratório, removível e autoclavável - Permite a inclusão de Kit para água aquecida* na seringa tríplice (*opcional).</p> <p>Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.</p> <p>Suporte das pontas Com acionamento pneumático individual.</p> <p>Tampo de Inox Removível. Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão.</p> <p>Pintura Na cor branca, com tratamento anticorrosivo.</p> <p>Corpo do equipo Construído em polietileno de alto impacto.</p> <p>Puxador Bilateral com acionamento pneumático.</p> <p>Unidade de Água Sensor de Proximidade Apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e</p>				
--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>economia de água.</p> <p>Cuba Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.</p> <p>Filtro de detritos Filtro de detritos localizado na base da cadeira Sistema de regulação da vazão da água Permite a regulação fina do fluxo de água.</p> <p>Suctores 01 Suctor Venturi</p> <p>Unidade de água rebatível Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.</p> <p>Sistema porta copos</p> <p>Reservatório Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice.</p> <p>Refletor PERSUS LED</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema óptico com 1 LED.- Monofocal para uso odontológico com multi-intensidade luminosa, variando de 8.000 a 35.000 Lux.- Com foco de luz retangular, permite uma ampla iluminação do campo operatório minimizando a necessidade de reposicionamento constante do foco.- Cabeçote em material resistente com giro do cabeçote de 620°.- Puxadores bilaterais em forma de alça, com design apropriado para colocação de protetores esterilizados evitando o risco de contaminação cruzada.- Fonte de luz fria: não gera calor no campo operatório. <p>Cabeçote:</p> <ul style="list-style-type: none">- Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.- Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. <p>Puxadores:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada.- Removíveis e autoclaváveis.- O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.				
--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<p>Protetor Frontal:</p> <ul style="list-style-type: none">- Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.- O consultório pode ser configurado com uma das versões abaixo: <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1</p> <p>Alimentação: 127/220 V~ (Selecionável internamente)</p> <p>Frequência: 50/60 Hz</p> <p>Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I</p> <p>Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B</p> <p>Modo de operação: Contínua, com carga intermitente - 1min. trabalho e 4 min. descanso</p> <p>Proteção contra penetração nociva de água:</p> <p>IPX 0 - Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando</p> <p>IPX1 - Pedal de comando</p> <p>Potência de entrada: 200VA</p> <p>Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada.</p> <p>Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos)</p> <p>Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipamentos: 2Kg.</p> <p>Peso Líquido: 120 Kg</p>				
27	<p>CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS:</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none">- Material: ABS.- Tamanho: Cerca de 13x11x7cm.- Feito de material plástico premium, eco-friendly, durável- Muitos buracos projetam, podem ser colocados em vários arquivos de canal radicular, agulha, moagem cabeça, etc.- Resistente à desinfecção de alta temperatura- Peso leve e tamanho compacto, fácil de transportar.	UND	10	325,13	3.251,30



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



28	<p>CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA: Câmara Escura Para Revelação Gold Line Preta - Essence Dental</p> <ul style="list-style-type: none">* Angulagem para entrada das mãos.* Fácil remoção das luvas para assepsia.* Visor acrílico destacável.* 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água).* Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes.* Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. <p>Informações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">* Corrente: 40 mA.* Luz Led: 6.000 Kelvin.* Bateria: 9 V.* Peso líquido: 0,820 Kg.* Peso bruto: 1,150 Kg.* Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura).	UND	5	396,66	1.983,30
29	<p>CARDIOTOPÓGRAFO: Cardiotocógrafo Monitor Fetal F3 Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cardiotocógrafo microprocessador para monitorização de FHR- (Frequência Cardíaca Fetal), UC-(Contração Uterina) e FM- (Movimento Fetal);- Detecção automática de movimento fetal;- Gravador térmico com dois canais, um TOCO e outro cardio;- Pode ser configurado para uso em 1 ou 2 fetos;- Sistema de auto teste;- Capacidade de armazenamento USB;- Exibição numérica na tela de batimentos cardíacos/minuto;- Tela de 5.6``dobrável cor TFT;- 60 horas acumuladas para monitoramento contínuo;- MFM-CNS rede para monitoramento remoto;- Software de captação para gerenciamento de dados no PC;- Compacto, portátil e leve;- Durável bateria L-ion para pacientes externos;- Impressora térmica embutida;- Imprime em papel de 150/152 mm de largura;- Velocidade de impressão de 1/2/3 cm/mm;- Impressão rápida de 15mm/segundo para traço de histórico;	UND	4	20.808,32	83.233,28



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



30	<p>CARDIOVERSOR TIPO BIFÁSICO, com as características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desfibrilador, tipo cardioversor, modos de desfibrilação: manual, sincronizada, semi- automático ou automático;- Onda Bifásica exponencial truncada;- Tela LCD mínima de 6 polegadas colorida;- Recursos integrados monitor c/ ECG, spo2, marcapasso transcutâneo, tipo onda bifásica;- Memória grava eventos;- Pás permanentes uso adulto/infantil integrada ou intercambiáveis, multifuncionais;- Pás descartáveis intercambiáveis adulto/pediátrico para utilização do marcapasso e modo DEA, com limitação de carga na pá pediátrica até 50 joules;- Eletrocardiograma: Com 12 derivações (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V1 a V6 - Cabo de ECG de 5 vias;- Pressão não invasiva (PNI): Aferição das pressões sistólica, diastólica e média, em pacientes adulto, neonatal e infantil.- Modo de operação manual e automática com apresentação dos dados na tela;- SPO2 - Oximetria de pulso:- Curva Plestimográfica com Indicação e valores da saturação de oxigênio e frequência cardíaca, apresentados no display, de forma numérica;- Apresentação de Valores da saturação de oxigênio e frequência cardíaca de forma numérica e em porcentagem, amplitude da onda ajustada na tela.- Marca passo transcutâneo:- Modo de operação Assíncrono, demanda (fixo) e emergência/ VOO. VVI e emergência. <p>Impressora térmica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Incorporada ao aparelho para impressão do traçado de ECG e relatório de desfibrilação apresentando parâmetros de descarga e onda de ECG antes e após a descarga.- Bateria: Interna recarregável;- Alarmes sonoros e visuais para alta e baixa SPO2, alta e baixa frequência de pulso e sensor desconectado.- Alimentação 220 volts, 60hz;- Bateria recarregável com autonomia mínima de 1 hora;- Acompanha:• 01 Par de pás rígidas adulto/pediátricas, intercambiáveis.• 01 cabo de ECG de 05 vias.	UND	4	20.373,30	81.493,20
----	---	-----	---	-----------	-----------



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<ul style="list-style-type: none">• 01 sensor de dedo permanente reutilizável clip adulto.• 06 pares de eletrodos adesivos multifunção descartáveis adulto/pediátrico.• 01 Papel para impressora.• 01 sensor de dedo permanente reutilizável clip adulto.• 01 manguito para paciente adulto.• 01 Cabo de força.• 01 Bateria interna; <p>- Produto certificado de acordo com as normas: - NBR IEC 60601-1 - NBR IEC 60601-1-2 - NBR IEC 60601-1-6 - NBR IEC 60601- 2-4 ou IEC's equivalentes. - Grau de Proteção IPX 44. - Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento</p>				
31	<p>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO OTOSCÓPIO: Inalador/Nebulizador com Rodízios Mod. MRM-200C - 4 Saídas - Inalovida Características técnicas: Aparelho de aerosol 4 saídas. Com carro suporte em pintura eletrostática e rodizio 3 pol. Todos com freio, suporte para mascara, 4 kits de Nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar estimado aos inaladores, potência 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, Bivolt chaveado e vazão de 70 l/min.</p>	UND	20	2.685,02	53.700,40



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



32	<p>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: Especificações: Tensão: 127 / 220V~Bivolt automático Plugue 3 pinos; Frequência: 60 Hz; Fusível: 5 A - Ação rápida - 2 cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: Pistão oscilante (isento de óleo); Potência nominal total: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Corrente elétrica nominal total: >127V: < 1,4A; Tempo de Nebulização: em torno de 15 minutos (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPXO. Dimensões: Altura do produto (cm)30,00 Largura do produto (cm)26,00 Profundidade do produto (cm)34,00 Peso líquido (Kg)5,910 Altura da embalagem (cm)30,00 Largura da embalagem (cm)26,00 Profundidade da embalagem (cm)34,00 Peso bruto com embalagem (Kg)5,910 Voltagem:Bivolt Higiene e Conservação Faixa de temperatura para transporte e armazenamento: -5° a 40°C; Desinfecção com solução diluída de quaternário de amônio (92000 a 3000 oom).</p>	UND	4	2.584,78	10.339,12
33	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Compressor de Ar Odontológico Isento de Óleo - CSV15/250 - Deslocamento Teórico 15 pés³/min - 425 l/min - Motor Potência 3 hp - 2,2 kW - Volume do Reservatório 261 L - Peso 169 Kg (líquido) - 221 Kg (bruto) - Larg x Alt x Comp 540 x 1020 x 1700 mm - Pressão de Operação: Mínima: 80 lbf/pol² - 5,5 bar; - Máxima: 120 lbf/pol² - 8,3 bar.</p>	UND	8	10.809,04	86.472,32



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



34	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL: CONSULTÓRIO PORTÁTIL COMPLETO</p> <p>Características e Vantagens:</p> <p>Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente e com rodízios e alças que facilitam o transporte.</p> <p>Compressor de ar integrado isento de óleo e muito silencioso.</p> <p>Tanque em aço inoxidável com capacidade de armazenamento de 7L.</p> <p>Controle de velocidade pelo pedal.</p> <p>Aplicações: Atendimento em leito hospitalar, consultório odontológico, atendimento em domicílio, atendimento em barcos e/ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc.</p> <p>Válvula seletora de alta velocidade e baixa velocidade.</p> <p>Ajustes de ar e água para as ponteiros de baixa e alta velocidade.</p> <p>Interruptor de liga/desliga da garrafa de água.</p> <p>Interruptor de liga/desliga da sucção.</p> <p>Válvula de controle do fluxo de sucção.</p> <p>Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiros.</p> <p>Acessórios que acompanham o produto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sugador;- Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água);- Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias);- Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias);- Fotopolimerizador 1000 mW;- Ultrassom de profilaxia;- Pedal para acionamento. <p>Especificações técnicas:</p> <p>Tensão de alimentação: 127 V ou 220 V (NÃO É BIVOLT)</p> <p>Frequência: 60 Hz</p> <p>Dimensões do produto: 435 x 300 x 605 mm (C x L x A)</p> <p>Dimensões do produto embalado: 515 x 400 x 735 mm (C x L x A)</p> <p>Peso do produto: 24,7 kg</p> <p>Peso do produto embalado: 29,8 kg</p> <p>Nível de ruído: 70 dB (A)</p> <p>Capacidade do compressor: 7 L</p> <p>Potência do compressor: 550 W (3/4 HP)</p> <p>Pressão de operação do compressor:</p> <p>Mínima – (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm²) (72 Libras/PSI)</p> <p>Máxima – (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm²) (116 Libras/PSI)</p> <p>Pressão de alta rotação: Mínima – (0,2MPa) (2,1 Kgf/cm²) (30 Libras/PSI)</p> <p>Máxima – (0,4MPa) (4,2 Kgf/cm²) (60 Libras/PSI)</p>	UND	5	15.176,80	75.884,00
----	---	-----	---	-----------	-----------



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	Vazão do compressor: 6,2PCM (PES) Deslocamento de ar do compressor: 175 L/min Registro na ANVISA: 80652769002 Garantia: 1 ano				
35	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Deverá possuir marca CE, certificação FDA e registro na ANVISA.	UND	10	8.946,67	89.466,70
36	DESTILADOR DE ÁGUA: Desenvolvido para destilar água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. - Não deve necessitar instalação hidráulica. - Deverá ser prático e econômico. - Deve posuir baixo consumo de energia. - Deve proporcionar economia de até 35% nos gastos com água destilada. - Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos. - Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos. - 1 ano de garantia.	UND	2	3.495,15	6.990,30
37	DETECTOR FETAL – com display para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e préparto. Apto a permitir e facilitar o diagnóstico da placenta prévia. Alta sensibilidade e um menor nível de ruídos. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade devem ficar armazenados na memória. Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Apto a permitir ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Deverá calcular uma média dos batimentos cardíacos. Deverá permitir a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Faixa de medição de FCF: 30 a 240 bpm, ciclagem de 6000 a 60000 e frequência de trabalho 2mhz + ou – 10%, alimentação chaveada que opera de 110 a 230 volts + ou – 10% e frequência de 50/60hz, diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm, profundidade	UND	30	438,92	13.167,60



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	máxima do feixe ultrassônico 200 a 250mm, controle do volume digital 9 níveis, controle de tonalidade digital 10 níveis, alojamento para transdutor na lateral do gabinete, saída para fone de ouvido ou gravador de som, possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica, potência 32VA / 15W e potência ultrassônica 5mh/cm2.				
38	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS, com as características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Eletrocardiógrafo portátil, digital, de no mínimo 12 derivações, com impressão simultânea de no mínimo, 12 canais, com display de LCD de no mínimo 3 polegadas com visualização simultânea de no mínimo 12 derivações na tela.- ECG com proteção contra descarga de desfibrilação, sensibilidade 10 mm/mV $\pm 2\%$ e tempo de análise.- Impressão térmica ou outra tecnologia, 12 canais simultâneos, com velocidade de impressão entre 25 e 50 mm/s, sensibilidade: 5, 10, 20 mm/mV.- Software para análise e interpretação.- Comunicação e transferência de dados para PC através de cabo conector USB, para análise posterior ou remota.- Bateria com carga capaz de realizar no mínimo 90 exames.- O equipamento deverá estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601- 2-51, NBR IEC 60601-2-25, NBR IEC 60601-1-2;- Acompanha:<ul style="list-style-type: none">• 01 cabo para ECG 10 vias• Jogo de 04 eletrodos cardioclip adulto;• 04 eletrodos cardioclip infantil;• 06 eletrodos de sucção adulto• 06 eletrodos de sucção infantil- Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz;- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.	UND	2	5.445,93	10.891,86
39	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: Esfigmomanômetro Aneróide Premium tamanho adulto. Verificado e aprovado pelo INMETRO; Manguito e pêra em PVC; Braçadeira em Algodão ou Nylon; Fecho de Velcro ou Metal; Estojo para viagem; 1 Ano de Garantia.	UND	30	94,30	2.829,00



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



40	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: Aparelho de Pressão Manual para Obesos Garantia: 01 ano Ficha Técnica Matéria Prima: Manguito em PVC Resolução: mmHg Tamanho da braçadeira: circunferência de 35 cm até 51 cm (indicado para obesos ou pessoas com grande circunferência de bíceps) Faixa de medição: 0 - 300 mmHg Valor de uma divisão: 2 mmHg	UND	30	110,55	3.316,50
41	ESTADIÔMETRO: Estadiômetro de Parede (para Crianças, Adolescentes e Adultos) MODELO E150 A MEDE DE ZERO A 220 cm . COMEÇA A MEDIR A PARTIR DE 40 cm DO CHÃO , COM DESIGN MODERNO. INDICADO PARA FIXAÇÃO PRINCIPALMENTE EM PAREDES DE ALVENARIA. Características - MEDIDA EM MILIMETROS (PADRÃO NACIONAL) - AMPLITUDE DE MEDIDA 400 mm ATÉ 2200 mm; - FÁCIL LEITURA DA ESCALA; - RESISTENTE A UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA; - FABRICADO EM ALUMINIO ANODIZADO COM POTENCIAL DE LONGEVIDADE; - Garantia de fábrica: 2 anos. Especificações Técnicas - Dimensão: 1800x150x20 mm - CURSOR : 5 X 15 cm - Peso: 4 Kg - Material: Alumínio - Acabamento: Anodizado/COR PRATA	UND	10	80,46	804,60
42	ESTETOSCÓPIO ADULTO: Ficha Técnica - Modelo Simples adulto - Material PVC rígido, borracha macia de PVC, e aço inoxidável	UND	30	29,27	878,10
43	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: - Baixo peso. - Diafragmas de alta sensibilidade. - Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som. Garantia 1 ano mediante apresentação de nota fiscal com a data	UND	30	29,27	878,10



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	de compra, não se aplica para partes sensíveis ao desgaste de uso normal.				
44	<p>FOCO CIRÚRGICO DE TETO, com as características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade;- Fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central;- Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades);- Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada;- Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade;- Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural;- Emprego de sistema de redução de sombra;- Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta;- O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior;- A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância.- A iluminação do campo deve ser isenta de sombras;- Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula;- Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível;- Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico;- Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas;- As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de	UND	2	59.822,30	119.644,60



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<p>temperatura sobre o cirurgião e paciente;</p> <ul style="list-style-type: none">- Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.- O equipamento deverá estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela ABNT NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2.- Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz;- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.				
45	<p>FOTÔMETRO: CARACTERÍSTICAS DO FOTÔMETRO COMPACTO PF-3 VERSÃO A PARA CLORO, FLÚOR E PH:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fotômetro compacto PF-3 microprocessado, multiparâmetros para análise de água:- LEDs com filtros de interferência para 3 comprimentos de onda (450, 530 e 590 nm), insensível a iluminação externa para medidas rápidas sem cobertura da cubeta.- Exatidão de comprimento de onda de ± 2 nm, largura de banda a meia transm. de 10 a 12 nm.- Detector de fotodiôdo de silício.- Suporte para cubetas redondas de 16 mm.- Métodos pré-programados (Nanocolor tubos e Visocolor ECO).- Parâmetros analisáveis: Cloro livre, cloro total, cloro combinado (cloraminas), dióxido de cloro, ozônio, pH, fluoreto, ferro total, ferro bivalente, alcalinidade total, sílica e ácido cianúrico.- Função 0 para realização simultânea de branco para todos os métodos.- Função de recalibração com padrão.- Memória para até 50 resultados.- Tela iluminada de 64x128 pixels com informações de resultado com unidade, data e horário.- Interface mini USB 2.0 comunicação com software de exportação de dados e alimentação.- A prova d'água, IP68 (30 minutos a 1 metro), dimensões de 170x95x68 com 500 g.- Garantia de 2 anos.	UND	2	4.844,44	9.688,88



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



46	<p>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS:</p> <p>Aplicações</p> <ul style="list-style-type: none">- Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos.- Clareamento dental e fotopolimerização de barreiras gengivais.- Colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos.- Colagem de facetas e lentes de contato dentais. <p>Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio.- Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm²). <p>Outras Características</p> <ul style="list-style-type: none">- Display digital.- Profundidade de polimerização de 6 mm.- Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10, 15 e 20 segundos.- Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.- Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.- Comandos de programação na própria caneta.- Corpo confeccionado em ABS injetado.- Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria.- Tempo de uso com carga total – 120 minutos.- Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada.- Bivolt automático 100 – 240V.- Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.- Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. <p>- ACOMPANHAR DUAS BATERIAS REMOVÍVEIS:</p> <p>Modo de Uso</p> <ul style="list-style-type: none">- Rampa, contínuo e pulsado.	UND	4	990,03	3.960,12
----	---	-----	---	--------	----------



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



47	LARINGOSCÓPIO ADULTO: COM ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓTICA , COM 03(TRÊS) LAMINAS CURVAS, composição 01 – Cabo recartilhado em metal cromado inoxidável com lâmpada, tampa rosqueavel e mola em aço inox, para 02 (duas) pilhas médias comerciais comuns. - Laminas a prova d'água em aço inoxidável em peça única, extremidade distal de formato redondo, condutor de iluminação por fibra ótica, face fosca para impedir reflexão de luz, sendo: - 01 - Lâmina n.º1 curva tipo McIntosh, em aço inox e fibra ótica - 01 – Lâmina n.º2 curva tipo McIntosh, em aço inox e fibra ótica - 01 – Lâmina n.º3 curva tipo McIntosh, em aço inox e fibra ótica - pino de aço substituível - encaixe para lâmina padrão internacional - contatos anti-oxidante - lâmpada especial de alta luminosidade	UND	4	1.391,56	5.566,24
48	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: Laringoscópio MIKATOS Infantil Inoxidavel	UND	4	1.391,56	5.566,24
49	LASER PARA FISIOTERAPIA: Laserpulse Ibramed - Aparelho de Laserterapia	UND	8	4.689,88	37.519,04



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



50	<p>LAVADORA TERMODESINFECTORA, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 280 LITROS, com as características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipamento para utilização em processos de desinfecção térmica em materiais usados ou contaminados passíveis de umidade ou temperatura.- Câmara construída em aço inoxidável tipo AISI 316 com alta resistência a corrosão.- Deve possuir: Conexões de água, Válvulas de fechamento e abertura automáticas, Painel frontal com display em cristal líquido para acompanhamento dos ciclos, sistema com no mínimo 02 bombas peristálticas com controle de injeção de detergentes, com regulagem de temperatura da água, sistema hidráulico com tubulação em aço inoxidável.- Com 02 Portas com sistema por Elevação Vertical/Guilhotina com estrutura em aço inox e vidro temperado.- Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa e reservatório de água tratada compatível com a capacidade da lavadora.- Sistema de secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto e de vácuo para materiais em geral e em especial para traquéias incorporado no equipamento;- Comando microprocessador touchscreen, por display com no mínimo 8 programas de lavagem e desinfecção pré- programados e acessíveis para alteração/intervenção do usuário por intermédio de uma senha.- Impressora para registro do processo.- Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz; <p>- ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 rack de carga;• 02 carro de transporte;• 01 rack para materiais de anestesia;• 03 cestos para instrumental em tamanhos diferentes;• 01 cesto para utensílios;• 03 cestos com furos pequenos com tamanhos diferentes. <p>- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.</p>	UND	1	455.182,00	455.182,00
----	--	-----	---	------------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



51	<p>LAVADORA ULTRASSÔNICA ACIMA DE 15 LITROS, com as características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipamento microprocessado para lavagem de materiais canulados e instrumentais através de energia ultrassônica com frequência aproximada de 40Khz;- Sistema de alarme, programação e memória, com painel e display.- Material de confecção totalmente em aço inoxidável, tampa superior, sistema de aquecimento de solução e sistema de enxague.- Capacidade mínima da cuba de 30 litros.- Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz;- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.- ACESSÓRIOS:<ul style="list-style-type: none">• 04 conectores tipo universal;• 04 conectores tipo rosca;• 01 cesto de aço inox;• Demais acessórios para funcionamento do equipamento. - DA GARANTIA:	UND	1	4.742,03	4.742,03
52	<p>MARTELO DE REFLEXO: Martelo de Reflexos Neurológicos Buck - MD</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabeça com dois lados de borracha sintética• Escova rosqueada no cabo• Agulha inserida na cabeça• Comprimento 19 cm	UND	20	406,41	8.128,20



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



53	<p>MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, com as características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Base fabricada em aço SAE 1020/45 com 6,5mm de espessura e fundo anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi a 220°C, revestido em aço inox AISI 304 escovado ou ABS reforçado resistente contra impactos e saneantes.- Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação;- Sistema de movimentação e deslocamento através de rodízios com giro de 360º;- Fixação através do travamento das rodas com dispositivo interno ou rodas retráteis qualquer uma das formas de travamento acionada por sistema eletro-motorizado ou mecânico (pedal);- Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior em aço inox AISI 304 (cromo níquel), fibra carbono e/ou aço 1020/45, pintado com fundo anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220º com revestimento de chapa de aço inox 304 (cromo níquel).- Chassis em aço inoxidável AISI 304, fibra carbono e/ou aço 1020/45, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas;- Tampo (leito) radio transparente em fenolite, acrílico ou fibra de carbono o qual facilita o uso do raio-x e intensificador de imagem em todo o seu comprimento, dividido em 5 seções – cabeceira (removível), dorso, renal assento e perneira (removível), com réguas laterais em aço inox AISI 304 para fixação de acessórios.- Capacidade de carga mínima de 240 kg na posição zero.- Movimentos motorizados: elevação horizontal, trendelemburg e reverso do trendelemburg ou proclive, lateral direito, lateral esquerdo, dorso ou semi-sentado e longitudinal para uso do intensificador de imagens 300mm de curso, flexão abdominal, litotômica, flex/reflex, todos acionados por controle remoto com cabo e painel de controle na coluna da mesa.- Perneiras e cabeceiras removíveis.- Deve permitir no mínimo as seguintes posições: trendelemburg, reverso do trendelemburg ou proclive, horizontal, lateral direita, lateral esquerda, semi-flexão de perna e coxa, flexão abdominal, semi-sentado, sentado, litotômica, operação de tireoide, extrema lordose, longitudinal (elétrico ou manual), altura, flex/reflex, inversão do paciente.	UND	2	58.523,40	117.046,80
----	---	-----	---	-----------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>- Dimensões: comprimento 1050mm (mínimo) – 2550mm (máximo). Largura do leito 500mm sem extensores laterais. Altura: 680mm (mínimo) – 930mm máximo.</p> <p>- Bateria interna recarregável.</p> <p>- O equipamento deverá estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.</p> <p>- Acessórios que acompanham o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 arco de narcose;• 01 par de suportes laterais injetados em PU;• 01 par de suporte de braços injetados em PU;• 01 par de suportes de ombros injetados em PU;• 01 par de porta coxa injetados em PU;• 01 conjunto de perneira (bipartida ou inteiriça);• 01 jogo de colchonetes (laváveis) injetados em PU;• 01 cabo de alimentação padrão ABNT;• 01 controle remoto com cabo, 01 manivela em aço inox para o movimento renal;• 01 conjunto de baterias (nobreak). <p>- Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz;</p> <p>- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.</p>				
--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



54	<p>MICROPIPETA MONOCANAL: CARACTERÍSTICAS DA MICROPIPETA MONOCANAL PLUS 20-200UL: APLICAÇÃO: Utilizado na pipetagem de líquidos. CARACTERÍSTICAS: - A Micropipeta Monocanal Plus possui design anatômico, fácil ajuste e leitura; - Volume variável; - Corpo em PBT; - Pistão em aço inoxidável¹; - Cone em PP; - A Micropipeta Monocanal Plus possui visor de volume com 4 dígitos; - Totalmente autoclavável (121°C, 15 psi, 20 min.); - Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV; - Apresentam código de cores; Armazenamento: Temperatura ambiente. Transporte: Temperatura ambiente ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MICROPIPETA MONOCANAL PLUS 20 - 200 ML - Volume Nominal (µL): 20 µL, 100 µL, 200 µL - Incremento: 0,2 µL - Imprecisão: $\leq 0,50 \leq 0,25 \leq 0,15$ - Inexatidão: $\pm 1,5 \pm 0,8 \pm 0,6$</p>	UND	5	695,79	3.478,95
55	<p>MICROSCÓPIO LABORATORIAL: Microscópio óptico Eclipse E200 CARACTERÍSTICAS - Tipo de microscopia óptico - Aplicações de laboratório, para biologia, para ensino, clínico - Cabeça do microscópio binocular - Técnica de observação com contraste de fase, polarizado - Fonte de luz de LED - Configuração de bancada</p>	UND	5	4.474,00	22.370,00
56	<p>MOCHO: - Medidas do Assento: 35 cm de diâmetro e 8 cm de altura - Altura até o Assento: 53 à 68cm - Medidas do Encosto(A x L x P): 26 x 35 x 06 cm -Montagem: Simples. Acompanha Manual de Instruções.</p>	UND	2	520,21	1.040,42



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



57	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS MODULAR OU PRÉ-CONFIGURADO - TIPO 3, com as características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve permitir acréscimo dos parâmetros fisiológicos, pi, débito cardíaco, capnografia, inclusive o bis, no gabinete ou fora dele sem a necessidade de atualização/modificação das placas do monitor, nem da abertura dos monitores;- Com tela de cristal líquido de no mínimo 12(doze) polegadas;- Equipamento destinado a monitorar as funções vitais do paciente, constituído de: <ul style="list-style-type: none">• MONITORAÇÃO DE ECG com intervalo da frequência cardíaca de ECG entre 30 a 300 bpm precisão de 5% ou 5bpm (a que for maior), para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatais, mostrando no mínimo 02(duas) derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário dentre as 05(cinco) derivações mínimas; Com detecção automática de marcapasso; Detecção automática de, no mínimo, 10(dez) tipos de arritmia e análise do segmento st, para as derivações monitoradas, apresentando seu resultado em curvas de tendência, sem que para isso seja necessária à utilização de uma central de monitoração, com possibilidade de revisar os segmentos st máximo, mínimo e último, ocorridos durante o período de monitoração. Com monitoração de respiração a partir da análise de impedância entre 4 e 150 rpm e precisão de $\pm 5\%$ ou ± 5 respirações por minuto, o que for maior;• MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 10 a 45°C, com 2(dois) canais. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis;• OXIMETRIA: na faixa de 1 a 100%; tecnologia de baixa perfusão nos padrões: masimo, nellcor ou fast. Os sensores devem ser originais de cada fabricante;• PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmhg ou kpa). Com faixa de leitura mínima de 15 a 260 mmhg. Dotado de válvula de segurança, conforme NBR IEC 60601-2-30. Permitir ajustes de alarmes superiores e inferiores para as pressões sistólica, diastólica e média.• PRESSÃO INVASIVA (PI): possuir dois canais com calibração simultânea. Acompanha: cabo transdutor de pressão invasiva	UND	8	26.010,40	208.083,20
----	--	-----	---	-----------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>reutilizável para uso adulto, pediátrico. Faixa de medição: -25 a 300mmHg.</p> <ul style="list-style-type: none">• CAPNOGRAFIA: parâmetro de capnografia método mainstream, para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.• DÉBITO CARDÍACO: finalidade - manter a adequada perfusão tecidual através do monitoramento do volume de sangue que é bombeado pelo coração no sistema circulatório, por minuto; medidas pelo método de termodiluição; faixa de medição de pelo menos 0,5 a 15 l/min; monitoração contínua da temperatura do sangue e temperatura do injetado; resolução da temperatura: 0,1°C.• Alarmes: possuir alarmes visuais e sonoros para todos os parâmetros monitorados. <p>- TELA: Traçado com apresentação simultânea de pelo menos 8(oito) formas de onda; Apresentação dos valores numéricos dos parâmetros; Indicação de bateria fraca, indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica e indicação de alarme; Todas as indicações e instruções mostradas por escrito devem estar na língua portuguesa.</p> <p>- ECG: Pode apresentar curvas de pelo menos 02(duas) derivações simultaneamente na tela, com congelamento de imagem; Apresentação numérica da frequência cardíaca na tela; Alarmes ajustáveis pelo usuário para bradicardia, taquicardia, assistolia e eletrodo solto; Dupla proteção contra alta tensão de desfibrilação; Saída para registro de ECG e saída para sincronismo de cardioversão. Armazenamento de tendências de pelo menos 72 horas para todos os parâmetros.</p> <p>- Bateria recarregável selada autonomia de pelo menos 2(duas) horas;</p> <p>- Equipamento de acordo com as normas NBR IEC 60601- 1 e NBR IEC 60601-2-27.</p> <p>- Acessórios que acompanham o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual de operação e serviço atualizado e em português;• 01(um) cabo de paciente de 5 vias para ECG;• 100 (cem) eletrodos para ECG adulto;• 100 (cem) eletrodos para ECG pediátrico;• 100 (cem) eletrodos para ECG neonatal; 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho adulto obeso;• 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho adulto				
---	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>padrão médio;</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho pediátrico;• 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho neonatal;• 01(um) sensor de oximetria adulto;• 01(um) sensor de oximetria pediátrico;• 01(um) sensor de oximetria neonatal; 01 (um) sensor de temperatura de pele.• 01 (um) sensor de temperatura esofágico/retal;• 01 (um) cabo transdutor de pressão invasiva reutilizável para uso adulto, pediátrico e neonatal e suporte para transdutor.• 01 sensor de capnografia com 03 adaptadores reutilizável para uso adulto, pediátrico e neonatal.• 01(um) cabo para catéter;• 01(um) sensor de temperatura débito.• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. <p>- Fornecer códigos "part number" de todas as peças ou acessórios que acompanha o equipamento especificado.</p> <p>- Empresa deverá fornecer serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e juntamente com seus certificados e apresentar documentação técnica vigente, de acordo com suas especificidades, durante o período de garantia.</p> <p>- Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação e treinamento operacional dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.</p> <p>- A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/ bens, em realizar as manutenções preventivas e calibrações previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos.</p> <p>- Rede elétrica: 100/240 v - 50/60 hz</p>				
---	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



58	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS TIPO I, com as características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitor Multiparamétrico pre-configurado com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SPO2 para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais- Tela de cristal líquido colorida (LCD), tamanho de Tela 12 a 15" (Resolução mínima: 800 x 600) sensível ao toque (touchscreen); pelo menos 12 (Doze) formas de onda;- Possibilidade de configuração de diferentes telas, como números grandes, e comunicação com central de monitoramento.- Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 horas, mínimo de 200 conjuntos de eventos de alarme, 100 conjuntos de medições de PNI e 200 conjuntos de eventos de arritmias, além de possuir memória de eventos de alarmes.- Deve possuir alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa); alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros);- Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e tela touch screen;- Deve permitir a conexão em rede através do protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45;- Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático;- Possibilidade de atualização de software sem alteração de hardware, aplicando USB ou Cartão de memória SD;- Alimentação á bateria interna por no mínimo 230 minutos e possibilidade futura de autonomia de bateria de 480 minutos; indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria.- Software de interface na língua portuguesa.- Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; possibilidade de conexão bidirecional com a Central e comunicação através do protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.- Possibilidade de inclusão de módulos futuros como Débito Cardíaco (D.C), Capnografia (ETCO2) Sidestream; Módulo registrador e 2 canais de Pressão Invasiva (PI); Possibilidade, comprovada em manual, de medida de DELTA PP (PPV)	UND	8	26.010,40	208.083,20
----	--	-----	---	-----------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>AUTOMÁTICO; Interfaces: USB 2 portas, Rede RJ-45, VGA (opcional); Sincronismo para Cardioversor;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior;- Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%.- Fornecer códigos “part number” de todas as peças ou acessórios que acompanha o equipamento especificado.- Empresa deverá fornecer serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e juntamente com seus certificados e apresentar documentação técnica vigente, de acordo com suas especificidades, durante o período de garantia.- Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor.- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação e treinamento operacional dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.- A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/ bens, em realizar as manutenções preventivas e calibrações previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos.- Rede elétrica: 100/240 v - 50/60 hz- Equipamento destinado a monitorar as funções vitais do paciente, constituído de:<ul style="list-style-type: none">• ECG: Deve possuir compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações; faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Possibilidade de exibição de 12 derivações com cabo paciente de 10 vias; Possibilidade de medição do intervalo QT/QTc; Resolução da medida de FC: 1 bpm; Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso; Deve possuir monitorização de segmento ST em todas derivações; Detecção de pelo menos 28 arritmias distintas.• RESPIRAÇÃO: Método bioimpedância (ou impedância) torácica; Faixa de frequência respiratória 0 a 150 rpm para paciente adulto, pediátrico e neonatal; com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário.• TEMPERATURA CUTÂNEA: Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura; com faixa de medida de 10 °C a 45 °C; Deve permitir				
--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<p>a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos);</p> <ul style="list-style-type: none">• PRESSÃO NÃO INVASIVA: Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automática e STAT; Faixa de medida total: pelo menos 10 a 290 mmHg; intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 2 horas; Deve possuir proteção contra-pressão excessiva para tipo paciente (adulto/pediátrico e neonatal);• OXIMETRIA: Visualização da curva Plestimografia; Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; Indicação numérica ou gráfica do índice de perfusão; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Intervalo de medição: 0 a 100%; Faixa de FP: 25 a 300 bpm; <p>- DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 unidade Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico (cabo tronco mais rabichos).• 01 unidade de Manguito/Abraçadeira uso Adulto para PNI• 01 unidade Mangueira extensão uso Adulto para PNI• 01 unidade sensor SPO2 reutilizável Clip Adulto• 01 unidade sensor de temperatura de Pele• 01 unidade sensor de temperatura Retal/Esofágico• 01 unid. Bateria de lítio.• 01 Cabo de energia.• 01 Manual operacional do equipamento em português.				
59	<p>NEGATOSCÓPIO: Características</p> <ul style="list-style-type: none">- Leve, prático e de fácil manuseio e higienização;- Deve permitir três posições de trabalho apenas na mesa- Bivolt automático (127V / 220V);- Iluminação por LED;- Deverá possuir alta luminosidade sem área de sombra;- O visor deve possuir a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Material: Poliestireno de Alto Impacto - PSAI;- Área visível: 15 x 30 CM;- Dimensão do produto: 37,5 x 19 x 4,5 cm (C x L x A);- Peso do produto: 0,500Kg;	UND	6	1.219,24	7.315,44



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<ul style="list-style-type: none">- Alimentação: 127V e 220V (Bivolt automático);- Cabo de alimentação: 1,5 m;- Frequência: 50/60 Hz;- Consumo: 6 W;- Registro na ANVISA: Isento, segundo a RDC260;- Garantia: 1 ano .				
60	<p>NEURODYN TENS FES: Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 fonte de alimentação (Cód. 03049001);- 1 cabo preto de eletroestimulação com duas vias (Cód. 03049008);- 1 cabo laranja de eletroestimulação com duas vias (Cód. 03049009);- 1 maleta plástica pequena azul e cristal (Cód. 03026042);- 1 bateria de 9V (Cód. 03041002);- 4 eletrodos de borracha condutiva 5 x 3cm (Cód. 03026024);- 1 manual de operações digital (Cód. 03040004);- 1 bisnaga com gel de cap. 100g – registro Anvisa nº 80122200001 – fabricante: RMC GEL CLÍNICO (Cód. 03044001). <p>Características técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Bivolt 100/240V 50/60Hz;- Dimensões: 7,8 x 14,8 x 5 (L x P x A cm);- Peso (sem acessórios): 0,240kg.	UND	20	2.783,11	55.662,20
61	<p>OFTALMOSCÓPIO: Oftalmoscópio MD OMNI 3000 Xenon Preto com Estojo Macio Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lâmpada Xenon Halógena (amarelada);- Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência;- Fácil substituição da lâmpada Xenon;- Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado;- Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso;- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA;- Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000;- Não contém látex;- Acompanha estojo macio.	UND	30	1.157,46	34.723,80



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



62	OTOSCÓPIO SIMPLES: Otoscópio Led Mini 1000 Preto Deverá ser acompanhado de : 02 espéculos pretos reutilizáveis nº1 - 2,5mm; 02 espéculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm; 05 espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm; 05 espéculos cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm; Estojo macio para acondicionamento e transporte.	UND	30	568,98	17.069,40
63	OXÍMETRO – tipo dedo, faixa medição saturação 1 a 100%. Faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1 cerca 24 horas, alimentação pilha, acessórios c/ sensor.	UND	30	1.950,78	58.523,40
64	REANIMADOR MANUAL PED DE SILICONE C/ RESERVATRIO – AMBU – Balão em silicone translúcido autoclavável (Pediátrico); Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional; Reservatório não autoclavável (Pediátrico)	UND	50	162,57	8.128,50
65	REANIMADOR MANUAL SIL ADULTO COM RESERVATORIO – AMBU - Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto); Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional; Reservatório não autoclavável (Adulto)	UND	50	162,57	8.128,50
66	REANIMADOR MANUAL SIL NEONATAL COM RESERVATORIO – AMBU - Balão em silicone translúcido autoclavável (NEO); Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional; Reservatório não autoclavável (NEO)	UND	50	162,57	8.128,50
67	REANIMADOR PULMONAR EM T: REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE C/RESERVATÓRIO SAFTI (ADULTO) Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório adulto SAFTI.	UND	10	22.515,25	225.152,50
68	SELADORA DE GRAU CIRÚRGICO - Com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves a vapor ; Tensão: 220V; Potência: 50W; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento selagem: 300mm.	UND	15	7.754,35	116.315,25
69	SELADORA RSR-2000: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Largura da selagem: 13mm – Selagem horizontal sem limite de tamanho – Velocidade de selagem: 10m/min aproximadamente – Controlador de temperatura digital microprocessado – Tensão de alimentação: 110V ou 220V – Potência: 280 Watts	UND	5	7.754,35	38.771,75



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<ul style="list-style-type: none">- Dimensões: 380mm x 280mm x 160mm- Peso aproximado: 14 kgs- Fabricação totalmente nacional				
70	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Termômetro Clínico Digital tem tecnologia de sensor infravermelho sendo indicado para medir temperatura corporal através da testa e ouvido.	UND	100	195,08	19.508,00
71	ULTRASSOM APARELHO DE ULTRASSOM COMPACTO COM CARRINHO KYLIN K3: para ultrassonografia ginecológica e obstétrica para ultrassonografia cardiovascular para ultrassonografia urológica. CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none">- Ergonomia compacto com carrinho- Aplicações para ultrassonografia ginecológica e obstétrica, para ultrassonografia cardiovascular, para ultrassonografia urológica, para ultrassonografia abdominal e pélvica- Modo de imagem em preto e branco- Opções com tela sensível ao toque	UND	4	146.308,50	585.234,00
72	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO, com as características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D.- Console ergonômico com teclas programáveis.- Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write.- Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear.- Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores.- Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real.- Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral.- Modo Triplex.- Pacote de cálculos específicos.- Pacote de cálculos simples.- Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e	UND	1	143.057,20	143.057,20



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>Modo Doppler.</p> <ul style="list-style-type: none">- Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos.- Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas.- Software de análise automática em tempo real da curva Doppler.- Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento.- Possibilitar armazenar as imagens em movimento.- Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós processamento de imagens. Banco de palavras em Português.- Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas.- Deve permitir arquivar/revisar imagens.- Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo.- Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga.- HD interno de no mínimo 500 GB.- 04 portas USB no mínimo.- Mínimo de 03 portas ativas para transdutores.- Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D.- Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática.- Gravação de imagens em pen drive.- Impressão direta.- Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário.- Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais:<ul style="list-style-type: none">• Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz;• Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz;• Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz;• Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz.- Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com				
---	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



	<p>o equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Em conformidade com as normas NBR IEC tec. 60.601.1- Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz;- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.				
73	<p>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: Ultrassom -Pressão de acionamento: 220 kpa; -Vibração elíptica de 6.000Hz; - Consumo de ar: 24-30 l/min; -Aguilha de limpeza; -Haste de limpeza; -A ponteira deve possuir giro de 360°; -Peso: 190 g; - Bivolt; -Garantia: 1 ano.</p>	UND	4	6.434,52	25.738,08
74	<p>UMIDIFICADOR AQUECIDO BIVOLT - umidificação aquecida autônoma, bivolt automático, com display e sensor de temperatura. Para aquecer e umidificar os gases que serão administrados em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. De fácil manuseio e limpeza, deverá ser equipado com suporte para fixação em todos os modelos de pedestais e suportes. Poderá ser utilizado em conjunto com todas as marcas e modelos de ventiladores, oxigenoterapia, em ambiente hospitalar ou home care.</p>	UND	20	1.918,27	38.365,40



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



75	<p>VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, com as características mínimas:</p> <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ciclado a tempo e/ou volume para pacientes adultos e pediátricos e tempo e/ou volume ou pressão para pacientes neonatos. Limitado à pressão.- Fluxo contínuo para ventilação neonatal ou similar.- Fluxo intermitente para ventilação adulto.- Ar comprimido e oxigênio com alimentação por rede de alta pressão com. de alimentação elétrica; baixa pressão / desconexão do sistema respiratório; auto peep; bateria baixa;- Bateria de emergência com baixa carga.- Parâmetros de monitoração: fluxo inspiratório, frequência, tempo inspiratório, relação I/E, pressão inspiratória máxima, volume expiratório, pressão média;- Sistema de segurança de pressão inspiratória máxima que evite aumento excessivo da pressão endotraqueal. Parâmetros de controle - Modos mínimos de operação: ventilação mecânica assistido-controlada por pressão e volume e ventilação mandatório intermitente sincronizada (SIMV) com suporte de pressão (PS), ambas com: pressão regulada com volume controlado (PRVC), Ciclado a tempo limitado à pressão (pediátrico/neonatal), volume garantido (VG) para Neonatologia. Ventilação não-invasiva (VNI) nas modalidades: pressão positiva contínua (CPAP Invasiva e Não Invasiva), assistida / controlada a pressão e volume, Pressão positiva bi-nível, para utilização com máscara ou cânula nasal (neonatal).- Fluxo inspiratório que abranja a faixa mínima de: 6 a 120 l/min no modo controlado.- Volume corrente que abranja a faixa mínima de: 10 a 2000 ml.- Tempo inspiratório que abranja a faixa mínima de: 0,3 a 5,0 segundos.- Frequência respiratória que abranja a faixa mínima de: 1 a 150 RPM.- PEEP que abranja a faixa mínima de: 0 a 40 cm H2O.- Pressão de suporte que abranja a faixa mínima de: 05 a 60 cm H2O.- Pressão inspiratória: 05 a 60 cm H2O.- Pressão inspiratória e pressão de suporte ajustados de forma independente.- Sensibilidade assistida por pressão e/ou fluxo.	UND	10	69.902,95	699.029,50
----	---	-----	----	-----------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>- Ajuste do tempo de subida de pressão inspiratória; - Possibilidade de realização de ciclo manual e manobra de insuflação lenta. - Compensação de fugas nos modos invasivos de no mínimo 60 LPM e não invasivos de no mínimo 120 LPM - Compensação de complacência do circuito paciente; - Nebulização com compensação da FIO2 e Volume - Misturador de ar comprimido e oxigênio, eletrônico, interno, ajustável entre 21 a 100% (Blender), com sistema segurança ou ByPass que permita o funcionamento contínuo do aparelho, mesmo com a queda de uma das redes de gases.</p> <p>Características Elétricas:</p> <p>- Tensão de alimentação: 100-240 V automática. - Frequência de alimentação: 60 Hz. - Bateria selada recarregável de emergência permitindo o funcionamento mínimo de 180 minutos.</p> <p>Acessórios:</p> <p>- 02 (dois) circuitos, paciente completo adulto autoclaváveis: circuito paciente completo com traquéias em silicone lisas internamente, autoclaváveis, com reservatórios de líquidos nas traquéias (drenos) e demais itens. - 02 (dois) circuitos, paciente completo pediátrico/neonatal autoclaváveis: circuito paciente completo com traquéias em silicone lisas internamente, autoclaváveis, com reservatórios de líquidos nas traquéias (drenos) e demais itens. - 02 (dois) Sensores de fluxo (distal e/ou proximal) autoclaváveis para pacientes adulto – se aplicável - 02 (dois) Sensores de fluxo (distal e/ou proximal) autoclaváveis para pacientes Pediátricos – se aplicável - 02 (dois) Sensores de fluxo (distal e/ou proximal) autoclaváveis para pacientes Neonatais – se aplicável - 02 (dois) Sensores de Fluxo Único universal (adulto, pediátrico e neonatal), nos casos em que a tecnologia do sensor abranger todos os tipos de pacientes em um único sensor – se aplicável - 02 (duas) Válvulas de exalação com membranas por cada circuito de paciente. - 01 (um) Mangueira de ar comprimido - 01 (um) Mangueira de oxigênio - 01 (um) Braço suporte de circuito adulto e neonatal - 01 (um) Umidificador aquecido 220 Volts. - 01 (um) jarra térmica por cada circuito de paciente, autoclaváveis, para umidificador, com entrada individual para</p>				
--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



<p>reabastecimento com seringa ou equipo, sem a desconexão do circuito paciente.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) Pulmão neonatal e adulto para teste.- 01 (um) Carro pedestal com rodízios e freio;- Demais acessórios para o uso completo dos recursos do equipamento; <p>Exigências:</p> <ul style="list-style-type: none">- Manuais de operação em português (Brasil);- Apresentar documentação conforme as Normas RDC32/2007, IN nº 04 de 24/07/2015 e IN nº22 de 22/10/2017 do Ministério da Saúde;- Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA vigente; <p>Requisitos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none">- Instalação em Unidades de Saúde em todo o território do estado do Maranhão;- Indicação na proposta de assistência técnica própria ou autorizada no com sede no Maranhão com registro no CREA-MA;- Aplicação operacional das equipes técnicas de usuários nos locais de instalação dos equipamentos, em data posterior à instalação;				
---	--	--	--	--

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Entrega única.

4.2. PRAZO DE ENTREGA: Em até 60 (sessenta) dias corridos, após assinatura da ordem de fornecimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA: Deverá ser entregue no **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE OU EM OUTRO LOCAL DETERMINADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.**

5. EXIGÊNCIAS LEGAIS

5.1. A CONTRATADA deverá acondicionar os equipamentos hospitalares de maneira adequada, do contrário ficará obrigada a trocar, o que vier a ser recusado, sem nenhum ônus para a contratante e as embalagens não deverão estar danificadas ou com irregularidades que comprometam sua qualidade.



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



5.2. Os equipamentos hospitalares só serão aceitos pelo almoxarifado acondicionados em embalagens com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e garantia.

5.3. O prazo de garantia dos equipamentos hospitalares a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, contados da entrega definitiva, excetuando-se os casos em que o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem;

5.4. A licitante deverá apresentar em sua proposta, marca, sendo uma única marca para cada equipamento cotado;

6 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: As licitantes deverão apresentar

6.1 Certificado de Licença Sanitária emitido pela Vigilância Sanitária local da fabricante/ detentora do registro dentro da validade;

6.2 Estando o certificado de licença vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do certificado vencido. Somente serão aceitos protocolos de revalidação do certificado acompanhados da Legislação Municipal que ampare o período de Protocolo;

6.3 Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) da fabricante/ detentora do registro e da proponente, perfeitamente legível e destacada.

6.4 Registro dos Produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para os itens considerados produtos para a saúde, inclusive para produtos importados e os representantes legais das empresas.

6.5 Serão aceitos documentos obtidos através do endereço eletrônico http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/consulta_correlato.asp ou cópia do Diário Oficial, devidamente destacado o trecho pertinente para



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



comprovação;

6.6 Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido;

6.7 Somente serão aceitos protocolos de revalidação do registro com data mínima de 6 (seis) meses antes do seu vencimento, considerando dia, mês e ano, de acordo com o § 6º do art. 12 da Lei nº 6360/76;

6.8 Os produtos importados devem possuir o registro no Ministério da Saúde (ANVISA), bem como o representante legal registrado no Ministério da Saúde (ANVISA);

6.9 Para os produtos para a saúde dispensados de registro, as empresas deverão apresentar cópia do respectivo ato formal de dispensa de registro (certificado de cadastramento), se for o caso, emitido pela ANVISA, para os itens dispensados de registro, porém não dispensados de cadastro (Resolução RDC nº 185/01 e Resolução RDC nº 260/02);

6.10 Declaração do licitante de que possuirá ou garantirá assistência técnica credenciada e autorizada pelo fabricante no Estado do Maranhão;

6.11 A declaração da garantia a que se refere o item anterior, deverá ser assinada e anexada em papel timbrado do fabricante do objeto, sendo ele ou não o licitante;

6.12 No momento da assinatura do doravante contrato, deverá ser apresentado registro da sociedade responsável pela assistência técnica em órgão competente, na hipótese de terceirização da garantia.;

6.13 Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, demais condições do fornecimento.



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



6.14 Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha sido fornecido pela licitante.

6.15 As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

6.16 Alvará de Localização e Funcionamento vigente, da sede da licitante.

7 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Além das obrigações contempladas na Lei n.º 8.666/93, Decreto 10.024/19 e demais atos normativos que regem a matéria, devem ser destacadas as seguintes:

a. Efetuar a substituição do(s) item(ns) no prazo máximo de 30 (trinta) dias que a juízo do **FISCAL DO CONTRATO**, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, estiver(em) comprometendo a normalidade ou conformidade do(s) serviço (s).

b. As licitantes deverão apresentar Proposta de Preços com validade de no mínimo de **90 (noventa)** dias.

8 – CONTRATO

8.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, decreto municipal nº 12/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

8.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do licitante vencedor;

8.3. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



contratual, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

8.4. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5. Quando o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou não apresentar situação regular no ato da assinatura, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os outros licitantes classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo e do Edital respectivo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, à habilitação e à negociação visando o preço melhor.

8.6. A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do Contrato ocorrer nos termos do art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

9 – SANÇÕES

9.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Serrano do Maranhão, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do município de Serrano do Maranhão, pelo prazo de até **05(cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais.

9.2. O contratado sujeitar-se-á, no caso de atraso injustificado, assim considerado



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, de acordo com os Artigos

86 a 88, da Lei 8.666/93, após o prévio processo administrativo e garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, às seguintes sanções, graduadas, conforme a gravidade da infração:

9.2.1. Advertência – a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde;

9.2.2. Multas – na seguinte forma:

a. de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor dos objetos não entregues, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;

b. de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Nota de Empenho, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e / ou recebimento do empenho no prazo previsto;

c. de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão do Empenho;

d. de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;

e. de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até 02 (dois) anos;

9.2.4. Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Secretaria Municipal de Saúde a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93:



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



a. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;

b. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c. demonstrar não possuir idoneidade para contratar com administração em virtude dos atos ilícitos praticados.

9.3. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

9.4. As sanções previstas nos **subitens 9.2.1, 9.2.3, e 9.2.4**, poderão também ser aplicadas concomitantemente com a do **subitem 9.2.2**, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência, ou de 10 (dez) dias no caso de sanção do **subitem 9.2.2**.

9.5. As penalidades serão registradas no Cadastro de Fornecedores da Secretaria Municipal de Saúde e no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, o contratado será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, contrato, nota de empenho e demais cominações legais.

9.6. As penalidades que gerarem aplicação de multas quando inferior ou igual ao valor de R\$ 10,00 (dez) reais serão abonadas, conforme decisão do Secretário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

10. PREÇO

10.1. A contratação se dará pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme pesquisa mercadológica realizada pela coordenação de compras e suprimentos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal indicado pela



FLS. Nº _____

PROC. 043/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.612.626/0001-11



Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades.

11.2. O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a. Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União
- b. Certidão de FGTS
- c. Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa - CNDA
- d. Certidão Negativa de Débito - CND
- e. CNDT

12. VIGÊNCIA

12.1. O contrato terá sua duração adstrita aos respectivos créditos orçamentárias, de acordo com o caput do art. 57, da lei nº 8.666/93.

13 – DO FISCAL DO CONTRATO

13.1. O Registro de Preços será fiscalizada por servidor (a) designado pela Secretaria de Saúde.

Serrano do Maranhão (MA), 05 de julho de
2021.

Ramiro José Saif Campos

Secretário de Saúde de Serrano do
Maranhão



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	LC 123/06	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	AGITADOR DE KLINE: <ul style="list-style-type: none">• Utilizado para testes de aglutinação em látex.• Frequência de velocidade ajustável: 0 – 230 RPM.• Raio de agitação orbital: 22 mm.• Dimensões da plataforma: Largura: 224 mm. Altura: 80 mm. Profundidade: 152 mm.• Voltagem: 110 ou 220 Volts.	UND	4	1.544,37	6.177,48
2	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	AGLUTINOSCÓPIO: <p>Aglutinoscópio Para determinar o Fator Rh (0). Possibilitar perfeita homogeneização dos eritrócitos. Caixa em chapa de aço. Pintura em Epoxi. 1 ano de garantia. Assistência técnica permanente. Tensão/Frequencia:110 ou 220 Volts - 50/60Hz</p>	UND	2	1.251,75	2.503,50



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	<p>ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO 5 PARTES 60 amostras por hora, análise e impressão automáticas ao toque de um botão, suporta vários formatos de relatórios. Baixo consumo de amostra: $CBC \leq 11 \mu L$, $CBC + DIFF \leq 15 \mu L$. Limpeza automática da agulha. Sistema elétrico e fluídico altamente integrado e design modular específico para melhor desempenho. Tecnologia avançada para detecção de posição de líquidos, sistema de gerenciamento de reagentes. Sistema operacional independente, suporte LIS e transmissão bidirecional Interface automatizada e amigável 10,4 " tela sensível ao toque, sistema operacional amigável, teclado virtual embutido, fácil de usar. Suporte a scanner de código de barras externo e teclado e mouse USB. Reagente incorporado com gerenciamento de temperatura constante. Gerenciamento de permissão do usuário para evitar operação incorreta. Inteligente e seguro Anti-obstrução: queima de alta tensão, descarga, imersão. Alarme: alarme de amostra anormal, alarme de erro de reagente, alarme de falha do instrumento Solução de problemas ao toque de um botão Sistema de manutenção automática, período de manutenção personalizado. Princípios: WBC - Método de citometria de fluxo a laser semiconductor RBC / PLT - Método de impedância elétrica HGB - Método colorimétrico Rendimento : 60 amostras por hora Volume da amostra : Venoso, Capilar, Pré-diluído $\leq 20 \mu L$ Modo de teste : CBC + DIFF, CBC Calibração : Calibração automática, Calibração manual Modo QC : LJ, XB Parâmetros : WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW-CV, PDW-SD, PCT, P-LCR, P-LCC, Neu%, Lym%, Mon%, Eos%, Bas%, Neu#, Lym#, Mon#, Eos#, Bas#, ALY%*, LIC%*, ALY#*, LIC#*, NRBC%*, NRBC#*; 4 diagramas de dispersão e 3 histogramas (4 parâmetros para pesquisa) Exibição: 10,4 " tela sensível ao toque Língua Portuguesa instalado, compatível ainda com vários idiomas, o usuário pode alternar o idioma</p>	UND	1	59.155,46	59.155,46
---	---------------------------	--	-----	---	-----------	-----------



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		da interface on-line Ambiente de trabalho Temperatura: 10-30 °C, Humidade ≤ 70% Dimensão: 364mm * 498mm * 431mm Peso: 26,5 kg Armazenamento: 50.000 resultados de amostra, incluindo diagramas de dispersão e histogramas Inscrição: Bebê / criança / mulher / homem / normal / personalizado Linearidade WBC : 1,0-99,9 × 10 ⁹ / L; RBC : 0,3-7,0 × 10 ¹² / L; PLT : 20-999 × 10 ⁹ / L; HGB : 20-240g / L				
4	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	ANALISADOR BIOQUÍMICO: Detalhes: - Sistema robusto com estabilizador interno - Circuito único para a lâmpada de longa vida - Medição monocromática e bicromática - Calibração de múltiplos padrões - Incubadora interna - Gráficos de desvio padrão e levy jennings - Tela touch screen - Comprimento de onda: 340,405,510,534,578,630 e dois opcionais - Célula de fluxo - Volume de aspiração: até 1000 uL - Incubação do bloco: 15 tubos de teste - Temperatura: 37° C. - Temperatura da Cubeta/Célula de fluxo: 25°C, 30°C e 37°C. - Interface USB e porta serial RS232 para transferência dos dados para computador - Impressora interna térmica - Tela LCD gráfico 5" azul negativo, STN - Memória: 64 Kb – RAM não volátil com bateria reserva - Capacidade de Armazenamento: 250 testes com 30 resultados de CQ por teste (controle normais e anormais) e 2500 resultados de pacientes com ID do paciente (6 dígitos)	UND	2	21.132,35	42.264,70



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO:</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipamento móvel para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatais (prematuros de baixo peso), em material não oxidável; Com no mínimo 2 (duas) gavetas; Prateleira para suporte de monitores, bandeja de trabalho;- Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador;- Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática;- Todas as partes internas deverão ser isentas de látex;- Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo;- Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz;- Bateria interna com autonomia mínima de 45 minutos e recarregamento automático ao conectar o equipamento na rede elétrica;- Com possibilidade de sistema de exaustão de gases (“Scavenging System”);- Com saída serial RS 232, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos;- Com tela principal totalmente colorida com no mínimo 10,4” para melhor visualização e diagnóstico da ventilação;- Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia;- Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos;- Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O;- Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido;- Manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação;- Rotâmetro com escala de baixo e alto fluxo para os 3 gases ou com monitoração gráfica direto na tela principal do equipamento- Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O2, N2O e ar comprimido;- Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas abaixo de 25%;- Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min;- Com sistema de fluxo direto de oxigênio (“Flush de Oxigênio”);- Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2;- Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio;- Entrada simultânea para O2 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos;	UND	2	187.697,70	375.395,40
---	-----------------------	---	-----	---	------------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Com possibilidade de utilização de dois vaporizadores calibrados para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante;- Canister único universal com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos a neonatos;- Sistema de engate rápido e by-pass que possibilita a troca da cal sodada mesmo durante a cirurgia sem causar vazamentos ou depressurização do sistema.- Sistema do circuito composto de fole ascendente com campânula graduada ou pistão ou turbina;- Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas;- Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas;- Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada visualmente de 5 a pelo menos 70 cmH2O integrada ao bloco respiratório, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim;- Circuito respiratório com possibilidade de ser utilizado em sistema semi-aberto e semi-fechado, com sistema de aquecimento ativo integrado ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo- Monitoração numérica de pressão de pico, média e de vias aéreas; PEEP, frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspirada de O2 (FiO2).- Monitoração de pelo menos 3 gráficos de ventilação: pressão, fluxo e volume x tempo e loops na tela principal do equipamento- Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas, apneia, volume minuto alto e baixo e FiO2 alta e baixa com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia e ajuste automático dos limites de alarmes quando alterado os parâmetros evitando alarmes desnecessários. Falha de energia elétrica.- Módulo analisador de gases acoplado na própria máquina com dados integrados ao display principal do aparelho de anestesia;- Monitor Multiparamétrico para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais dos parâmetros de ECG, Respiração, Pressão Não Invasiva (PNI); No mínimo 2 canais de Pressão Invasiva (PI); Saturação de Oxigênio (SpO2) e 2 canais de Temperatura; tela de cristal líquido colorida (LCD) de, pelo menos, 12 (doze) polegadas, com resolução mínima de 800 x 600 pixels;- Deve apresentar, pelo menos 6 (seis) formas de onda em tela;- Possibilidade de configuração de diferentes visualizações em tela, inclusive com telas de Números Grandes, para melhor visualização a distância.- Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de				
--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>um seletor giratório ou toque na tela;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes para, pelo menos, 50 eventos desta natureza;- Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria fraca, etc.); Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 45 minutos com uma única bateria;- Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração (esta deverá ser registrada no Ministério da Saúde em separado), possibilidade de comunicação via wifi;- Possuir entradas USB para atualização de dados e VGA para espelhamento de tela;- Deve interconectar-se via rede local a outros monitores permitindo a visualização de outros leitos no próprio monitor (Leito- a-Leito);- Não deve pesar mais do que 5 kg;- Sistema sem ventoinhas que previne infecção cruzada e reduz ruídos no ambiente. <p>- PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO:</p> <p>- ECG:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias;- Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 280 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM;- Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso implantáveis ou externos;- Deve possuir Análise de Segmento ST em, pelo menos, duas derivações de forma simultânea, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário;- Deve apresentar 24h de análise de ECG c/ com correção de intervalo QT p/ visualização diagnóstica na prevenção de morte súbita e classificar, no mínimo, 16 (dezesesseis) padrões de Arritmias diferentes. <p>- RESPIRAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG;- Deve permitir ajuste de alarme de apnéia. <p>- PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI):</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS),- Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);				
--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 30 a 250 mmHg;
- Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg;
- Deve possuir proteção contra pressão excessiva para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal);

- PRESSÃO INVASIVA:

- 02 (dois) canais de Pressão Invasiva;
- Faixa de Medida: 0 - 300 mmHg,
- Resolução: 1 mmHg.

- OXIMETRIA (SPO2):

- Faixa de Saturação de O2 entre 40 a 100%;
- Resolução da medida de SpO2: 1 %; C/ índice de perfusão para avaliar a qualidade da medição;
- Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240BPM;
- Resolução da medida de FP: 1 BPM.

- TEMPERATURA:

- Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração;
- Deve permitir a medida por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto;
- Faixa de medida da Temperatura: 5 a 45 °C;
- Resolução da medida de Temperatura: 0,1 °C;

- CAPNOGRAFIA:

- Monitoração de CO2 pelo método sidestream ou microstream ou mainstream com calibração automática, para utilização em pacientes intubados e não intubados.
- Deve acompanhar acessórios para utilização em 30 pacientes diferentes.

- CONTROLE DO VENTILADOR:

- Volume corrente ≤ 40 a 1.300 ml (em modo volume controlado);
- Pressão de 07 a 55 cm de H2O, com incrementos de 01 cm de H2O;
- Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.;
- Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4;
- Pausa inspiratória;



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>- Peep: de 4 a 20 cm de H2O.</p> <p>- MODOS VENTILATÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ventilação manual;- Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador;- Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV);- Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV);- Ventilação por pressão de suporte (PSV) c/ backup de apnéia e retorno automático- Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e/ou a pressão (SIMV); SIMV/VC e SIMV/PC. <p>- ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OBRIGATORIAMENTE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor;- Um (01) circuito de paciente tamanho infantil em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor;- Um (01) balão para ventilação manual adulto;- Um (01) balão para ventilação manual pediátrico;- Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano ou Isoflurano;- Vinte (20) conjuntos completos descartáveis para utilização no sistema de agentes anestésicos ofertados, incluindo linha de amostra e drenos;- Cinco (05) sensores de fluxo avulso para cada ramo utilizado (expiratório e/ou inspiratório);- Uma (01) mangueira de 5 metros para oxigênio;- Uma (01) mangueira de 5 metros para óxido nítrico;- Uma (01) mangueira de 5 metros para ar comprimido;- Manual operacional na língua portuguesa;- Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento;- Tensão de alimentação 220/60 Hz ou sistema bivolt automático;- Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços; <p>- NORMALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• ABNT NBR IEC 60601-1 Equipamento Eletro médico – Parte 1 – Prescrições Gerais para Segurança, e suas emendas;				
--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">• ABNT NBR IEC 60601-2 Equipamento Eletro médico – Parte 2 – Prescrições Particulares para Segurança de Equipamentos;- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.				
6	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>APARELHO DE ANESTESIA SEM MONITOR CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipamento móvel para anestesia de pacientes adultos pediátricos e neonatais, em material não oxidável; no mínimo 2 (duas) gavetas; Prateleira para suporte de monitores e bandeja de trabalho;- Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecção de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de desmontagem do ventilador;- Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática;- Todas as partes internas do sistema respiratório deverão ser isentas de látex.- Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo;- Bateria interna com autonomia mínima de 45 minutos e recarregamento automático ao conectar o equipamento na rede elétrica;- Com possibilidade de sistema de exaustão de gases (“Scavenging System”);- Com saída serial RS 232, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos;- Com tela principal totalmente colorida com no mínimo 10,4” para melhor visualização e diagnóstico da ventilação;- Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia;- Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos;- Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O;- Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido;- Manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação;- Rotâmetro mecânico com escala de baixo e alto fluxo para os 3 gases ou com monitoração gráfica direto na tela principal.- Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O2, N2O e ar comprimido;- Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas abaixo de 25%.- Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min;- Com sistema de fluxo direto de oxigênio (“Flush de Oxigênio”);- Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2;- Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio;- Entrada simultânea para O2 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura	UND	2	108.040,85	216.081,70



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>simultânea dos mesmos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Com possibilidade de utilização de dois vaporizadores calibrados para Halotano, Isoflurano, Enflurano ou Sevoflurano com sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante;- Canister único universal com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos, pediátricos e neonatos;- Sistema do circuito composto de fole ascendente com campânula graduada ou pistão ou turbina;- Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas;- Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas;- Válvula de limite de pressão das vias aéreas (APL) graduada visualmente de 5 a 70 cmH₂O integrada ao bloco respiratório, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim;- Circuito respiratório com a possibilidade de ser utilizado em sistema semiaberto e semifechado, com sistema de aquecimento ativo integrado ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando utiliza técnica de baixo fluxo e reduzir risco de contaminação do sistema.- Monitoração numérica de pressão de pico, média e de vias aéreas; PEEP, frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspirada de O₂ (FiO₂).- Monitoração de pelo menos 3 gráficos de ventilação: pressão, fluxo e volume x tempo e loops.- Deve ser dotado de alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas, apneia, volume minuto alto e baixo e FiO₂ alta e baixa com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia e ajuste automático dos limites de alarmes quando alterado os parâmetros evitando alarmes desnecessários. Falha de energia elétrica.- Módulo analisa dor de gases acoplado na própria máquina com dados integrados ao display principal do aparelho de anestesia.- Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz;- CONTROLE DO VENTILADOR:- Volume corrente ≤ 40 a 1.300 ml (em modo volume controlado);- Pressão de 07 a 55 cm de H₂O, com incrementos de 01 cm de H₂O;- Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.;- Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4;- Pausa inspiratória;- Peep: de 4 a 20 cm de H₂O.					
--	--	---	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>MODOS VENTILATÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ventilação manual;- Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador;- Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV);- Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV);- Ventilação por pressão de suporte (PSV) c/ backup de apnéia e retorno automático, SIMV/VC e SIMV/PC; <p>DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO:</p> <p>Dois (02) circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis.</p> <ul style="list-style-type: none">- Um (01) balão para ventilação manual adulto;- Um (01) balão para ventilação manual infantil;- Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano;- Quatro (04) sensores de fluxo;- 03 manguueiras de no mínimo 5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. <p>NORMALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• ABNT NBR IEC 60601-1 Equipamento Eletro médico – Parte 1 – Prescrições Gerais para Segurança, e suas emendas;• ABNT NBR IEC 60601-2 Equipamento Eletro médico – Parte 2 – Prescrições Particulares para Segurança de Equipamentos; <p>- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.</p>				
7	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	<p>APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA (BIA):</p> <p>Dimensões do Aparelho: Altura 9cm x Largura 18,5cm x Comprimento 17cm</p> <p>Requisitos Mínimos do computador para utilização do Software Biotetronic</p> <p>Processador: Intel Core 2 Duo / AMD Athlon X2</p> <p>Memória RAM: 2 GB</p> <p>Compatível com os seguintes sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows Vista- Windows 7	UND	2	13.639,20	27.278,40



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		- Windows 8 - Windows 10				
8	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COMPLETO – Com as características mínimas: manômetro do tipo aneróide com visor graduado de 0 a 300MMHZ de alta precisão e blindagem protetora contra desregulação ou choque. Braçadeira, em tecido nylon antialérgico e impermeável, fecho com velcro, pera (bulbo), manguito e tubo conector em látex. Válvula com precisão no enchimento e perfeito controle no esvaziamento na bolsa de ar. Calibração aferido pelo Inmetro.	UND	30	94,30	2.829,00
9	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - composto de braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (circunferência de 10 até 18cm) manômetro de 0 300 mg, braçadeira (75x220mm) Válvula de deflação, pera e estetoscópio simples.	UND	30	78,69	2.360,70
10	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS: Kit CPAP automático RESmart GII com Umidificador-BMC+ Mirage Quattro - ResMed - Alta sensibilidade de sensores que monitoram sua noite de sono; - Utilidade e conforto para descansar com segurança; Respiração agradável e natural; - Visor colorido com 3,5 polegadas; - Acesso rápido e facilitado às informações; - Kit com umidificador que aquece o fluxo na temperatura correta; - Umidificador; - Cpap com duas câmaras de água e interface N5, a mais atual; - Aparelho ultraleve e minimalista; - Produto fácil de montar, usar e limpar; - Cpap com mais flexibilidade de movimento. - Vedação eficiente do ar;	UND	10	5.015,62	50.156,20
11	AMPLA CONCORRÊNCIA	APARELHO DE RAIOS X – FIXO DIGITAL, com características mínimas: - Gerador microprocessado de alta frequência. - Potência nominal de pelo menos 50 kw. - Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kv a 125 kv ou maior. - Corrente variável na faixa mínima de 50mA a 500 mA ou maior. - Tempo de exposição mínimo de 5 ms ou menor, a 4s ou maior. - Com mAs variável na faixa de 10mAs ou menor a 500 mAs ou maior.	UND	1	424.966,67	424.966,67



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm;- Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz;- Capacidade calórica mínima do ânodo de 150 KHU.- Inserção de filtros adicionais de CU ou AL.- Estativa porta emissor com suas devidas características;- Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos.- Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40 lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos.- Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg.- Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distancia focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização impressora no tampo do bucky.- Detector plano com dimensões aproximadas entre 34x42 cm ou maior.- Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas.- Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels.- Profundidade de imagem pós-processada de no mínimo 14 bits.- Tamanho máximo de pixel de 175 micrometros.- O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso.- Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raio-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 2 GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dador via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem.- Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz;					
--	--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO: Raio X Intraoral Gerador Potencial Constante (CC de alta frequência, 100 – 200 KHz) Tensão do tubo 60 ou 70 kV Corrente do tubo 7 mA Mancha focal 0,7 mm para IEC 60336 Filtragem total 2,0 mm Al (70 kV) Tensão de linha 115/230 Vca +/- 10 %, 50/60 Hz Intervalo de tempo de exposição 0,02 – 3,2 segundos	UND	6	3.700,61	22.203,66
13	AMPLA CONCORRÊNCIA	APARELHO DE RAIOS X MÓVEL, com características mínimas: - Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW ou superior; - Sistema de Controle microprocessado; - Paineis de membrana com teclas do tipo simples toque; - kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); - mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior; Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior; - Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; - Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; - Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; - Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; - Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; - Conexão via tomada simples de 3 pinos; - Braço articulado pantográfico ou telescópico; - Sistema conjugado ao gerador; - Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico; - Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 170 graus; - Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; - Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm; - Capacidade calórica do ânodo de no mínimo 105kHU ou superior. - Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; - Temporizador eletrônico de 30s; - Rotação do campo de radiação de pelo menos 90 graus	UND	1	235.719,25	235.719,25



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	APARELHO PARA GLICEMIA - Compatível com tira na apresentação de caixa de 50 tiras.	UND	50	55,27	2.763,50
15	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	ASPIRADOR DE SECREÇÃO, com características mínimas: - Aspirador elétrico cirúrgico com frasco coletor graduado de 5 litros, de plástico autoclavável; - Tampa do Frasco coletor com válvula de segurança; - Funcionamento: intermitente e contínuo; - Motor Elétrico: 1/3 HP, isento de óleo (auto lubrificado) e baixo nível de ruído; - Vacuômetro calibrado até 30polHg (760mmHg); - Aspiração ajustável de 0 a 22polHg (560 mmHg) - Controle de fluxo aspiratório manual; - Tubo condutor em PVC e duas canetas para Aspiração; - Móvel confeccionado em fibra de vidro e aço com pintura epóxi montado em base sobre rodízios; - Pedal elétrico; - Interruptor liga/desliga localizado no corpo do aparelho; - Sinalizador visual de funcionamento; - Dispositivo de segurança contra excesso de líquidos; - Sistema de proteção, com rearme automático, para superaquecimento do motor; - Duplo sistema de segurança para interrupção da aspiração em caso de frasco cheio; - Tensão de alimentação 220 V ou bivolt automático; NORMALIZAÇÃO: - Produto certificado de acordo com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-1-2, NBR 60601-1-6eNBR IEC 60601-1-9. DA GARANTIA: - Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.	UND	4	2.584,78	10.339,12



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): Autoclave Horizontal Digital Extra 75 Litros Especificações Capacidade 75 litros Peso 78 kg Câmara aço inox Dimensões da câmara 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento) Dimensões do autoclave 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento) Potência 2000 w Pressão de trabalho 1 kgf/cm ² Temperatura padrão O.M.S até 121°C Segurança 16 dispositivos de segurança Tensão/Corrente nominal 220 V / 5 A Ciclo de secagem de série Bandejas de alumínio	UND	1	15.587,26	15.587,26
17	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): Autoclave Horizontal Digital Extra 75 Litros Especificações Capacidade 75 litros Peso 78 kg Câmara aço inox Dimensões da câmara 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento) Dimensões do autoclave 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento) Potência 2000 w Pressão de trabalho 1 kgf/cm ² Temperatura padrão O.M.S até 121°C Segurança 16 dispositivos de segurança Tensão/Corrente nominal 220 V / 5 A Ciclo de secagem de série Bandejas de alumínio	UND	5	15.587,26	77.936,30



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (ACIMA DE 350 LITROS), com características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 360 litros.- Funcionamento por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável.- Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touchscreen, manômetro e mano vacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência.- Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo.- Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência.- Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical/guilhotina com sistema de segurança ante esmagamento.- Sistema hidráulico com tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor.- Sistema de segurança que impossibilite o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais.- Deve conter caixa de comando para proteção de sobrecarga.- O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho.- Tensão de alimentação 220 V ou bivolt automático- Produto certificado de acordo com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-1-2;- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento - DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO:<ul style="list-style-type: none">• 02 carros externos para acomodação dos materiais;• 01 carro interno para acomodação dos materiais;• 01 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave);• 1 impressora.	UND	1	255.194,54	255.194,54
----	-----------------------	--	-----	---	------------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	BALANÇA ANALÍTICA DE PRECISÃO: Balança Analítica 0,0001g, 220g com Calibração Interna Automática MG214Ai Fonte de energia 110-230Vac. 50/60 Hz, saída 24 V 500 mA 13 VA Consumo de energia (máximo) 2 watts Calibra com (Classe) 200 g (E2) Dimensões de equilíbrio (WXLXH) 215 x 345 x 345 mm Peso líquido / peso bruto, aprox. 6,6 / 9,2 Kg Tamanho do pacote (WXLXH) 390 x 520 x 630 mm	UND	4	10.516,58	42.066,32
20	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTA – com visor de policarbonato. Sistema de pesagem eletrônico. Plataforma em chapa de aço carbono. Piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem. Sistema para medir altura em tubo de aço pintado. Régua antropométrica retrátil em alumínio medindo até 2m. Cabeçote da régua em plástico. Homologada pelo INMETRO 01 Unidade 44 e aferidas pelo IPEM. Capacidade de pesagem de 200 kg.	UND	20	1.381,80	27.636,00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	<p>BALANÇA PARA LABORATÓRIO: BALANÇA DE PRECISÃO M - 0,01g CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de pesagem a Restauração de Força- Eletromagnética- Calibração externa ou automática interna- Display LCD retroiluminado com Regulagem de contraste- Capa de plástico- Pesagem com gancho <p>FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">- Contagem de peças- Determinação da densidade- Max carga- Pesagem com gancho- Pesagem de animais- Pesagem percentual- Restauração de Força Eletromagnética- RS232 Data Interface- Soma pesos- Unidades de medida- Verifique Peso <p>DADOS TÉCNICOS Características comuns</p> <ul style="list-style-type: none">- Span drift (+ 10...+ 30 °C): +/- 4ppm/°C- Tamanho CxLxA (mm): 345x215x100- Alimentação bivolt automático 110-- 230Vac, 50/60Hz; output 24V 500mA- 13VA <p>Modelos calibração externa</p> <ul style="list-style-type: none">- Peso Líquido: 4,6Kg <p>Modelos calibração interna</p> <ul style="list-style-type: none">- Peso Líquido: 5,1Kg	UND	4	10.506,42	42.025,68
----	---------------------------	---	-----	---	-----------	-----------



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL – Balança digital antropométrica infantil aquisição de 2 unidades com concha em polipropileno, injetada em material anti-germes totalmente higienizada e atóxica, com faixa antropométrica na concha. Display em LED. Alimentada por fonte automática. Pés antiderrapantes. Estrutura interna em aço carbono, com cobertura plástica. Função TARA até a capacidade máxima da balança. Homologada pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Capacidade de pesagem de 25 kg, com divisão de 5g.	UND	20	699,03	13.980,60
23	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	BANHO-MARIA: Banho Maria Digital com Circulação Interna Microprocessado até 100°C - 10L Especificações Técnicas: - Temperatura de trabalho: Ambiente +5°C até 100°C - Capacidade: 10 litros (permite estante/galeria plástica de 105 tubos de 13x100 mm - Opcional sob consulta não incluso no preço) - Dimensões internas (A x L x C): 15 x 30 x 24 cm - Controlador digital microprocessado com sistema PID, autotuning e duplo display de 4 dígitos - Precisão: +/- 0,5°C - Resolução: 0,1°C - Homogeneidade: +/- 0,3°C - Circulação Interna do Líquido: Bomba de Demanda - Vazão: 10L / minuto - Sensor de temperatura: PT 100	UND	4	3.316,33	13.265,32
24	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W), com as características técnicas mínimas: - Gerador com potência de 300W, micro controlado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos; - Com tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG; - Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência; - Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. - Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. - Poderá ser utilizado em pequenas, medias e grandes cirurgias, cirurgias convencionais e videocirurgia. - Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas.	UND	4	5.350,02	21.400,08



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>- As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os riscos da eletrocirurgia.</p> <p>- Memoriza a última potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois cirurgiões coagularem simultaneamente, módulos monopolares e bipolar independentes, uso de pedal monopolar e bipolar, uso de pinças monopolares, monitora o controle de impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa).</p> <p>- Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro),</p> <p>- Monopolar (Corte e Coagulação).</p> <p>- O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (canetas e video cirurgia), uma saída bipolar e uma entrada para uso de placas descartáveis.</p> <p>- Gerador: Corte puro (300W), Blend 1 (200W), Coagulação (120W), Coagulação (120W - baixa potência) e Bipolar (70W).</p> <p>- Deve possuir regulador de alarme sonoro.</p> <p>- Deve ser compatível com sistema de gás argônio.</p> <p>- Tensão de alimentação 220 V ou bivolt automático;</p> <p>- ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Um (01) carro de transporte;• Um (01) pedal monopolar;• Um (01) pedal bipolar;• Um (01) cabo para eletrodo de retorno paciente/placa;• Um (01) adaptador universal para cirurgia laparoscópica. <p>- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.</p>				
25	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	<p>BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV: Deverá atender de 01 à 04 consultórios simultaneamente.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Bomba de vácuo para sucção de detritos odontológicos, minimiza ou exclui o uso da cuspeira, produto 100% nacional;</p> <p>Bomba de vácuo para sucção de detritos odontológicos; Minimiza ou exclui o uso da cuspeira. Otimiza tempo e dá conforto ao paciente; Produto 100% nacional; Motor 2P 1/2 CV;</p>	UND	6	2.457,25	14.743,50



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Tensão 127V/220V 60Hz – Automática; Vácuo Máximo de 450 mmHg; Filtro localizado na entrada de vácuo; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência esmaltada; Base com 04 apoios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação;				
26	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	BOMBA VACUO ASPIRADORA - bomba aspiradora permite a sucção de sangue e secreção; compressor silencioso, sem a necessidade de lubrificação, cria um vácuo dentro do frasco onde a substância fica retida; com frasco coletor de capacidade de 1,3L sendo composto por polímero. Deverá ser totalmente fechada, não causando maus odores no ambiente.	UND	7	3.429,87	24.009,09
27	AMPLA CONCORRÊNCIA	BOMBA VACUO ASPIRADORA - bomba aspiradora permite a sucção de sangue e secreção; compressor silencioso, sem a necessidade de lubrificação, cria um vácuo dentro do frasco onde a substância fica retida; com frasco coletor de capacidade de 1,3L sendo composto por polímero. Deverá ser totalmente fechada, não causando maus odores no ambiente.	UND	23	3.429,87	78.887,01
28	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/ REFLETOR) : Cadeira Estrutura Construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante Dispensar fixação no piso. Caixa de ligação integrada Estofamento Estofamento amplo, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, atóxico e anti-chamas. Braço de apoio Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°, com estrutura interna de metal. Pedal de comandos Joystick: - Três programações de trabalho - Volta à posição zero - Posição de cuspir e retorno à última posição (last position) - Bloqueio dos movimentos da cadeira - Acionamento do refletor	UND	1	26.010,40	26.010,40



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Sistema de elevação</p> <ul style="list-style-type: none">- Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH com soft start.- Proporcionar suavidade nos movimentos.- Eliminar a sensação de solavancos quando acionado.- Aumentar a vida útil do motor. <p>Sistema eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none">- Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. <p>Sistema Easy-Fix</p> <p>Praticidade na remoção do encosto do torax, facilitando à limpeza e desinfecção, através do sistema Easy-Fix.</p> <p>Tensão de alimentação</p> <p>127 ou 220V ~ 50/60Hz.</p> <p>Encosto da cabeça</p> <p>Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca</p> <p>Equipo</p> <p>Composição:</p> <p>Braço com trava pneumática.</p> <p>Equipo com até 5 terminais:</p> <p>01 Seringa tríplice.</p> <p>01 terminal com spray para alta rotação</p> <p>01 terminal com spray para baixa rotação</p> <p>Braço Articulável</p> <p>Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos.</p> <p>Pedal</p> <p>Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.</p> <p>Seringa tríplice</p> <ul style="list-style-type: none">- Bico giratório, removível e autoclavável- Permite a inclusão de Kit para água aquecida* na seringa tríplice (*opcional). <p>Mangueiras</p> <p>Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.</p> <p>Suporte das pontas</p>					
--	--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Com acionamento pneumático individual.</p> <p>Tampo de Inox Removível. Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão.</p> <p>Pintura Na cor branca, com tratamento anticorrosivo.</p> <p>Corpo do equipo Construído em polietileno de alto impacto.</p> <p>Puxador Bilateral com acionamento pneumático.</p> <p>Unidade de Água</p> <p>Sensor de Proximidade Apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeadeira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água.</p> <p>Cuba Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.</p> <p>Filtro de detritos Filtro de detritos localizado na base da cadeira Sistema de regulagem da vazão da água Permite a regulagem fina do fluxo de água.</p> <p>Suctores 01 Suctor Venturi</p> <p>Unidade de água rebatível Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.</p> <p>Sistema porta copos</p> <p>Reservatório Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice.</p> <p>Refletor</p> <p>PERSUS LED</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema óptico com 1 LED.- Monofocal para uso odontológico com multi-intensidade luminosa, variando de 8.000 a 35.000 Lux.- Com foco de luz retangular, permite uma ampla iluminação do campo operatório minimizando a necessidade de reposicionamento constante do foco.				
--	---	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>- Cabeçote em material resistente com giro do cabeçote de 620°.</p> <p>- Puxadores bilaterais em forma de alça, com design apropriado para colocação de protetores esterilizados evitando o risco de contaminação cruzada.</p> <p>- Fonte de luz fria: não gera calor no campo operatório.</p> <p>Cabeçote:</p> <p>- Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.</p> <p>- Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização.</p> <p>Puxadores:</p> <p>- Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada.</p> <p>- Removíveis e autoclaváveis.</p> <p>- O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.</p> <p>Protetor Frontal:</p> <p>- Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.</p> <p>- O consultório pode ser configurado com uma das versões abaixo:</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1</p> <p>Alimentação: 127/220 V~ (Selecionável internamente)</p> <p>Frequência: 50/60 Hz</p> <p>Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I</p> <p>Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B</p> <p>Modo de operação: Contínua, com carga intermitente - 1 min. trabalho e 4 min. descanso</p> <p>Proteção contra penetração nociva de água:</p> <p>IPX 0 - Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando</p> <p>IPX1 - Pedal de comando</p> <p>Potência de entrada: 200VA</p> <p>Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada.</p> <p>Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos)</p> <p>Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipamentos: 2Kg.</p> <p>Peso Líquido: 120 Kg</p>				
--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/ REFLETOR) :</p> <p>Cadeira Estrutura Construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto.</p> <p>Base com debrum antiderrapante Dispensar fixação no piso.</p> <p>Caixa de ligação integrada Estofamento Estofamento amplo, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, atóxico e anti-chamas.</p> <p>Braço de apoio Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°, com estrutura interna de metal.</p> <p>Pedal de comandos Joystick:</p> <ul style="list-style-type: none">- Três programações de trabalho- Volta à posição zero- Posição de cuspir e retorno à última posição (last position)- Bloqueio dos movimentos da cadeira- Aacionamento do refletor <p>Sistema de elevação</p> <ul style="list-style-type: none">- Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH com soft start.- Proporcionar suavidade nos movimentos.- Eliminar a sensação de solavancos quando acionado.- Aumentar a vida útil do motor. <p>Sistema eletrônico - Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.</p> <p>Sistema Easy-Fix Praticidade na remoção do encosto do torax, facilitando à limpeza e desinfecção, através do sistema Easy-Fix.</p> <p>Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.</p> <p>Encosto da cabeça Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca</p>	UND	5	26.010,40	130.052,00
----	-----------------------	---	-----	---	-----------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>Equipo Composição: Braço com trava pneumática. Equipo com até 5 terminais: 01 Seringa tríplex. 01 terminal com spray para alta rotação 01 terminal com spray para baixa rotação Braço Articulável Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplex - Bico giratório, removível e autoclavável - Permite a inclusão de Kit para água aquecida* na seringa tríplex (*opcional). Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas Com acionamento pneumático individual. Tampo de Inox Removível. Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão. Pintura Na cor branca, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo Construído em polietileno de alto impacto. Puxador Bilateral com acionamento pneumático. Unidade de Água Sensor de Proximidade Apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Cuba</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.</p> <p>Filtro de detritos Filtro de detritos localizado na base da cadeira Sistema de regulagem da vazão da água Permite a regulagem fina do fluxo de água.</p> <p>Suctores 01 Suctor Venturi</p> <p>Unidade de água rebatível Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.</p> <p>Sistema porta copos</p> <p>Reservatório Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice.</p> <p>Refletor</p> <p>PERSUS LED - Sistema óptico com 1 LED. - Monofocal para uso odontológico com multi-intensidade luminosa, variando de 8.000 a 35.000 Lux. - Com foco de luz retangular, permite uma ampla iluminação do campo operatório minimizando a necessidade de reposicionamento constante do foco. - Cabeçote em material resistente com giro do cabeçote de 620°. - Puxadores bilaterais em forma de alça, com design apropriado para colocação de protetores esterilizados evitando o risco de contaminação cruzada. - Fonte de luz fria: não gera calor no campo operatório.</p> <p>Cabeçote: - Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. - Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização.</p> <p>Puxadores: - Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. - Removíveis e autoclaváveis. - O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.</p> <p>Protetor Frontal: - Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra</p>				
--	---	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>aerossol.</p> <p>- O consultório pode ser configurado com uma das versões abaixo:</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1</p> <p>Alimentação: 127/220 V~ (Selecionável internamente)</p> <p>Frequência: 50/60 Hz</p> <p>Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I</p> <p>Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B</p> <p>Modo de operação: Contínua, com carga intermitente - 1min. trabalho e 4 min. descanso</p> <p>Proteção contra penetração nociva de água:</p> <p>IPX 0 - Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando</p> <p>IPX1 - Pedal de comando</p> <p>Potência de entrada: 200VA</p> <p>Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada.</p> <p>Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos)</p> <p>Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipamentos: 2Kg.</p> <p>Peso Líquido: 120 Kg</p>				
30	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	<p>CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS:</p> <p>Características</p> <p>- Material: ABS.</p> <p>- Tamanho: Cerca de 13x11x7cm.</p> <p>- Feito de material plástico premium, eco-friendly, durável</p> <p>- Muitos buracos projetam, podem ser colocados em vários arquivos de canal radicular, agulha, moagem cabeça, etc.</p> <p>- Resistente à desinfecção de alta temperatura</p> <p>- Peso leve e tamanho compacto, fácil de transportar.</p>	UND	10	325,13	3.251,30



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA: Câmara Escura Para Revelação Gold Line Preta - Essence Dental * Angulagem para entrada das mãos. * Fácil remoção das luvas para assepsia. * Visor acrílico destacável. * 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). * Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. * Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. Informações Técnicas * Corrente: 40 mA. * Luz Led: 6.000 Kelvin. * Bateria: 9 V. * Peso líquido: 0,820 Kg. * Peso bruto: 1,150 Kg. * Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura).	UND	5	396,66	1.983,30
32	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	CARDIOTOPÓGRAFO: Cardiotocógrafa Monitor Fetal F3 Características: - Cardiotocógrafa microprocessador para monitorização de FHR-(Frequência Cardíaca Fetal), UC-(Contração Uterina) e FM-(Movimento Fetal); - Detecção automática de movimento fetal; - Gravador térmico com dois canais, um TOCO e outro cardio; - Pode ser configurado para uso em 1 ou 2 fetos; - Sistema de auto teste; - Capacidade de armazenamento USB; - Exibição numérica na tela de batimentos cardíacos/minuto; - Tela de 5.6`` dobrável cor TFT; - 60 horas acumuladas para monitoramento contínuo; - MFM-CNS rede para monitoramento remoto; - Software de captação para gerenciamento de dados no PC; - Compacto, portátil e leve; - Durável bateria L-ion para pacientes externos; - Impressora térmica embutida; - Imprime em papel de 150/152 mm de largura;	UND	1	20.808,32	20.808,32



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		- Velocidade de impressão de 1/2/3 cm/mm; - Impressão rápida de 15mm/segundo para traço de histórico;				
33	AMPLA CONCORRÊNCIA	CARDIOTOPÓGRAFO: Cardiotocógrafa Monitor Fetal F3 Características: - Cardiotocógrafa microprocessador para monitorização de FHR-(Frequência Cardíaca Fetal), UC-(Contração Uterina) e FM-(Movimento Fetal); - Detecção automática de movimento fetal; - Gravador térmico com dois canais, um TOCO e outro cardio; - Pode ser configurado para uso em 1 ou 2 fetos; - Sistema de auto teste; - Capacidade de armazenamento USB; - Exibição numérica na tela de batimentos cardíacos/minuto; - Tela de 5.6``dobrável cor TFT; - 60 horas acumuladas para monitoramento contínuo; - MFM-CNS rede para monitoramento remoto; - Software de captação para gerenciamento de dados no PC; - Compacto, portátil e leve; - Durável bateria L-ion para pacientes externos; - Impressora térmica embutida; - Imprime em papel de 150/152 mm de largura; - Velocidade de impressão de 1/2/3 cm/mm; - Impressão rápida de 15mm/segundo para traço de histórico;	UND	3	20.808,32	62.424,96
34	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	CARDIOVERSOR TIPO BIFÁSICO, com as características técnicas mínimas: - Desfibrilador, tipo cardioversor, modos de desfibrilação: manual, sincronizada, semi- automático ou automático; - Onda Bifásica exponencial truncada; - Tela LCD mínima de 6 polegadas colorida; - Recursos integrados monitor c/ ECG, spo2, marcapasso transcutâneo, tipo onda bifásica; - Memória grava eventos; - Pás permanentes uso adulto/infantil integrada ou intercambiáveis, multifuncionais; - Pás descartáveis intercambiáveis adulto/pediátrico para utilização do marcapasso e modo DEA , com limitação de carga na pá pediátrica até 50 joules; - Eletrocardiograma: Com 12 derivações (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V1 a V6 - Cabo de ECG	UND	1	20.373,30	20.373,30



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>de 5 vias;</p> <ul style="list-style-type: none">- Pressão não invasiva (PNI): Aferição das pressões sistólica, diastólica e média, em pacientes adulto, neonatal e infantil.- Modo de operação manual e automática com apresentação dos dados na tela;- SPO2 - Oximetria de pulso:- Curva Plestimográfica com Indicação e valores da saturação de oxigênio e frequência cardíaca, apresentados no display, de forma numérica;- Apresentação de Valores da saturação de oxigênio e frequência cardíaca de forma numérica e em porcentagem, amplitude da onda ajustada na tela.- Marca passo transcutâneo:- Modo de operação Assíncrono, demanda (fixo) e emergência/ VOO. VVI e emergência. <p>Impressora térmica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Incorporada ao aparelho para impressão do traçado de ECG e relatório de desfibrilação apresentando parâmetros de descarga e onda de ECG antes e após a descarga.- Bateria: Interna recarregável;- Alarmes sonoros e visuais para alta e baixa SPO2, alta e baixa frequência de pulso e sensor desconectado.- Alimentação 220 volts, 60hz;- Bateria recarregável com autonomia mínima de 1 hora;- Acompanha:• 01 Par de pás rígidas adulto/pediátricas, intercambiáveis.• 01 cabo de ECG de 05 vias.• 01 sensor de dedo permanente reutilizável clip adulto.• 06 pares de eletrodos adesivos multifunção descartáveis adulto/pediátrico.• 01 Papel para impressora.• 01 sensor de dedo permanente reutilizável clip adulto.• 01 manguito para paciente adulto.• 01 Cabo de força.• 01 Bateria interna;- Produto certificado de acordo com as normas: - NBR IEC 60601-1 - NBR IEC 60601-1-2 - NBR IEC 60601-1-6 - NBR IEC 60601-2-4 ou IEC's equivalentes.- Grau de Proteção IPX 44.- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento					
--	--	--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

35	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>CARDIOVERSOR TIPO BIFÁSICO, com as características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desfibrilador, tipo cardioversor, modos de desfibrilação: manual, sincronizada, semi- automático ou automático;- Onda Bifásica exponencial truncada;- Tela LCD mínima de 6 polegadas colorida;- Recursos integrados monitor c/ ECG, spo2, marcapasso transcutâneo, tipo onda bifásica;- Memória grava eventos;- Pás permanentes uso adulto/infantil integrada ou intercambiáveis, multifuncionais;- Pás descartáveis intercambiáveis adulto/pediátrico para utilização do marcapasso e modo DEA, com limitação de carga na pá pediátrica até 50 joules;- Eletrocardiograma: Com 12 derivações (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V1 a V6 - Cabo de ECG de 5 vias;- Pressão não invasiva (PNI): Aferição das pressões sistólica, diastólica e média, em pacientes adulto, neonatal e infantil.- Modo de operação manual e automática com apresentação dos dados na tela;- SPO2 - Oximetria de pulso:- Curva Plestimográfica com Indicação e valores da saturação de oxigênio e frequência cardíaca, apresentados no display, de forma numérica;- Apresentação de Valores da saturação de oxigênio e frequência cardíaca de forma numérica e em porcentagem, amplitude da onda ajustada na tela.- Marca passo transcutâneo:- Modo de operação Assíncrono, demanda (fixo) e emergência/ VOO. VVI e emergência. <p>Impressora térmica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Incorporada ao aparelho para impressão do traçado de ECG e relatório de desfibrilação apresentando parâmetros de descarga e onda de ECG antes e após a descarga.- Bateria: Interna recarregável;- Alarmes sonoros e visuais para alta e baixa SPO2, alta e baixa frequência de pulso e sensor desconectado.- Alimentação 220 volts, 60hz;- Bateria recarregável com autonomia mínima de 1 hora;- Acompanha:• 01 Par de pás rígidas adulto/pediátricas, intercambiáveis.• 01 cabo de ECG de 05 vias.• 01 sensor de dedo permanente reutilizável clip adulto.	UND	3	20.373,30	61.119,90
----	-----------------------	--	-----	---	-----------	-----------



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">• 06 pares de eletrodos adesivos multifunção descartáveis adulto/pediátrico.• 01 Papel para impressora.• 01 sensor de dedo permanente reutilizável clip adulto.• 01 manguito para paciente adulto.• 01 Cabo de força.• 01 Bateria interna; <p>- Produto certificado de acordo com as normas: - NBR IEC 60601-1 - NBR IEC 60601-1-2 - NBR IEC 60601-1-6 - NBR IEC 60601- 2-4 ou IEC's equivalentes.</p> <p>- Grau de Proteção IPX 44.</p> <p>- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento</p>				
36	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	<p>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO OTOSCÓPIO: Inalador/Nebulizador com Rodízios Mod. MRM-200C - 4 Saídas - Inalovida Características técnicas: Aparelho de aerosol 4 saídas. Com carro suporte em pintura eletrostática e rodizio 3 pol. Todos com freio, suporte para mascara, 4 kits de Nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar estimado aos inaladores, potência 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, Bivolt chaveado e vazão de 70 l/min.</p>	UND	20	2.685,02	53.700,40



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

37	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	<p>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: Especificações: Tensão: 127 / 220V~Bivolt automático Plugue 3 pinos; Frequência: 60 Hz; Fusível: 5 A - Ação rápida - 2 cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: Pistão oscilante (isento de óleo); Potência nominal total: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Corrente elétrica nominal total: >127V: < 1,4A; Tempo de Nebulização: em torno de 15 minutos (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPXO. Dimensões: Altura do produto (cm)30,00 Largura do produto (cm)26,00 Profundidade do produto (cm)34,00 Peso líquido (Kg)5,910 Altura da embalagem (cm)30,00 Largura da embalagem (cm)26,00 Profundidade da embalagem (cm)34,00 Peso bruto com embalagem (Kg)5,910 Voltagem:Bivolt Higiene e Conservação Faixa de temperatura para transporte e armazenamento: -5° a 40°C; Desinfecção com solução diluída de quaternário de amônio (92000 a 3000 oom).</p>	UND	4	2.584,78	10.339,12
----	---------------------------	---	-----	---	----------	-----------



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

38	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Compressor de Ar Odontológico Isento de Óleo - CSV15/250 - Deslocamento Teórico 15 pés ³ /min - 425 l/min - Motor Potência 3 hp - 2,2 kW - Volume do Reservatório 261 L - Peso 169 Kg (líquido) - 221 Kg (bruto) - Larg x Alt x Comp 540 x 1020 x 1700 mm - Pressão de Operação: Mínima: 80 lbf/pol ² - 5,5 bar; - Máxima: 120 lbf/pol ² - 8,3 bar.	UND	2	10.809,04	21.618,08
39	AMPLA CONCORRÊNCIA	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Compressor de Ar Odontológico Isento de Óleo - CSV15/250 - Deslocamento Teórico 15 pés ³ /min - 425 l/min - Motor Potência 3 hp - 2,2 kW - Volume do Reservatório 261 L - Peso 169 Kg (líquido) - 221 Kg (bruto) - Larg x Alt x Comp 540 x 1020 x 1700 mm - Pressão de Operação: Mínima: 80 lbf/pol ² - 5,5 bar; - Máxima: 120 lbf/pol ² - 8,3 bar.	UND	6	10.809,04	64.854,24
40	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL: CONSULTÓRIO PORTÁTIL COMPLETO Características e Vantagens: Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente e com rodízios e alças que facilitam o transporte. Compressor de ar integrado isento de óleo e muito silencioso. Tanque em aço inoxidável com capacidade de armazenamento de 7L. Controle de velocidade pelo pedal. Aplicações: Atendimento em leito hospitalar, consultório odontológico, atendimento em domicílio, atendimento em barcos e/ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc. Válvula seletora de alta velocidade e baixa velocidade. Ajustes de ar e água para as ponteiros de baixa e alta velocidade. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/desliga da sucção. Válvula de controle do fluxo de sucção.	UND	5	15.176,80	75.884,00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiras.</p> <p>Acessórios que acompanham o produto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sugador;- Seringa trílice (soprador de ar e jato de água);- Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias);- Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias);- Fotopolimerizador 1000 mW;- Ultrassom de profilaxia;- Pedal para acionamento. <p>Especificações técnicas:</p> <p>Tensão de alimentação: 127 V ou 220 V (NÃO É BIVOLT)</p> <p>Frequência: 60 Hz</p> <p>Dimensões do produto: 435 x 300 x 605 mm (C x L x A)</p> <p>Dimensões do produto embalado: 515 x 400 x 735 mm (C x L x A)</p> <p>Peso do produto: 24,7 kg</p> <p>Peso do produto embalado: 29,8 kg</p> <p>Nível de ruído: 70 dB (A)</p> <p>Capacidade do compressor: 7 L</p> <p>Potência do compressor: 550 W (3/4 HP)</p> <p>Pressão de operação do compressor:</p> <p>Mínima – (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm²) (72 Libras/PSI)</p> <p>Máxima – (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm²) (116 Libras/PSI)</p> <p>Pressão de alta rotação: Mínima – (0,2MPa) (2,1 Kgf/cm²) (30 Libras/PSI)</p> <p>Máxima – (0,4MPa) (4,2 Kgf/cm²) (60 Libras/PSI)</p> <p>Vazão do compressor: 6,2PCM (PES)</p> <p>Deslocamento de ar do compressor: 175 L/min</p> <p>Registro na ANVISA: 80652769002</p> <p>Garantia: 1 ano</p>				
41	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	<p>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO:</p> <p>Deverá possuir marca CE, certificação FDA e registro na ANVISA.</p>	UND	2	8.946,67	17.893,34
42	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO:</p> <p>Deverá possuir marca CE, certificação FDA e registro na ANVISA.</p>	UND	8	8.946,67	71.573,36



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

43	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	DESTILADOR DE ÁGUA: Desenvolvido para destilar água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. - Não deve necessitar instalação hidráulica. - Deverá ser prático e econômico. - Deve possuir baixo consumo de energia. - Deve proporcionar economia de até 35% nos gastos com água destilada. - Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos. - Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos. - 1 ano de garantia.	UND	2	3.495,15	6.990,30
44	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	DETECTOR FETAL – com display para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e préparto. Apto a permitir e facilitar o diagnóstico da placenta prévia. Alta sensibilidade e um menor nível de ruídos. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade devem ficar armazenados na memória. Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Apto a permitir ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Deverá calcular uma média dos batimentos cardíacos. Deverá permitir a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Faixa de medição de FCF: 30 a 240 bpm, ciclagem de 6000 a 60000 e frequência de trabalho 2mhz + ou – 10%, alimentação chaveada que opera de 110 a 230 volts + ou – 10% e frequência de 50/60hz, diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm, profundidade máxima do feixe ultrassônico 200 a 250mm, controle do volume digital 9 níveis, controle de tonalidade digital 10 níveis, alojamento para transdutor na lateral do gabinete, saída para fone de ouvido ou gravador de som, possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica, potência 32VA / 15W e potência ultrassônica 5mh/cm2.	UND	30	438,92	13.167,60



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

45	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS, com as características mínimas: - Eletrocardiógrafo portátil, digital, de no mínimo 12 derivações, com impressão simultânea de no mínimo, 12 canais, com display de LCD de no mínimo 3 polegadas com visualização simultânea de no mínimo 12 derivações na tela. - ECG com proteção contra descarga de desfibrilação, sensibilidade 10 mm/mV $\pm 2\%$ e tempo de análise. - Impressão térmica ou outra tecnologia, 12 canais simultâneos, com velocidade de impressão entre 25 e 50 mm/s, sensibilidade: 5, 10, 20 mm/mV. - Software para análise e interpretação. - Comunicação e transferência de dados para PC através de cabo conector USB, para análise posterior ou remota. - Bateria com carga capaz de realizar no mínimo 90 exames. - O equipamento deverá estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-51, NBR IEC 60601-2-25, NBR IEC 60601-1-2; - Acompanha: • 01 cabo para ECG 10 vias • Jogo de 04 eletrodos cardioclip adulto; • 04 eletrodos cardioclip infantil; • 06 eletrodos de sucção adulto • 06 eletrodos de sucção infantil - Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz; - Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.	UND	2	5.445,93	10.891,86
46	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: Esfigmomanômetro Aneróide Premium tamanho adulto. Verificado e aprovado pelo INMETRO; Manguito e pêra em PVC; Braçadeira em Algodão ou Nylon; Fecho de Velcro ou Metal; Estojo para viagem; 1 Ano de Garantia.	UND	30	94,30	2.829,00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: Aparelho de Pressão Manual para Obesos Garantia: 01 ano Ficha Técnica Matéria Prima: Manguito em PVC Resolução: mmHg Tamanho da braçadeira: circunferência de 35 cm até 51 cm (indicado para obesos ou pessoas com grande circunferência de bíceps) Faixa de medição: 0 - 300 mmHg Valor de uma divisão: 2 mmHg	UND	30	110,55	3.316,50
48	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	ESTADIÔMETRO: Estadiômetro de Parede (para Crianças, Adolescentes e Adultos) MODELO E150 A MEDE DE ZERO A 220 cm . COMEÇA A MEDIR A PARTIR DE 40 cm DO CHÃO , COM DESIGN MODERNO. INDICADO PARA FIXAÇÃO PRINCIPALMENTE EM PAREDES DE ALVENARIA. Características - MEDIDA EM MILIMETROS (PADRÃO NACIONAL) - AMPLITUDE DE MEDIDA 400 mm ATÉ 2200 mm; - FÁCIL LEITURA DA ESCALA; - RESISTENTE A UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA; - FABRICADO EM ALUMINIO ANODIZADO COM POTENCIAL DE LONGEVIDADE; - Garantia de fábrica: 2 anos. Especificações Técnicas - Dimensão: 1800x150x20 mm - CURSOR : 5 X 15 cm - Peso: 4 Kg - Material: Alumínio - Acabamento: Anodizado/COR PRATA	UND	10	80,46	804,60
49	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	ESTETOSCÓPIO ADULTO: Ficha Técnica - Modelo Simples adulto - Material PVC rígido, borracha macia de PVC, e aço inoxidável	UND	30	29,27	878,10



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

50	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: - Baixo peso. - Diafragmas de alta sensibilidade. - Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som. Garantia 1 ano mediante apresentação de nota fiscal com a data de compra, não se aplica para partes sensíveis ao desgaste de uso normal.	UND	30	29,27	878,10
51	AMPLA CONCORRÊNCIA	FOCO CIRÚRGICO DE TETO, com as características técnicas mínimas: - Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade; - Fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; - Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); - Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; - Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; - Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; - Emprego de sistema de redução de sombra; - Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; - O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; - A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. - A iluminação do campo deve ser isenta de sombras; - Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; - Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; - Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; - Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; - As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente;	UND	2	59.822,30	119.644,60



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">- Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.- O equipamento deverá estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela ABNT NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2.- Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz;- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.				
52	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	<p>FOTÔMETRO: CARACTERÍSTICAS DO FOTÔMETRO COMPACTO PF-3 VERSÃO A PARA CLORO, FLÚOR E PH:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fotômetro compacto PF-3 microprocessado, multiparâmetros para análise de água:- LEDs com filtros de interferência para 3 comprimentos de onda (450, 530 e 590 nm), insensível a iluminação externa para medidas rápidas sem cobertura da cubeta.- Exatidão de comprimento de onda de ± 2 nm, largura de banda a meia transm. de 10 a 12 nm.- Detector de fotodiôdo de silício.- Suporte para cubetas redondas de 16 mm.- Métodos pré-programados (Nanocolor tubos e Visocolor ECO).- Parâmetros analisáveis: Cloro livre, cloro total, cloro combinado (cloraminas), dióxido de cloro, ozônio, pH, fluoreto, ferro total, ferro bivalente, alcalinidade total, sílica e ácido cianúrico.- Função 0 para realização simultânea de branco para todos os métodos.- Função de recalibração com padrão.- Memória para até 50 resultados.- Tela iluminada de 64x128 pixels com informações de resultado com unidade, data e horário.- Interface mini USB 2.0 comunicação com software de exportação de dados e alimentação.- A prova d'água, IP68 (30 minutos a 1 metro), dimensões de 170x95x68 com 500 g.- Garantia de 2 anos.	UND	2	4.844,44	9.688,88



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

53	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	<p>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS:</p> <p>Aplicações</p> <ul style="list-style-type: none">-Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos.- Clareamento dental e fotopolimerização de barreiras gengivais.- Colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos.- Colagem de facetas e lentes de contato dentais. <p>Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio.- Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm²). <p>Outras Características</p> <ul style="list-style-type: none">-Display digital.- Profundidade de polimerização de 6 mm.- Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10, 15 e 20 segundos.- Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.-Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.-Comandos de programação na própria caneta.- Corpo confeccionado em ABS injetado.-Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria.- Tempo de uso com carga total – 120 minutos.- Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada.- Bivolt automático 100 – 240V.-Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.- Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. <p>- ACOMPANHAR DUAS BATERIAS REMOVÍVEIS:</p> <p>Modo de Uso</p> <ul style="list-style-type: none">- Rampa, contínuo e pulsado.	UND	4	990,03	3.960,12
----	---------------------------	---	-----	---	--------	----------



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

54	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	LARINGOSCÓPIO ADULTO: COM ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓTICA , COM 03(TRÊS) LAMINAS CURVAS, composição 01 – Cabo recartilhado em metal cromado inoxidável com lâmpada, tampa rosqueavel e mola em aço inox, para 02 (duas) pilhas médias comerciais comuns. - Laminas a prova d'água em aço inoxidável em peça única, extremidade distal de formato redondo, condutor de iluminação por fibra ótica, face fosca para impedir reflexão de luz, sendo: - 01 - Lâmina n.º1 curva tipo McIntosh, em aço inox e fibra ótica - 01 – Lâmina n.º2 curva tipo McIntosh, em aço inox e fibra ótica - 01 – Lâmina n.º3 curva tipo McIntosh, em aço inox e fibra ótica - pino de aço substituível - encaixe para lâmina padrão internacional - contatos anti-oxidante - lâmpada especial de alta luminosidade	UND	4	1.391,56	5.566,24
55	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: Laringoscópio MIKATOS Infantil Inoxidavel	UND	4	1.391,56	5.566,24
56	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	LASER PARA FISIOTERAPIA: Laserpulse Ibramed - Aparelho de Laserterapia	UND	8	4.689,88	37.519,04



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

57	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>LAVADORA TERMODESINFECTORA, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 280 LITROS, com as características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipamento para utilização em processos de desinfecção térmica em materiais usados ou contaminados passíveis de umidade ou temperatura.- Câmara construída em aço inoxidável tipo AISI 316 com alta resistência a corrosão.- Deve possuir: Conexões de água, Válvulas de fechamento e abertura automáticas, Painel frontal com display em cristal líquido para acompanhamento dos ciclos, sistema com no mínimo 02 bombas peristálticas com controle de injeção de detergentes, com regulagem de temperatura da água, sistema hidráulico com tubulação em aço inoxidável.- Com 02 Portas com sistema por Elevação Vertical/Guilhotina com estrutura em aço inox e vidro temperado.- Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa e reservatório de água tratada compatível com a capacidade da lavadora.- Sistema de secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto e de vácuo para materiais em geral e em especial para traquéias incorporado no equipamento;- Comando microprocessador touchscreen, por display com no mínimo 8 programas de lavagem e desinfecção pré- programados e acessíveis para alteração/intervenção do usuário por intermédio de uma senha.- Impressora para registro do processo.- Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz; <p>- ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 rack de carga;• 02 carro de transporte;• 01 rack para materiais de anestesia;• 03 cestos para instrumental em tamanhos diferentes;• 01 cesto para utensílios;• 03 cestos com furos pequenos com tamanhos diferentes. <p>- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.</p>	UND	1	455.182,00	455.182,00
----	-----------------------	--	-----	---	------------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

58	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	LAVADORA ULTRASSÔNICA ACIMA DE 15 LITROS, com as características técnicas mínimas: - Equipamento microprocessado para lavagem de materiais canulados e instrumentais através de energia ultrassônica com frequência aproximada de 40Khz; - Sistema de alarme, programação e memória, com painel e display. - Material de confecção totalmente em aço inoxidável, tampa superior, sistema de aquecimento de solução e sistema de enxague. - Capacidade mínima da cuba de 30 litros. - Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz; - Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento. - ACESSÓRIOS: • 04 conectores tipo universal; • 04 conectores tipo rosca; • 01 cesto de aço inox; • Demais acessórios para funcionamento do equipamento. - DA GARANTIA:	UND	1	4.742,03	4.742,03
59	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	MARTELO DE REFLEXO: Martelo de Reflexos Neurológicos Buck - MD • Cabeça com dois lados de borracha sintética • Escova rosqueada no cabo • Agulha inserida na cabeça • Comprimento 19 cm	UND	20	406,41	8.128,20



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

60	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, com as características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Base fabricada em aço SAE 1020/45 com 6,5mm de espessura e fundo anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi a 220°C, revestido em aço inox AISI 304 escovado ou ABS reforçado resistente contra impactos e saneantes.- Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação;- Sistema de movimentação e deslocamento através de rodízios com giro de 360°;- Fixação através do travamento das rodas com dispositivo interno ou rodas retráteis qualquer uma das formas de travamento acionada por sistema eletro-motorizado ou mecânico (pedal);- Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior em aço inox AISI 304 (cromo níquel), fibra carbono e/ou aço 1020/45, pintado com fundo anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220° com revestimento de chapa de aço inox 304 (cromo níquel).- Chassis fem aço inoxidável AISI 304), fibra carbono e/ou aço 1020/45, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas;- Tampo (leito) radio transparente em fenolite, acrílico ou fibra de carbono o qual facilita o uso do raio-x e intensificador de imagem em todo o seu comprimento, dividido em 5 seções – cabeceira (removível), dorso, renal assento e perneira (removível), com réguas laterais em aço inox AISI 304 para fixação de acessórios.- Capacidade de carga mínima de 240 kg na posição zero.- Movimentos motorizados: elevação horizontal, trendelemburg e reverso do trendelemburg ou proclive, lateral direito, lateral esquerdo, dorso ou semi-sentado e longitudinal para uso do intensificador de imagens 300mm de curso, flexão abdominal, litotômica, flex/reflex, todos acionados por controle remoto com cabo e painel de controle na coluna da mesa.- Perneiras e cabeceiras removíveis.- Deve permitir no mínimo as seguintes posições: trendelemburg, reverso do trendelemburg ou proclive, horizontal, lateral direita, lateral esquerda, semi-flexão de perna e coxa, flexão abdominal, semi-sentado, sentado, litotômica, operação de tireoide, extrema lordose, longitudinal (elétrico ou manual), altura, flex/reflex, inversão do paciente.- Dimensões: comprimento 1050mm (mínimo) – 2550mm (máximo). Largura do leito 500mm sem extensores laterais. Altura: 680mm (mínimo) – 930mm máximo.- Bateria interna recarregável.	UND	2	58.523,40	117.046,80
----	-----------------------	---	-----	---	-----------	------------



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>- O equipamento deverá estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.</p> <p>- Acessórios que acompanham o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 arco de narcose;• 01 par de suportes laterais injetados em PU;• 01 par de suporte de braços injetados em PU;• 01 par de suportes de ombros injetados em PU;• 01 par de porta coxa injetados em PU;• 01 conjunto de perneira (bipartida ou inteiriça);• 01 jogo de colchonetes (laváveis) injetados em PU;• 01 cabo de alimentação padrão ABNT;• 01 controle remoto com cabo, 01 manivela em aço inox para o movimento renal;• 01 conjunto de baterias (nobreak). <p>- Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz;</p> <p>- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.</p>				
61	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	<p>MICROPIPETA MONOCANAL: CARACTERÍSTICAS DA MICROPIPETA MONOCANAL PLUS 20-200UL: APLICAÇÃO: Utilizado na pipetagem de líquidos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- A Micropipeta Monocanal Plus possui design anatômico, fácil ajuste e leitura;- Volume variável;- Corpo em PBT;- Pistão em aço inoxidável¹;- Cone em PP;- A Micropipeta Monocanal Plus possui visor de volume com 4 dígitos;- Totalmente autoclavável (121°C, 15 psi, 20 min.);- Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV;- Apresentam código de cores; <p>Armazenamento: Temperatura ambiente. Transporte: Temperatura ambiente</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MICROPIPETA MONOCANAL PLUS 20 - 200 ML</p>	UND	5	695,79	3.478,95



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		- Volume Nominal (μL): 20 μL , 100 μL , 200 μL - Incremento: 0,2 μL - Imprecisão: $\leq 0,50 \leq 0,25 \leq 0,15$ - Inexatidão: $\pm 1,5 \pm 0,8 \pm 0,6$				
62	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	MICROSCÓPIO LABORATORIAL: Microscópio óptico Eclipse E200 CARACTERÍSTICAS - Tipo de microscopia óptico - Aplicações de laboratório, para biologia, para ensino, clínico - Cabeça do microscópio binocular - Técnica de observação com contraste de fase, polarizado - Fonte de luz de LED - Configuração de bancada	UND	5	4.474,00	22.370,00
63	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	MOCHO: - Medidas do Assento: 35 cm de diâmetro e 8 cm de altura - Altura até o Assento: 53 à 68cm - Medidas do Encosto(A x L x P): 26 x 35 x 06 cm -Montagem: Simples. Acompanha Manual de Instruções.	UND	2	520,21	1.040,42



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

64	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS MODULAR OU PRÉ- CONFIGURADO - TIPO 3, com as características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve permitir acréscimo dos parâmetros fisiológicos, pi, débito cardíaco, capnografia, inclusive o bis, no gabinete ou fora dele sem a necessidade de atualização/modificação das placas do monitor, nem da abertura dos monitores;- Com tela de cristal líquido de no mínimo 12(doze) polegadas;- Equipamento destinado a monitorar as funções vitais do paciente, constituído de:• MONITORAÇÃO DE ECG com intervalo da frequência cardíaca de ECG entre 30 a 300 bpm precisão de 5% ou 5bpm (a que for maior), para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatais, mostrando no mínimo 02(duas) derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário dentre as 05(cinco) derivações mínimas; Com detecção automática de marcapasso; Detecção automática de, no mínimo, 10(dez) tipos de arritmia e análise do segmento st, para as derivações monitoradas, apresentando seu resultado em curvas de tendência, sem que para isso seja necessária à utilização de uma central de monitoração, com possibilidade de revisar os segmentos st máximo, mínimo e último, ocorridos durante o período de monitoração. Com monitoração de respiração a partir da análise de impedância entre 4 e 150 rpm e precisão de $\pm 5\%$ ou ± 5 respirações por minuto, o que for maior;• MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar $0,1^{\circ}\text{C}$ e o intervalo de temperatura de 10 a 45°C, com 2(dois) canais. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis;• OXIMETRIA: na faixa de 1 a 100%; tecnologia de baixa perfusão nos padrões: masimo, nellcor ou fast. Os sensores devem ser originais de cada fabricante;• PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmhg ou kpa). Com faixa de leitura mínima de 15 a 260 mmhg. Dotado de válvula de segurança, conforme NBR IEC 60601-2-30. Permitir ajustes de alarmes superiores e inferiores para as pressões sistólica, diastólica e média.• PRESSÃO INVASIVA (PI): possuir dois canais com calibração simultânea. Acompanha: cabo transdutor de pressão invasiva reutilizável para uso adulto, pediátrico. Faixa de medição: -25 a 300mmHg.• CAPNOGRAFIA: parâmetro de capnografia método mainstream, para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.• DÉBITO CARDÍACO: finalidade - manter a adequada perfusão tecidual através do monitoramento do volume de sangue que é bombeado pelo coração no sistema circulatório, por minuto; medidas pelo método de termodiluição; faixa de medição de pelo menos 0,5 a 15 l/min; monitoração contínua da	UND	2	26.010,40	52.020,80
----	---	--	-----	---	-----------	-----------



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>temperatura do sangue e temperatura do injetado; resolução da temperatura: 0,1°C.</p> <ul style="list-style-type: none">• Alarmes: possuir alarmes visuais e sonoros para todos os parâmetros monitorados.- TELA: Traçado com apresentação simultânea de pelo menos 8(oito) formas de onda; Apresentação dos valores numéricos dos parâmetros; Indicação de bateria fraca, indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica e indicação de alarme; Todas as indicações e instruções mostradas por escrito devem estar na língua portuguesa.- ECG: Pode apresentar curvas de pelo menos 02(duas) derivações simultaneamente na tela, com congelamento de imagem; Apresentação numérica da frequência cardíaca na tela; Alarmes ajustáveis pelo usuário para bradicardia, taquicardia, assistolia e eletrodo solto; Dupla proteção contra alta tensão de desfibrilação; Saída para registro de ECG e saída para sincronismo de cardioversão. <p>Armazenamento de tendências de pelo menos 72 horas para todos os parâmetros.</p> <ul style="list-style-type: none">- Bateria recarregável selada autonomia de pelo menos 2(duas) horas;- Equipamento de acordo com as normas NBR IEC 60601- 1 e NBR IEC 60601-2-27. <p>- Acessórios que acompanham o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual de operação e serviço atualizado e em português;• 01(um) cabo de paciente de 5 vias para ECG;• 100 (cem) eletrodos para ECG adulto;• 100 (cem) eletrodos para ECG pediátrico;• 100 (cem) eletrodos para ECG neonatal; 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho adulto obeso;• 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho adulto padrão médio;• 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho pediátrico;• 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho neonatal;• 01(um) sensor de oximetria adulto;• 01(um) sensor de oximetria pediátrico;• 01(um) sensor de oximetria neonatal; 01 (um) sensor de temperatura de pele.• 01 (um) sensor de temperatura esofágico/retal;• 01 (um) cabo transdutor de pressão invasiva reutilizável para uso adulto, pediátrico e neonatal e suporte para transdutor.• 01 sensor de capnografia com 03 adaptadores reutilizável para uso adulto, pediátrico e neonatal.				
--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">• 01(um) cabo para catéter;• 01(um) sensor de temperatura débito.• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.- Fornecer códigos “part number” de todas as peças ou acessórios que acompanha o equipamento especificado.- Empresa deverá fornecer serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e juntamente com seus certificados e apresentar documentação técnica vigente, de acordo com suas especificidades, durante o período de garantia.- Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor.- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação e treinamento operacional dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.- A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/ bens, em realizar as manutenções preventivas e calibrações previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos.- Rede elétrica: 100/240 v - 50/60 hz				
65	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS MODULAR OU PRÉ- CONFIGURADO - TIPO 3, com as características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve permitir acréscimo dos parâmetros fisiológicos, pi, débito cardíaco, capnografia, inclusive o bis, no gabinete ou fora dele sem a necessidade de atualização/modificação das placas do monitor, nem da abertura dos monitores;- Com tela de cristal líquido de no mínimo 12(doze) polegadas;- Equipamento destinado a monitorar as funções vitais do paciente, constituído de:• MONITORAÇÃO DE ECG com intervalo da frequência cardíaca de ECG entre 30 a 300 bpm precisão de 5% ou 5bpm (a que for maior), para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatais, mostrando no mínimo 02(duas) derivações simultaneamente, com seleção definida pelo usuário dentre as 05(cinco) derivações mínimas; Com detecção automática de marcapasso; Detecção automática de, no mínimo, 10(dez) tipos de arritmia e análise do segmento st, para as derivações monitoradas, apresentando seu resultado em curvas de tendência, sem que para isso seja necessária à utilização de uma central de monitoração, com possibilidade de revisar os segmentos st máximo, mínimo e último, ocorridos durante o período de monitoração. Com monitoração de respiração a partir da análise de impedância entre 4 e 150 rpm e precisão de $\pm 5\%$ ou ± 5 respirações por minuto, o que for maior;	UND	6	26.010,40	156.062,40



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deverá ultrapassar 0,1°C e o intervalo de temperatura de 10 a 45°C, com 2(dois) canais. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis;• OXIMETRIA: na faixa de 1 a 100%; tecnologia de baixa perfusão nos padrões: masimo, nellcor ou fast. Os sensores devem ser originais de cada fabricante;• PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário, em unidades de medidas selecionáveis (mmhg ou kpa). Com faixa de leitura mínima de 15 a 260 mmhg. Dotado de válvula de segurança, conforme NBR IEC 60601-2-30. Permitir ajustes de alarmes superiores e inferiores para as pressões sistólica, diastólica e média.• PRESSÃO INVASIVA (PI): possuir dois canais com calibração simultânea. Acompanha: cabo transdutor de pressão invasiva reutilizável para uso adulto, pediátrico. Faixa de medição: -25 a 300mmHg.• CAPNOGRAFIA: parâmetro de capnografia método mainstream, para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.• DÉBITO CARDÍACO: finalidade - manter a adequada perfusão tecidual através do monitoramento do volume de sangue que é bombeado pelo coração no sistema circulatório, por minuto; medidas pelo método de termodiluição; faixa de medição de pelo menos 0,5 a 15 l/min; monitoração contínua da temperatura do sangue e temperatura do injetado; resolução da temperatura: 0,1°C.• Alarmes: possuir alarmes visuais e sonoros para todos os parâmetros monitorados.- TELA: Traçado com apresentação simultânea de pelo menos 8(oito) formas de onda; Apresentação dos valores numéricos dos parâmetros; Indicação de bateria fraca, indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica e indicação de alarme; Todas as indicações e instruções mostradas por escrito devem estar na língua portuguesa.- ECG: Pode apresentar curvas de pelo menos 02(duas) derivações simultaneamente na tela, com congelamento de imagem; Apresentação numérica da frequência cardíaca na tela; Alarmes ajustáveis pelo usuário para bradicardia, taquicardia, assistolia e eletrodo solto; Dupla proteção contra alta tensão de desfibrilação; Saída para registro de ECG e saída para sincronismo de cardioversão. Armazenamento de tendências de pelo menos 72 horas para todos os parâmetros.- Bateria recarregável selada autonomia de pelo menos 2(duas) horas;- Equipamento de acordo com as normas NBR IEC 60601- 1 e NBR IEC 60601-2-27. - Acessórios que acompanham o equipamento:• Manual de operação e serviço atualizado e em português;			
--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• 01(um) cabo de paciente de 5 vias para ECG;• 100 (cem) eletrodos para ECG adulto;• 100 (cem) eletrodos para ECG pediátrico;• 100 (cem) eletrodos para ECG neonatal; 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho adulto obeso;• 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho adulto padrão médio;• 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho pediátrico;• 01 (um) manguito para monitor de NIBP - manguito (braçadeira) reutilizável com revestimento antimicrobiano, tamanho neonatal;• 01(um) sensor de oximetria adulto;• 01(um) sensor de oximetria pediátrico;• 01(um) sensor de oximetria neonatal; 01 (um) sensor de temperatura de pele.• 01 (um) sensor de temperatura esofágico/retal;• 01 (um) cabo transdutor de pressão invasiva reutilizável para uso adulto, pediátrico e neonatal e suporte para transdutor.• 01 sensor de capnografia com 03 adaptadores reutilizável para uso adulto, pediátrico e neonatal.• 01(um) cabo para catéter;• 01(um) sensor de temperatura débito.• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.- Fornecer códigos “part number” de todas as peças ou acessórios que acompanha o equipamento especificado.- Empresa deverá fornecer serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e juntamente com seus certificados e apresentar documentação técnica vigente, de acordo com suas especificidades, durante o período de garantia.- Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor.- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação e treinamento operacional dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.- A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/ bens, em realizar as manutenções preventivas e calibrações previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento					
--	--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos. - Rede elétrica: 100/240 v - 50/60 hz				
66	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	MONITOR MULTIPARÂMETROS TIPO I, com as características técnicas mínimas: - Monitor Multiparamétrico pre-configurado com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SPO2 para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais - Tela de cristal líquido colorida (LCD), tamanho de Tela 12 a 15" (Resolução mínima: 800 x 600) sensível ao toque (touchscreen); pelo menos 12 (Doze) formas de onda; - Possibilidade de configuração de diferentes telas, como números grandes, e comunicação com central de monitoramento. - Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 horas, mínimo de 200 conjuntos de eventos de alarme, 100 conjuntos de medições de PNI e 200 conjuntos de eventos de arritmias, além de possuir memória de eventos de alarmes. - Deve possuir alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa); alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros); - Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e tela touch screen; - Deve permitir a conexão em rede através do protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45; - Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático; - Possibilidade de atualização de software sem alteração de hardware, aplicando USB ou Cartão de memória SD; - Alimentação à bateria interna por no mínimo 230 minutos e possibilidade futura de autonomia de bateria de 480 minutos; indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria. - Software de interface na língua portuguesa. - Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; possibilidade de conexão bidirecional com a Central e comunicação através do protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração. - Possibilidade de inclusão de módulos futuros como Débito Cardíaco (D.C), Capnografia (ETCO2) Sidestream; Módulo registrador e 2 canais de Pressão Invasiva (PI); Possibilidade, comprovada em manual, de medida de DELTA PP (PPV) AUTOMÁTICO; Interfaces: USB 2 portas, Rede RJ-45,	UND	2	26.010,40	52.020,80



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>VGA (opcional); Sincronismo para Cardioversor;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior;- Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%.- Fornecer códigos “part number” de todas as peças ou acessórios que acompanha o equipamento especificado.- Empresa deverá fornecer serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e juntamente com seus certificados e apresentar documentação técnica vigente, de acordo com suas especificidades, durante o período de garantia.- Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor.- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação e treinamento operacional dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.- A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/ bens, em realizar as manutenções preventivas e calibrações previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos.- Rede elétrica: 100/240 v - 50/60 hz <p>- Equipamento destinado a monitorar as funções vitais do paciente, constituído de:</p> <ul style="list-style-type: none">• ECG: Deve possuir compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações; faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Possibilidade de exibição de 12 derivações com cabo paciente de 10 vias; Possibilidade de medição do intervalo QT/QTc; Resolução da medida de FC: 1 bpm; Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso; Deve possuir monitorização de segmento ST em todas derivações; Detecção de pelo menos 28 arritmias distintas.• RESPIRAÇÃO: Método bioimpedância (ou impedância) torácica; Faixa de frequência respiratória 0 a 150 rpm para paciente adulto, pediátrico e neonatal; com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário.• TEMPERATURA CUTÂNEA: Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura; com faixa de medida de 10 °C a 45 °C; Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos);• PRESSÃO NÃO INVASIVA: Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual,				
--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>Automática e STAT; Faixa de medida total: pelo menos 10 a 290 mmHg; intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 2 horas; Deve possuir proteção contra-pressão excessiva para tipo paciente (adulto/pediátrico e neonatal);</p> <ul style="list-style-type: none">• OXIMETRIA: Visualização da curva Plestimografia; Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; Indicação numérica ou gráfica do índice de perfusão; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Intervalo de medição: 0 a 100%; Faixa de FP: 25 a 300 bpm; <p>- DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 unidade Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico (cabo tronco mais rabichos).• 01 unidade de Manguito/Abraçadeira uso Adulto para PNI• 01 unidade Mangueira extensão uso Adulto para PNI• 01 unidade sensor SPO2 reutilizável Clip Adulto• 01 unidade sensor de temperatura de Pele• 01 unidade sensor de temperatura Retal/Esofágico• 01 unid. Bateria de lítio.• 01 Cabo de energia.• 01 Manual operacional do equipamento em português.				
67	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS TIPO I, com as características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitor Multiparamétrico pre-configurado com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SPO2 para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais- Tela de cristal líquido colorida (LCD), tamanho de Tela 12 a 15" (Resolução mínima: 800 x 600) sensível ao toque (touchscreen); pelo menos 12 (Doze) formas de onda;- Possibilidade de configuração de diferentes telas, como números grandes, e comunicação com central de monitoramento.- Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 horas, mínimo de 200 conjuntos de eventos de alarme, 100 conjuntos de medições de PNI e 200 conjuntos de eventos de arritmias, além de possuir memória de eventos de alarmes.- Deve possuir alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa); alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros);- Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de	UND	6	26.010,40	156.062,40



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>um seletor giratório e tela touch screen;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve permitir a conexão em rede através do protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45;- Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático;- Possibilidade de atualização de software sem alteração de hardware, aplicando USB ou Cartão de memória SD;- Alimentação á bateria interna por no mínimo 230 minutos e possibilidade futura de autonomia de bateria de 480 minutos; indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria.- Software de interface na língua portuguesa.- Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; possibilidade de conexão bidirecional com a Central e comunicação através do protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.- Possibilidade de inclusão de módulos futuros como Débito Cardíaco (D.C), Capnografia (ETCO2) Sidestream; Módulo registrador e 2 canais de Pressão Invasiva (PI); Possibilidade, comprovada em manual, de medida de DELTA PP (PPV) AUTOMÁTICO; Interfaces: USB 2 portas, Rede RJ-45, VGA (opcional); Sincronismo para Cardioversor;- Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior;- Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%.- Fornecer códigos “part number” de todas as peças ou acessórios que acompanha o equipamento especificado.- Empresa deverá fornecer serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e juntamente com seus certificados e apresentar documentação técnica vigente, de acordo com suas especificidades, durante o período de garantia.- Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor.- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação e treinamento operacional dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.- A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/ bens, em realizar as manutenções preventivas e calibrações previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos.- Rede elétrica: 100/240 v - 50/60 hz <p>- Equipamento destinado a monitorar as funções vitais do paciente, constituído de:</p> <ul style="list-style-type: none">• ECG: Deve possuir compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações;				
--	---	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Possibilidade de exibição de 12 derivações com cabo paciente de 10 vias; Possibilidade de medição do intervalo QT/QTc; Resolução da medida de FC: 1 bpm; Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso; Deve possuir monitorização de segmento ST em todas derivações; Detecção de pelo menos 28 arritmias distintas.</p> <ul style="list-style-type: none">• RESPIRAÇÃO: Método bioimpedância (ou impedância) torácica; Faixa de frequência respiratória 0 a 150 rpm para paciente adulto, pediátrico e neonatal; com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário.• TEMPERATURA CUTÂNEA: Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura; com faixa de medida de 10 °C a 45 °C; Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos);• PRESSÃO NÃO INVASIVA: Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automática e STAT; Faixa de medida total: pelo menos 10 a 290 mmHg; intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 2 horas; Deve possuir proteção contra-pressão excessiva para tipo paciente (adulto/pediátrico e neonatal);• OXIMETRIA: Visualização da curva Plestimografia; Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; Indicação numérica ou gráfica do índice de perfusão; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Intervalo de medição: 0 a 100%; Faixa de FP: 25 a 300 bpm; <p>- DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 unidade Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico (cabo tronco mais rabichos).• 01 unidade de Manguito/Abraçadeira uso Adulto para PNI• 01 unidade Mangueira extensão uso Adulto para PNI• 01 unidade sensor SPO2 reutilizável Clip Adulto• 01 unidade sensor de temperatura de Pele• 01 unidade sensor de temperatura Retal/Esofágico• 01 unid. Bateria de lítio.• 01 Cabo de energia.• 01 Manual operacional do equipamento em português.					
--	--	---	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

68	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	NEGATOSCÓPIO: Características - Leve, prático e de fácil manuseio e higienização; - Deve permitir três posições de trabalho apenas na mesa - Bivolt automático (127V / 220V); - Iluminação por LED; - Deverá possuir alta luminosidade sem área de sombra; - O visor deve possuir a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Material: Poliestireno de Alto Impacto - PSAl; - Área visível: 15 x 30 CM; - Dimensão do produto: 37,5 x 19 x 4,5 cm (C x L x A); - Peso do produto: 0,500Kg; - Alimentação: 127V e 220V (Bivolt automático); - Cabo de alimentação: 1,5 m; - Frequência: 50/60 Hz; - Consumo: 6 W; - Registro na ANVISA: Isento, segundo a RDC260; - Garantia: 1 ano .	UND	6	1.219,24	7.315,44
69	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	NEURODYN TENS FES: Acessórios - 1 fonte de alimentação (Cód. 03049001); - 1 cabo preto de eletroestimulação com duas vias (Cód. 03049008); - 1 cabo laranja de eletroestimulação com duas vias (Cód. 03049009); - 1 maleta plástica pequena azul e cristal (Cód. 03026042); - 1 bateria de 9V (Cód. 03041002); - 4 eletrodos de borracha condutiva 5 x 3cm (Cód. 03026024); - 1 manual de operações digital (Cód. 03040004); - 1 bisnaga com gel de cap. 100g – registro Anvisa nº 80122200001 – fabricante: RMC GEL CLÍNICO (Cód. 03044001). Características técnicas - Bivolt 100/240V 50/60Hz;	UND	20	2.783,11	55.662,20



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		- Dimensões: 7,8 x 14,8 x 5 (L x P x A cm); - Peso (sem acessórios): 0,240kg.				
70	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	OFTALMOSCÓPIO: Oftalmoscópio MD OMNI 3000 Xenon Preto com Estojo Macio Características do produto: - Lâmpada Xenon Halógena (amarelada); - Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência; - Fácil substituição da lâmpada Xenon; - Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; - Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; - Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; - Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000; - Não contém látex; - Acompanha estojo macio.	UND	30	1.157,46	34.723,80
71	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	OTOSCÓPIO SIMPLES: Otoscópio Led Mini 1000 Preto Deverá ser acompanhado de : 02 espéculos pretos reutilizáveis nº1 - 2,5mm; 02 espéculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm; 05 espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm; 05 espéculos cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm; Estojo macio para acondicionamento e transporte.	UND	30	568,98	17.069,40
72	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	OXÍMETRO – tipo dedo, faixa medição saturação 1 a 100%. Faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1 cerca 24 horas, alimentação pilha, acessórios c/ sensor.	UND	30	1.950,78	58.523,40
73	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	REANIMADOR MANUAL PED DE SILICONE C/ RESERVATRIO – AMBU – Balão em silicone translúcido autoclavável (Pediátrico); Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional; Reservatório não autoclavável (Pediátrico)	UND	50	162,57	8.128,50
74	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	REANIMADOR MANUAL SIL ADULTO COM RESERVATORIO – AMBU - Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto); Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional; Reservatório não autoclavável (Adulto)	UND	50	162,57	8.128,50
75	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	REANIMADOR MANUAL SIL NEONATAL COM RESERVATORIO – AMBU - Balão em silicone translúcido autoclavável (NEO); Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional; Reservatório não autoclavável (NEO)	UND	50	162,57	8.128,50



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

76	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	REANIMADOR PULMONAR EM T: REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE C/RESERVATÓRIO SAFTI (ADULTO) Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório adulto SAFTI.	UND	2	22.515,25	45.030,50
77	AMPLA CONCORRÊNCIA	REANIMADOR PULMONAR EM T: REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE C/RESERVATÓRIO SAFTI (ADULTO) Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório adulto SAFTI.	UND	8	22.515,25	180.122,00
78	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	SELADORA DE GRAU CIRÚRGICO - Com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves a vapor ; Tensão: 220V; Potência: 50W; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento selagem: 300mm.	UND	3	7.754,35	23.263,05
79	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELADORA DE GRAU CIRÚRGICO - Com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves a vapor ; Tensão: 220V; Potência: 50W; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento selagem: 300mm.	UND	12	7.754,35	93.052,20
80	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	SELADORA RSR-2000: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Largura da selagem: 13mm – Selagem horizontal sem limite de tamanho – Velocidade de selagem: 10m/min aproximadamente – Controlador de temperatura digital microprocessado – Tensão de alimentação: 110V ou 220V – Potência: 280 Watts – Dimensões: 380mm x 280mm x 160mm – Peso aproximado: 14 kgs – Fabricação totalmente nacional	UND	5	7.754,35	38.771,75
81	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Termômetro Clínico Digital tem tecnologia de sensor infravermelho sendo indicado para medir temperatura corporal através da testa e ouvido.	UND	100	195,08	19.508,00
82	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	ULTRASSOM APARELHO DE ULTRASSOM COMPACTO COM CARRINHO KYLIN K3: para ultrassonografia ginecológica e obstétrica para ultrassonografia cardiovascular para ultrassonografia urológica. CARACTERÍSTICAS	UND	1	146.308,50	146.308,50

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">- Ergonomia compacto com carrinho- Aplicações para ultrassonografia ginecológica e obstétrica, para ultrassonografia cardiovascular, para ultrassonografia urológica, para ultrassonografia abdominal e pélvica- Modo de imagem em preto e branco- Opções com tela sensível ao toque				
83	AMPLA CONCORRÊNCIA	ULTRASSOM APARELHO DE ULTRASSOM COMPACTO COM CARRINHO KYLIN K3: para ultrassonografia ginecológica e obstétrica para ultrassonografia cardiovascular para ultrassonografia urológica. CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none">- Ergonomia compacto com carrinho- Aplicações para ultrassonografia ginecológica e obstétrica, para ultrassonografia cardiovascular, para ultrassonografia urológica, para ultrassonografia abdominal e pélvica- Modo de imagem em preto e branco- Opções com tela sensível ao toque	UND	3	146.308,50	438.925,50
84	AMPLA CONCORRÊNCIA	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO, com as características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D.- Console ergonômico com teclas programáveis.- Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write.- Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear.- Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores.- Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real.- Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral.- Modo Triplex.- Pacote de cálculos específicos.- Pacote de cálculos simples.- Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler.- Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M,	UND	1	143.057,20	143.057,20



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas.- Software de análise automática em tempo real da curva Doppler.- Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento.- Possibilitar armazenar as imagens em movimento.- Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós processamento de imagens. Banco de palavras em Português.- Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas.- Deve permitir arquivar/revisar imagens.- Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo.- Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga.- HD interno de no mínimo 500 GB.- 04 portas USB no mínimo.- Mínimo de 03 portas ativas para transdutores.- Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D.- Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD <p>regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática.</p> <ul style="list-style-type: none">- Gravação de imagens em pen drive.- Impressão direta.- Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário.- Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais:<ul style="list-style-type: none">• Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz;• Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz;• Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz;• Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz.- Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento.- Em conformidade com as normas NBR IEC tec. 60.601.1- Alimentação bivolt automático ou 220 – 50/60Hz;- Garantia de 24 meses a partir da entrega do equipamento.					
--	--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

85	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: Ultrassom -Pressão de acionamento: 220 kpa; -Vibração elíptica de 6.000Hz; -Consumo de ar: 24-30 l/min; - Agulha de limpeza; -Haste de limpeza; -A ponteira deve possuir giro de 360°; -Peso: 190 g; -Bivolt; - Garantia: 1 ano.	UND	4	6.434,52	25.738,08
86	EXCLUSIVO PARA MEP/EPP	UMIDIFICADOR AQUECIDO BIVOLT - umidificação aquecida autônoma, bivolt automático, com display e sensor de temperatura. Para aquecer e umidificar os gases que serão administrados em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. De fácil manuseio e limpeza, deverá ser equipado com suporte para fixação em todos os modelos de pedestais e suportes. Poderá ser utilizado em conjunto com todas as marcas e modelos de ventiladores, oxigenoterapia, em ambiente hospitalar ou home care.	UND	20	1.918,27	38.365,40
87	COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP	VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, com as características mínimas: Características Gerais: - Ciclado a tempo e/ou volume para pacientes adultos e pediátricos e tempo e/ou volume ou pressão para pacientes neonatos. Limitado à pressão. - Fluxo contínuo para ventilação neonatal ou similar. - Fluxo intermitente para ventilação adulto. - Ar comprimido e oxigênio com alimentação por rede de alta pressão com. de alimentação elétrica; baixa pressão / desconexão do sistema respiratório; auto peep; bateria baixa; - Bateria de emergência com baixa carga. - Parâmetros de monitoração: fluxo inspiratório, frequência, tempo inspiratório, relação I/E, pressão inspiratória máxima, volume expiratório, pressão média; - Sistema de segurança de pressão inspiratória máxima que evite aumento excessivo da pressão endotraqueal. Parâmetros de controle - Modos mínimos de operação: ventilação mecânica assistido-controlada por pressão e volume e ventilação mandatório intermitente sincronizada (SIMV) com suporte de pressão (PS), ambas com: pressão regulada com volume controlado (PRVC), Ciclado a tempo limitado à pressão (pediátrico/neonatal), volume garantido (VG) para Neonatologia. Ventilação não-invasiva (VNI) nas modalidades: pressão positiva contínua (CPAP Invasiva e Não Invasiva), assistida / controlada a pressão e volume, Pressão positiva bi-nível, para utilização com máscara ou cânula nasal (neonatal). - Fluxo inspiratório que abranja a faixa mínima de: 6 a 120 l/min no modo controlado. - Volume corrente que abranja a faixa mínima de: 10 a 2000 ml.	UND	2	69.902,95	139.805,90



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Tempo inspiratório que abranja a faixa mínima de: 0,3 a 5,0 segundos.- Frequência respiratória que abranja a faixa mínima de: 1 a 150 RPM.- PEEP que abranja a faixa mínima de: 0 a 40 cm H2O.- Pressão de suporte que abranja a faixa mínima de: 05 a 60 cm H2O.- Pressão inspiratória: 05 a 60 cm H2O.- Pressão inspiratória e pressão de suporte ajustados de forma independente.- Sensibilidade assistida por pressão e/ou fluxo.- Ajuste do tempo de subida de pressão inspiratória;- Possibilidade de realização de ciclo manual e manobra de insuflação lenta.- Compensação de fugas nos modos invasivos de no mínimo 60 LPM e não invasivos de no mínimo 120 LPM- Compensação de complacência do circuito paciente;- Nebulização com compensação da FIO2 e Volume- Misturador de ar comprimido e oxigênio, eletrônico, interno, ajustável entre 21 a 100% (Blender), com sistema segurança ou ByPass que permita o funcionamento contínuo do aparelho, mesmo com a queda de uma das redes de gases. <p>Características Elétricas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão de alimentação: 100-240 V automática.- Frequência de alimentação: 60 Hz.- Bateria selada recarregável de emergência permitindo o funcionamento mínimo de 180 minutos. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 (dois) circuitos, paciente completo adulto autoclaváveis: circuito paciente completo com traquéias em silicone lisas internamente, autoclaváveis, com reservatórios de líquidos nas traquéias (drenos)e demais itens.- 02 (dois) circuitos, paciente completo pediátrico/neonatal autoclaváveis: circuito paciente completo com traquéias em silicone lisas internamente, autoclaváveis, com reservatórios de líquidos nas traquéias (drenos) e demais itens.- 02 (dois) Sensores de fluxo (distal e/ou proximal) autoclaváveis para pacientes adulto – se aplicável- 02 (dois) Sensores de fluxo(distal e/ou proximal) autoclaváveis para pacientes Pediátricos – se aplicável- 02 (dois) Sensores de fluxo(distal e/ou proximal) autoclaváveis para pacientes Neonatais – se aplicável- 02 (dois) Sensores de Fluxo Único universal (adulto, pediátrico e neonatal), nos casos em que a tecnologia do sensor abranger todos os tipos de pacientes em um único sensor – se aplicável					
--	---	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">- 02 (duas) Válvulas de exalação com membranas por cada circuito de paciente.- 01 (um) Mangueira de ar comprimido- 01 (um) Mangueira de oxigênio- 01 (um) Braço suporte de circuito adulto e neonatal- 01 (um) Umidificador aquecido 220 Volts.- 01 (um) jarra térmica por cada circuito de paciente, autoclaváveis, para umidificador, com entrada individual para reabastecimento com seringa ou equipo, sem a desconexão do circuito paciente.- 01 (um) Pulmão neonatal e adulto para teste.- 01 (um) Carro pedestal com rodízios e freio;- Demais acessórios para o uso completo dos recursos do equipamento; <p>Exigências:</p> <ul style="list-style-type: none">- Manuais de operação em português (Brasil);- Apresentar documentação conforme as Normas RDC32/2007, IN nº 04 de 24/07/2015 e IN nº22 de 22/10/2017 do Ministério da Saúde;- Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA vigente; <p>Requisitos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none">- Instalação em Unidades de Saúde em todo o território do estado do Maranhão;- Indicação na proposta de assistência técnica própria ou autorizada no com sede no Maranhão com registro no CREA-MA;- Aplicação operacional das equipes técnicas de usuários nos locais de instalação dos equipamentos, em data posterior à instalação;				
88	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, com as características mínimas:</p> <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ciclado a tempo e/ou volume para pacientes adultos e pediátricos e tempo e/ou volume ou pressão para pacientes neonatos. Limitado à pressão.- Fluxo contínuo para ventilação neonatal ou similar.- Fluxo intermitente para ventilação adulto.- Ar comprimido e oxigênio com alimentação por rede de alta pressão com. de alimentação elétrica; baixa pressão / desconexão do sistema respiratório; auto peep; bateria baixa;- Bateria de emergência com baixa carga.	UND	8	69.902,95	559.223,60



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">- Parâmetros de monitoração: fluxo inspiratório, frequência, tempo inspiratório, relação I/E, pressão inspiratória máxima, volume expiratório, pressão média;- Sistema de segurança de pressão inspiratória máxima que evite aumento excessivo da pressão endotraqueal. Parâmetros de controle - Modos mínimos de operação: ventilação mecânica assistido-controlada por pressão e volume e ventilação mandatório intermitente sincronizada (SIMV) com suporte de pressão (PS), ambas com: pressão regulada com volume controlado (PRVC), Ciclado a tempo limitado à pressão (pediátrico/neonatal), volume garantido (VG) para Neonatologia. Ventilação não-invasiva (VNI) nas modalidades: pressão positiva contínua (CPAP Invasiva e Não Invasiva), assistida / controlada a pressão e volume, Pressão positiva bi-nível, para utilização com máscara ou cânula nasal (neonatal).- Fluxo inspiratório que abranja a faixa mínima de: 6 a 120 l/min no modo controlado.- Volume corrente que abranja a faixa mínima de: 10 a 2000 ml.- Tempo inspiratório que abranja a faixa mínima de: 0,3 a 5,0 segundos.- Frequência respiratória que abranja a faixa mínima de: 1 a 150 RPM.- PEEP que abranja a faixa mínima de: 0 a 40 cm H₂O.- Pressão de suporte que abranja a faixa mínima de: 05 a 60 cm H₂O.- Pressão inspiratória: 05 a 60 cm H₂O.- Pressão inspiratória e pressão de suporte ajustados de forma independente.- Sensibilidade assistida por pressão e/ou fluxo.- Ajuste do tempo de subida de pressão inspiratória;- Possibilidade de realização de ciclo manual e manobra de insuflação lenta.- Compensação de fugas nos modos invasivos de no mínimo 60 LPM e não invasivos de no mínimo 120 LPM- Compensação de complacência do circuito paciente;- Nebulização com compensação da FIO₂ e Volume- Misturador de ar comprimido e oxigênio, eletrônico, interno, ajustável entre 21 a 100% (Blender), com sistema segurança ou ByPass que permita o funcionamento contínuo do aparelho, mesmo com a queda de uma das redes de gases. <p>Características Elétricas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão de alimentação: 100-240 V automática.- Frequência de alimentação: 60 Hz.- Bateria selada recarregável de emergência permitindo o funcionamento mínimo de 180 minutos. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 (dois) circuitos, paciente completo adulto autoclaváveis: circuito paciente completo com					
--	--	--	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>traquéias em silicone lisas internamente, autoclaváveis, com reservatórios de líquidos nas traquéias (drenos) e demais itens.</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 (dois) circuitos, paciente completo pediátrico/neonatal autoclaváveis: circuito paciente completo com traquéias em silicone lisas internamente, autoclaváveis, com reservatórios de líquidos nas traquéias (drenos) e demais itens.- 02 (dois) Sensores de fluxo (distal e/ou proximal) autoclaváveis para pacientes adulto – se aplicável- 02 (dois) Sensores de fluxo (distal e/ou proximal) autoclaváveis para pacientes Pediátricos – se aplicável- 02 (dois) Sensores de fluxo (distal e/ou proximal) autoclaváveis para pacientes Neonatais – se aplicável- 02 (dois) Sensores de Fluxo Único universal (adulto, pediátrico e neonatal), nos casos em que a tecnologia do sensor abranger todos os tipos de pacientes em um único sensor – se aplicável- 02 (duas) Válvulas de exalação com membranas por cada circuito de paciente.- 01 (um) Mangueira de ar comprimido- 01 (um) Mangueira de oxigênio- 01 (um) Braço suporte de circuito adulto e neonatal- 01 (um) Umidificador aquecido 220 Volts.- 01 (um) jarra térmica por cada circuito de paciente, autoclaváveis, para umidificador, com entrada individual para reabastecimento com seringa ou equipo, sem a desconexão do circuito paciente.- 01 (um) Pulmão neonatal e adulto para teste.- 01 (um) Carro pedestal com rodízios e freio;- Demais acessórios para o uso completo dos recursos do equipamento; <p><u>Exigências:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Manuais de operação em português (Brasil);- Apresentar documentação conforme as Normas RDC32/2007, IN nº 04 de 24/07/2015 e IN nº 22 de 22/10/2017 do Ministério da Saúde:- Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA vigente; <p><u>Requisitos necessários:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Instalação em Unidades de Saúde em todo o território do estado do Maranhão;- Indicação na proposta de assistência técnica própria ou autorizada no com sede no Maranhão com registro no CREA-MA;- Aplicação operacional das equipes técnicas de usuários nos locais de instalação dos equipamentos, em data posterior à instalação;					
--	--	---	--	--	--	--	--



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL

6.087.519,86



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Pregão eletrônico - SRP Nº. 012/2021

Empresa:		Cidade:
Endereço:		Inscrição Estadual
CNPJ:		

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO Nº.: 012/2021

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº.:

REPRESENTANTE LEGAL:

TEL: (xx)

FAX: (xx)

E-mail:

Item	Descrição do Produto	Apres.	Qtde Estimada	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca

Valor total do LOTE ÚNICO

PRAZOS:

VALIDADE:

GARANTIA:

DATA: __/__/__ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dias do mês de do ano de, presente de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Secretário, XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-01, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro as empresas, representadas pelo seus representantes legais, Senhor (a)....., com sede na, inscritas no CNPJ/MF sob o número, simplesmente denominada de **FORNECEDOR(ES)**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, mediante a necessidade da CONTRATANTE, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº XXXXXX e homologada, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº XXXXXXXX, para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico SRP nº XXXXXXXX, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III do Edital.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento - AF.

3. DO PREÇO E ITENS REGISTRADOS

3.1. O preço de cada item encontra-se especificado nesta ARP.

3.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de veículo e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.

3.3. O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

3.4. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição dos Produtos	Unidad e	Quanti dade	Unitário	Total
1

3.5. Desde que devidamente justificada a vantagem, e dentro de seu prazo de validade, esta ARP poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade municipal que não tenha participado do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador.



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.6. As adesões efetuadas por cada órgão não participante não poderá ultrapassar a 50% dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador;

3.7. O total de adesões por órgãos não participantes não poderá ultrapassar no total o quádruplo dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que fizerem as adesões.

3.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. DO REAJUSTE

4.1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela “Administração”.

4.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4.5. atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

5. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

5.2. A revisão de preços do contrato, nos termos do art. 65 inciso II letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

6. DOS PRAZOS

6.1. O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.

6.2. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

6.3. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

6.4. Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do mês subsequente, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada

7.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

7.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 dias após a data de sua apresentação válida.

7.4. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

7.5. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.6. O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. As obrigações decorrentes do fornecimento do material constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização para Fornecimento - AF, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

8.3. hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.

8.5. O licitante obrigar-se-á a fornecer o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

8.6. Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR, além das determinações contidas no ANEXO I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

9.2. Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Licitante e pelo Poder Público Municipal de referência ao objeto desta licitação.

9.3. Se responsabilizar financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou ao Município, e ainda a outrem, em função da execução do CONTRATO objeto desta Licitação.

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.4. Dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

9.5. Assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob o fornecimento do material ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

9.6. Entregar os objetos licitados no Município de Serrano do Maranhão, em até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

9.7. Os materiais fornecido deverão apresentar qualidade, especificações e classificações idênticas àquelas apresentadas no momento da classificação.

9.8. Em caso de reprovação dos objetos por quaisquer irregularidades constatada pelo **MUNICÍPIO**, será imediatamente devolvido e o fornecedor terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a troca.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

10.1.1. fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

10.1.2. realizar o pagamento pela execução do contrato;

10.1.3. proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia

11. DA ENTREGA

11.1. Os materiais serão entregue no local e prazo indicados na AF e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.

11.2. O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2. A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Autorização para Fornecimento - AF, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

12.3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

12.3.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Autorização para Fornecimento - AF, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

12.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

12.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.

12.4. O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.

12.5. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

12.7. A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

12.8. O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção da entrega, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua ocorrência.

12.9. O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

13.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

13.4. O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

14. DA COBRANÇA JUDICIAL

14.1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela

15.2. Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.

15.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

16. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O Fornecedor se obriga a proceder o fornecimento, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

18.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

18.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

18.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

18.5. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

18.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

18.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

18.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

19. DO FORO

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.1. Fica eleito o foro da comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Serrano do Maranhão/MA, ... de de 2021.

Assinaturas:

CONTRATANTE

FORNECEDOR

Testemunhas: _____



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO
DO MARANHÃO-MA E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA
EVENTUAL E FUTURA DE
INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SERRANO
DO MARANHÃO/MA

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que fazem as partes, de um lado, como CONTRATANTE, a **Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, com sede na Avenida das Palmeiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde,, CPF nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, com CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por seu representante JXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e RG XXXXXXXXXXXXXXXX, residente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aquisição de interesse do Município de Serrano do Maranhão/MA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, para atendimento ao Poder Executivo de Serrano do Maranhão, conforme planilhas abaixo e proposta de preços no Pregão Eletrônico nº 012/2021, oriundo do processo administrativo nº 042/2021, bem como da Ata de Registro de Preços nº xx/xxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Conforme proposta apresentada e adjudicada, o valor global do contrato é de XXXXXXXXXXXXXXXX, valor bruto, a ser pago em parcelas mensais e consecutivas, até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao fornecimento do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal adequadamente preenchida.

2.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

2.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

2.6 Itens contratados:

Item	Descrição dos Produtos	Unidad e	Quanti dade	Unitário	Total
1

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A presente contratação se dá em regime de prestação de serviços sem vínculo empregatício, por regime de preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Os Serviços contratados deverão ser executados no prazo de vigência do contrato.

4.2. Os serviços do objeto serão entregues no prédio da Prefeitura Municipal e respectivos departamentos, quando for o caso, em até 15 dias a contar da solicitação, ou em outro prazo quando a Ordem de Fornecimento assim dispuser.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinente às licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº8. 666/93, mediante prévia justificativa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. O Contrato poderá ser alterado e revistos seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias abaixo especificadas, e consignadas no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados rigorosamente de acordo com as disposições previstas neste contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda:

- a) manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) executar os serviços de acordo com o prazo e condições avençados no presente contrato.
- c) manter na execução dos serviços, o pessoal profissional e qualificado, bem como o equipamento necessário, podendo, porém a fiscalização da Prefeitura exigir em ambos os casos e a qualquer momento, o aumento, substituição ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas;
- d) havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;
- e) responsabilizar-se pelo pagamento dos vencimentos dos seus funcionários, bem como, pelo cumprimento de todas as obrigações legais de qualquer natureza para com os mesmos, notadamente àquelas referentes às leis trabalhistas, ficando, dessa forma, expressamente excluída a responsabilidade da CONTRATANTE, sobre o direito aos quais fazem jus esses trabalhadores em razão dos serviços prestados;
- f) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores;
- g) responsabilizar-se por todo e qualquer ato e omissão praticados pelos seus empregados no desempenho de seus serviços, contra a administração, seus servidores e/ou terceiros, bem assim no que concerne aos danos a que vier causar a CONTRATANTE;
- h) assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- i) permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, auditoria dos órgãos responsáveis, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços;
- j) guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato.
- k) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA;
- l) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- m) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;
- n) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;
- o) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. O CONTRATANTE se responsabilizará em:

- a) oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado;
- b) efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados neste contrato;
- c) designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- d) notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- e) fiscalizar livremente a execução, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução das mesmas;
- f) oferecer um ambiente operacional adequado e de acordo com as especificações da Contratada, sem nenhuma interferência e/ou responsabilidade da mesma;



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- g) possuir estrutura de rede e configuração adequada do servidor, a fim de evitar problemas de performance dos softwares;
- h) acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos serviços fora das especificações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

11.2. À CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão dos preços contratados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

11.3. Os preços praticados poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens contratados, cabendo a CONTRATANTE negociar junto aos fornecedores.

11.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

11.6. a análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o CONTRATANTE adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

11.7. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada serão mantidos durante toda a vigência do contrato. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste contrato.



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.8. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará a contratada, mediante correspondência, redução do preço contratado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

11.9. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

11.10. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do contrato que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.

11.11. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestarse perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.

11.12. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS

12.1. Fica atribuída a CONTRATADA em caso de não cumprimento com as suas obrigações assumidas ou preceitos legais através do presente instrumento as seguintes penalidades:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
- c) No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial da entrega dos serviços, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Serrano do Maranhão/MA, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Município de Serrano do Maranhão por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se a CONTRATADA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

12.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a CONTRATADA da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura;

12.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.;

12.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.7. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão as sanções administrativas previstas no item 12.2. letras “c” e “d”, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:

- a) no caso de dolo, simulação ou fraude na entrega dos serviços;
- b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- f) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas;
- g) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato;
- h) por iniciativa das partes, mediante notificação por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, desde que todos os compromissos assumidos estejam cumpridos até tal data.

13.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal do Contrato, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” dos serviços e o encaminhamento do(s) recibo(s) para pagamento na forma estabelecida neste contrato.

14.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

14.3. Ficará designado através de Portaria o servidor para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PROCESSO

15.1. O presente contrato é decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº 012/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 042/2021, bem como da Ata de Registro de Preços nº xx/xxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.1. Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis quando couber.

17.2. A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades comerciais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

19.1. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Cururupu/MA, por mais privilegiado que outro possa ser.

19.2. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Serrano do Maranhão/MA XX de xxxx de 2021

CONTRATANTE
XXXXXXXXXXXX

CONTRATADA
XXXXXXXXXXXX

Testemunhas;

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO
MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

nem menor de 16 anos.

nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins de direito, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

_____ de _____ de 2021

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.

No Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2021

Onde se Lê:

7.5.4 Relativos à Qualificação Técnica:

7.5.4.1 Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, demais condições do fornecimento.

7.5.4.2 Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha sido fornecido pela licitante.

7.5.4.3 As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

7.5.4.4 Alvará de Localização e Funcionamento vigente, da sede da licitante.

Leia-se:

7.5.4 Relativos à Qualificação Técnica:

7.5.4.1 Certificado de Licença Sanitária emitido pela Vigilância Sanitária local da fabricante/detentora do registro dentro da validade;

7.5.4.2 Estando o certificado de licença vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do certificado vencido. Somente serão aceitos protocolos de revalidação do certificado acompanhados da Legislação Municipal que ampare o período de Protocolo;

7.5.4.3 Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(ANVISA) da fabricante/ detentora do registro e da proponente, perfeitamente legível e destacada.

7.5.4.4 Registro dos Produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para os itens considerados produtos para a saúde, inclusive para produtos importados e os representantes legais das empresas.

7.5.4.5 Serão aceitos documentos obtidos através do endereço eletrônico http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/consulta_correlato.asp ou cópia do Diário Oficial, devidamente destacado o trecho pertinente para comprovação;

7.5.4.6 Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido;

7.5.4.7 Somente serão aceitos protocolos de revalidação do registro com data mínima de 6 (seis) meses antes do seu vencimento, considerando dia, mês e ano, de acordo com o § 6º do art. 12 da Lei nº 6360/76;

7.5.4.8 Os produtos importados devem possuir o registro no Ministério da Saúde (ANVISA), bem como o representante legal registrado no Ministério da Saúde (ANVISA);

7.5.4.9 Para os produtos para a saúde dispensados de registro, as empresas deverão apresentar cópia do respectivo ato formal de dispensa de registro (certificado de cadastramento), se for o caso, emitido pela ANVISA, para os itens dispensados de registro, porém não dispensados de cadastro (Resolução RDC nº 185/01 e Resolução RDC nº 260/02);

7.5.4.10 Declaração do licitante de que possuirá ou garantirá assistência técnica credenciada e autorizada pelo fabricante no Estado do Maranhão;

7.5.4.11 A declaração da garantia a que se refere o item anterior (j), deverá ser assinada e anexada em papel timbrado do fabricante do objeto, sendo ele ou não o licitante;

7.5.4.12 No momento da assinatura do doravante contrato, deverá ser apresentado registro da sociedade responsável pela assistência técnica em órgão competente, na hipótese de terceirização da garantia.;

7.5.4.13 Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, demais condições do fornecimento.

7.5.4.14 Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha sido fornecido pela licitante.

7.5.4.15 As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações
AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº _____

PROC. 042/2021

ASSIN. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

7.5.4.16 Alvará de Localização e Funcionamento vigente, da sede da licitante.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Designo o dia 06/12/2021, às 08:00hs, para abertura do certame.

Serrano do Maranhão, 18 de novembro de 2021.

Jakson Ribeiro Lobato
Pregoeiro